Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS MULHERES

RELATÓRIO FINAL

Relatora: Deputada Rosângela Reis

Belo Horizonte

2015-2016

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO

2 OBJETIVOS, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE FUNCIONAMENTO

3 SÍNTESE DOS TRABALHOS REALIZADOS

3.1 Audiências públicas e visitas

3.2 Proposição e coordenação de atividades de formação e eventos institucionais

4 RESPONSABILIZAÇÃO E JUSTIÇA DE GÊNERO: DESAFIOS CONCRETOS AO PROTAGONISMO POLÍTICO DAS MULHERES PARLAMENTARES NA ALMG

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

1 INTRODUÇÃO

A formação desta comissão extraordinária resultou de uma sequência pretérita de iniciativas ricas de significado, sempre marcadas pela forte participação dos movimentos sociais e feministas e pela atuação das deputadas eleitas para a composição do parlamento mineiro ao longo de suas legislaturas. Evidencia-se, em todas elas, a necessidade e a intenção de, por um lado, municiar as mulheres com instrumentos e instâncias legais e institucionais que lhes permitam ter acesso formal a seus direitos e, por outro, propiciar-lhes a real fruição de uma condição em que não sejam preteridas nem vitimadas por questões de gênero.

Nesse sentido, recorde-se, nos últimos dez anos, a realização por esta Casa, em 2006, do fórum técnico Políticas Públicas para as Mulheres, do qual decorreram propostas de criação da Coordenadoria Especial de Políticas para as Mulheres e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Em 2007, por ocasião da comemoração do Dia Internacional da Mulher, foi realizado o ciclo de debates A participação da Mulher nos Espaços de Poder, resultando na criação da Frente Parlamentar de Defesa e Promoção da Saúde da Mulher. No mesmo ano, foi realizado debate público sobre as políticas públicas voltadas para a saúde da mulher e lançada a Frente Parlamentar da Defesa e Promoção da Saúde da Mulher. Foram promovidas, ainda, audiências públicas para conhecer e debater as dificuldades de implantação da então recente Lei Federal nº 11.340, de 7/8/2006 – Lei Maria da Penha –, e para discutir sobre a influência da mídia na formação da mulher.

Em 2008, foi organizada uma teleconferência com a finalidade de se discutirem contribuições para a implementação da Lei Maria da Penha em Minas Gerais. Em 2009, houve audiência pública destinada a debater o empoderamento das mulheres, o tráfico de mulheres e o turismo sexual no Estado. Em 2011, foi realizada audiência pública para discutir e obter esclarecimentos sobre a implantação e o funcionamento dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Em 2012, foi instituída comissão especial destinada a analisar o fenômeno da violência contra a mulher. Essa comissão aprovou relatório final com uma série de conclusões e recomendações que visavam contribuir para a consolidação de medidas governamentais mais incisivas de enfrentamento dessa violência, em suas diversas faces. No mesmo ano, foi realizada audiência pública, a partir de forte demanda de movimentos sociais, sobre o tema "Violência no parto", com a finalidade de discutir e colaborar para a construção de protocolos mais humanizados e qualificados de atendimento a parturientes no Estado.

Em 2013, foram realizados os debates públicos Trabalhando em Rede no Enfrentamento à Violência contra a Mulher e Avanços e Desafios na Articulação e na Formulação de Políticas Públicas: 30 anos do Conselho Estadual da Mulher, além de audiências públicas destinadas a discutir a presença da mulher nos espaços de poder político, bem como a Campanha Nacional pela Filiação de Mulheres, da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados. Nesse mesmo ano foi lançado pela ALMG o *site* Políticas Públicas ao seu Alcance, que oferece informações sistematizadas para o monitoramento e o acompanhamento das políticas públicas estaduais, incluindo aquelas voltadas para segmentos específicos da população, como as mulheres.

Em 2014, por ocasião do Dia Internacional da Mulher, foi lançado o Plano Estadual de Políticas para Mulheres, desenvolvido pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social – Sedese –, por meio da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres – Cepam. Também foram lançadas duas frentes parlamentares: a de Defesa da Assistência Humanizada ao Parto e a de Combate à Violência contra a Mulher, bem como realizadas audiências públicas sobre temas como a ampliação da representação política das mulheres e a implantação de varas e juizados especiais de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Em 2015, também marcando o Dia Internacional da Mulher, foi realizado o ciclo de debates Reforma Política, Igualdade de Gênero e Participação: o que querem as Mulheres de Minas. Esse evento, cuja preparação se iniciou ainda no ano de 2014, contou com a participação de representantes de aproximadamente 40 órgãos e entidades do Estado e da sociedade civil e culminou em uma profícua discussão em torno da construção da igualdade de gênero e da ampliação da participação e representação política da mulher.

Somou-se a essa trajetória a eleição de sete deputadas, que passaram a compor a bancada de mulheres da ALMG na legislatura 2015-2019: Arlete Magalhães, Celise Laviola, Cristina Corrêa, Geisa Teixeira, Ione Pinheiro, Marília Campos e Rosângela Reis. Vale notar que esse número representa somente cerca de 9% das cadeiras da Assembleia de Minas, composta, no total, por 77 parlamentares. Não obstante, da presença das parlamentares e de sua intensa articulação na Casa resultou, já no primeiro ano da atual legislatura, a criação desta comissão extraordinária, para tratar de temas atinentes aos interesses e demandas das mulheres no Estado.

Coube então à comissão coordenar, para o ano de 2016, os trabalhos de um novo ciclo de debates: Dia Internacional da Mulher – Mulheres contra a Violência: Autonomia, Reconhecimento e Participação. Ainda tendo por alvo a ampliação da participação político-representativa das mulheres, as discussões tinham como foco o empoderamento das mulheres e o enfrentamento das diversas situações de violência contra elas perpetradas, atentando-se para recortes por território, raça/cor, faixa etária, orientação sexual, por exemplo. Novamente ressalte-se a colaboração de representantes de mais de 30 entidades parceiras, tanto na organização do evento, quanto na realização dos debates. A multiplicidade de vivências e olhares trazidos por

essas mulheres foram essenciais para a compreensão das várias expressões da violência de gênero. Da mesma forma, foram fundamentais para a percepção dos avanços trazidos pelas recentes políticas públicas, mas também, por outro lado, dos entraves, dilemas e desafios ainda colocados tanto ao poder público quanto à sociedade civil no que toca às persistentes desigualdades entre mulheres e homens.

Assim, atenta ao percurso histórico dos movimentos feministas e às iniciativas precedentes no âmbito do Legislativo, bem como aos diversos desafios impostos às mulheres por uma sociedade ainda marcadamente masculina, tradicional e patriarcal, esta comissão procurou atuar visando à inserção, na agenda pública, das pautas de interesse das mulheres. Para tanto, estabeleceu no parlamento – da mesma forma, repise-se, preponderantemente masculino – os indispensáveis espaços de discussão em torno das políticas públicas inerentes à questão. Infundir na ALMG as temáticas de interesse desse público e firmar-se como um canal perene de interlocução entre os movimentos de mulheres e o Legislativo – primando por uma metodologia de fato participativa – assentaram-se como as tarefas primordiais da comissão.

Nessa perspectiva, além da coordenação dos ciclos de debates já mencionados, a comissão propôs que fossem promovidas, pelo Poder Legislativo, atividades destinadas à formação política. Para atender a esse objetivo, a Escola do Legislativo da ALMG, em parceria com o Núcleo de Estudos e Pesquisas da Mulher – Nepem – da UFMG, realizou, ainda no ano de 2015, o Curso de Formação Política para Mulheres, voltado especialmente para as lideranças femininas – comunitárias e no âmbito dos partidos políticos.

De outro lado, e no que se refere às atividades típicas da comissão parlamentar, foram realizadas 2 visitas técnicas e 21 reuniões, entre elas 11 audiências públicas, sempre enriquecidas, ressalte-se, pela valiosa participação de movimentos sociais e entidades da sociedade civil. As discussões abordaram questões atinentes à igualdade de gênero; à grave sub-representatividade feminina nos espaços de poder e na política institucional; ao tratamento misógino e depreciativo dispensado às mulheres, especialmente a parlamentares no âmbito dos Legislativos nacional e estadual; ao Orçamento Mulher; ao mercado de trabalho e à situação das mulheres inseridas na agricultura familiar; ao enfrentamento à violência contra a mulher no contexto dos dez anos de vigência da Lei Maria da Penha; entre outras. O direito à

saúde e proteção à gestante e à infância também foram temas tratados. O debate acerca de recomendações expedidas pelo Ministério Público Estadual – sobre a comunicação à Vara da Infância e Juventude dos atendimentos realizados a mães e gestantes com histórico de dependência química, com a previsão da imediata decisão judicial sobre o acolhimento dos recém-nascidos – também marcou fortemente os trabalhos desta comissão.

Em que pese a relevância das conquistas verificadas – especialmente – nos últimos dez anos, ao longo das atividades da comissão ficaram evidenciados, sobretudo, a afincada e enorme disparidade no exercício de direitos, bem como a persistência de discriminações e violências decorrentes da diferença de gênero. A já citada sub-representação feminina nos espaços decisórios e de poder, tendo as mulheres sido historicamente relegadas ao ambiente doméstico em relações marcadas pela subordinação a pais, maridos e filhos, é uma das facetas que bem ilustram esse quadro. As lutas feministas, fortalecidas na segunda metade do século XX pela inserção da temática da igualdade de gênero no rol dos direitos humanos, trouxeram ainda mais à tona essa ausência das mulheres nas esferas institucional e política, em escala mundial – relembre-se, por exemplo, que o voto feminino foi introduzido na Suíça somente em 1971 e, na Arábia Saudita, em 2015.

No Brasil, mesmo com o voto feminino existindo desde 1932 e sendo esse eleitorado maior que o masculino desde 2008 (nesse ano, 51,7% do total de 130 milhões de votantes), o percentual histórico de mulheres eleitas denota a permanência de tais disparidades. A representatividade do sexo feminino no Poder Legislativo é mais que ilustrativa: na Câmara dos Deputados, menos de 2% de mulheres foram eleitas entre 1950 e 1982, 6% entre 1986 e 1998, 8% entre 2002 e 2010, e 10% em 2014; no Parlamento mineiro, em seus 180 anos de existência, apenas 30 mulheres foram eleitas deputadas estaduais. E isso a despeito da edição de algumas leis destinadas a ampliar a participação das mulheres na política, tais como: as Leis Federais nºs 9.100, de 1995, e 9.504, de 1997, as quais, dentre outras regras, estabeleceram a chamada cota de gênero, que determina percentuais mínimos dos candidatos do sexo feminino de cada partido ou coligação (respectivamente, 20% nas eleições de 1996, 25% nas de 1998 e 30% a partir de então); e a Lei Federal nº 12.034, de 2009, que introduziu, dentre outras, mudanças com a finalidade a fomentar

a participação feminina na política por meio da utilização de recursos do Fundo Partidário e da destinação do tempo de propaganda partidária gratuita.

E, para além da sub-representação feminina nos espaços decisórios e de poder, já percebida como um retrato contundente das persistentes disparidades e discriminações alicerçadas na questão de gênero, as várias violências praticadas contra a mulher refletem tal quadro de forma ainda mais cristalina, forte e irrefutável. Nesse sentido, o estudo Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil[1] não deixa dúvidas: aponta que, em 2013, foram assassinadas 4.762 mulheres no Brasil (aumento de 252% em relação a 1980), significando uma taxa de 4,8 feminicídios por grupo de 100 mil mulheres (aumento de 111,1% em relação a 1980), sendo a maioria das agressões perpetrada por um familiar direto, parceiro ou ex-parceiro. Esses dados relativos à taxa de feminicídio, analisados pela Organização Mundial de Saúde num conjunto de 83 países, coloca o Brasil na 5ª posição nos índices de feminicídio, atrás de apenas quatro outros: El Salvador, Colômbia, Guatemala e Federação Russa.

Importante notar o agravamento desse quadro quando analisado o recorte de raça/cor: o mesmo Mapa da Violência 2015 apontou que mulheres negras são as mais vitimadas[2]: considerados números absolutos, os homicídios de brancas caíram de 1.747 vítimas, em 2003, para 1.576, em 2013, com queda de 9,8% no total de homicídios do período; já os homicídios de negras aumentaram 54,2% no mesmo período, indo de 1.864 para 2.875 vítimas. Ainda que em escala menor, o mesmo se observou após a edição da Lei Maria da Penha: o número de vítimas brancas caiu 2,1%, ao passo que o de negras aumentou 35%. Considerando a taxa de homicídio por 100 mil habitantes, a de mulheres brancas caiu 11,9% entre 2003 e 2013 (de 3,6 para 3,2); em contrapartida, a de mulheres negras cresceu 19,5% no mesmo período (de 4,5 para 5,4). Tais dados retratam o índice de vitimização negra: a diferença percentual entre as taxas de homicídio de mulheres brancas e negras aumentou de 22,9% em 2003 para 66,7% em 2013 (ou seja, em 2013, morreram assassinadas, proporcionalmente, 66,7% mais mulheres negras do que brancas no Brasil).

As questões acima ressaltadas servem ao propósito de reiterar a necessidade de um debate continuado e permanente sobre a disparidade no exercício de direitos e a persistência de discriminações e violências decorrentes da diferença de gênero. Esses problemas e outros abordados ao longo das atividades desta comissão – todas elas de extrema importância e ricas também no plano simbólico – estão contidas

neste relatório final, por meio do qual a Comissão Extraordinária das Mulheres da ALMG submete à apreciação dos mineiros o resultado de seu trabalho, com o intuito de contribuir para o devido reconhecimento do papel central e primordial das mulheres na sociedade a partir de relatos de experiências, discussões, dados e sugestões.

Esta comissão oferece, outrossim, propostas factíveis, que, longe de serem exaustivas, diante da complexidade do objeto de estudo, visam colaborar para dar voz e visibilidade às aspirações das mulheres, bem como contribuir para o reconhecimento de suas pautas no planejamento orçamentário e no desenvolvimento das políticas públicas pertinentes, buscando, em última instância, integrar esforços e convergir, poder público e sociedade, para a ruptura das intoleráveis assimetrias entre mulheres e homens.

2 OBJETIVOS, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE FUNCIONAMENTO

As comissões extraordinárias constituem instrumentos utilizados pelo parlamento mineiro com a finalidade de tratar de assunto atinente à defesa de direitos coletivos, proceder a estudo sobre matéria determinada, ou tratar de tema relacionado à competência de mais de uma comissão permanente, nos termos definidos no art. 155-A do Regimento Interno da ALMG.

A instalação desta comissão extraordinária ocorreu em 11/3/2016, por decisão da Mesa da Assembleia, que considerou, conforme expresso no ato de criação: I – a necessidade de promover a paridade de gênero e o combate à discriminação contra a mulher; II – o aumento do número de feminicídios e de outras formas de violência de gênero, exigindo-se a atuação do Estado para a mitigação desse grave problema; III – a necessidade de ampliação da representação feminina na política; IV – a importância do debate sobre os avanços, mas também as dificuldades enfrentadas pelas mulheres.

Compuseram esta comissão a bancada de mulheres da ALMG, ou seja, as deputadas Rosângela Reis – presidente e relatora –, Celise Laviola – vice-presidente –, Geisa Teixeira, Ione Pinheiro e Marília Campos, tendo como suplentes, respectivamente, os deputados e as deputadas Wander Borges, Cristina Corrêa, Arlete Magalhães, Inácio Franco e Dalmo Ribeiro Silva.

As atividades iniciaram-se em 24/3/2016, sendo a primeira reunião destinada à aprovação de requerimentos e ao planejamento dos primeiros trabalhos da

comissão. A primeira audiência pública foi realizada em 7/4/2016, ocasião em que já se estabeleceu um importante debate acerca da Proposta de Emenda à Constituição – PEC – nº 16/2015, proposição que visa, originalmente, assegurar, na composição da Mesa da Assembleia, ao menos uma vaga para cada sexo – o que garante a presença feminina na direção dos trabalhos da Casa. Na ocasião, deputadas componentes da comissão e convidadas representantes de órgãos e entidades do Estado e da sociedade civil pleitearam, junto ao relator da proposta, a aprovação da PEC.

Durante seu funcionamento, a comissão teve por escopo estudar e debater a situação da mulher no Estado, bem como fomentar a ampliação da representação feminina na política e as discussões acerca da garantia da igualdade no exercício de direitos, do empoderamento e autonomia da mulher e da eliminação de todas as formas de violência. Sua atuação buscou melhor conhecer as demandas específicas desse público, assim como os obstáculos a serem vencidos para a consolidação das políticas públicas existentes, bem como intermediar e colaborar nas discussões entre diversos atores envolvidos nas temáticas de interesse das mulheres, cumprindo, em contrapartida, as atribuições de controle e fiscalização dos atos do Executivo, conferidas ao Legislativo por força do art. 62, XXXI, da Constituição do Estado.

Em observância ao prazo regimental previsto no § 4º do art. 115-A – que prevê a extinção da comissão extraordinária automaticamente ao término do mandato da Mesa da Assembleia durante o qual tiver sido constituída – esta comissão encerrou suas atividades em 7/12/2016, quando foi apresentado este relatório final.

3 SÍNTESE DOS TRABALHOS REALIZADOS

Apresentamos, a seguir, uma síntese dos trabalhos realizados por esta comissão, também para registrar a memória de suas atividades, mas sobretudo para trazer pontos relevantes de discussão, relatos, demandas, críticas e propostas trazidas ao longo dos encontros. O mérito da riqueza desses debates deve ser creditado não apenas às parlamentares componentes desta comissão extraordinária, mas, sobretudo, às representantes de movimentos feministas e de variadas entidades, estatais ou não, que se dedicaram ativa e intensamente às questões suscitadas e não mediram esforços para estarem presentes em todos os momentos.

3.1 Audiências públicas e visitas

3.1.1 Reunião conjunta da Comissão Extraordinária das Mulheres e da Comissão da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2015, Belo Horizonte, 7/4/2015

Estiveram presentes as deputadas Rosângela Reis, Celise Laviola, Geisa Teixeira, Ione Pinheiro, Marília Campos, Cristina Corrêa e o deputado Fábio Cherem. Também participaram, como convidadas, Samantha Vilarinho Mello Alves, defensora pública coordenadora do Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher em Situação de Violência – Nudem; Cláudia Monteiro Rocha, coordenadora dos Direitos da Mulher da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; e Ermelinda de Fátima Ireno de Melo, superintendente do Consórcio Mulheres das Gerais.

Esta reunião conjunta teve por finalidade debater a Proposta de Emenda à Constituição – PEC – nº 16/2015, que dá nova redação ao §1º do art. 60 da Constituição Estadual.

A **PEC nº 16/2015** é de iniciativa das deputadas que compõem a bancada de mulheres da ALMG e tem assinaturas de 37 parlamentares ao todo. O texto original da proposta estabelece que, na constituição da Mesa e na de cada comissão deverá ser assegurada a participação proporcional dos partidos políticos, ou dos blocos parlamentares, representados na Assembleia Legislativa, **assegurando-se no caso da Mesa, ao menos uma vaga para cada sexo. A PEC busca, assim, garantir a representação das mulheres na Mesa da Assembleia**. Essa medida reflete um importante passo para a ampliação da representação feminina nos espaços de poder e decisão, e apresenta-se, hoje, como a pauta de maior interesse relacionada às mulheres no parlamento mineiro. Anote-se que na história da ALMG jamais houve uma mulher na composição da Mesa.

As deputadas e convidadas presentes à reunião lembraram duas iniciativas semelhantes, em tramitação no Congresso Nacional: as PECs nºs 38/2015 e 23/2015. A primeira, de autoria da deputada Luíza Erundina, dá nova redação ao § 1º do art. 58 da Constituição Federal, para garantir a representação proporcional de cada sexo na composição das Mesas e comissões do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, assegurando, ao menos, uma vaga para cada sexo. A segunda, de autoria da senadora Vanessa Grazziotin, acrescenta o art. 16-A à Constituição Federal, para determinar a paridade de gêneros nos assentos da Câmara dos Deputados, assembleias legislativas, Câmara Legislativa do Distrito Federal e

câmaras municipais. Pleitearam ainda do relator da proposição – deputado Fábio Cherem – o apoio à proposta, ressaltando que sua aprovação consistiria em um avanço histórico no âmbito do Legislativo mineiro e demonstraria, outrossim, a filiação da ALMG a um modelo de representação atenta à defesa da igualdade de direitos e ampliação da representatividade política das mulheres.

A Mesa da Assembleia é composta do presidente, de três vice-presidentes e de três secretários, todos com mandato de dois anos. Cabe à Mesa a direção dos trabalhos legislativos da Casa, além de outras atribuições, como a promulgação das emendas à Constituição do Estado; a aprovação da proposta do orçamento anual da Assembleia Legislativa, com o encaminhamento ao Poder Executivo; e a emissão de parecer sobre requerimento de informações a autoridades estaduais.

3.1.2 Reunião conjunta da Comissão Extraordinária das Mulheres, da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e outras Drogas e da Comissão de Segurança Pública, Belo Horizonte, 21/5/2015

Estiveram presentes as deputadas Celise Laviola, Ione Pinheiro, Marília Campos, Cristina Corrêa e o deputado João Leite. Como convidados, participaram Wilton Rodrigues, presidente do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte; Estevão Ferreira Couto, defensor público da União, titular do Ofício de Direitos Humanos e Tutela Coletiva em Minas Gerais; Laurelle Carvalho de Araújo, defensora pública e coordenadora substituta do Núcleo de Infância e Juventude de Minas Gerais; Márcia Rocha Parizzi, coordenadora da Saúde da Criança e do Adolescente da Secretaria Municipal de Saúde; Cláudia Natividade, da Comissão Mulheres e Questões de Gênero, do Conselho Regional de Psicologia; Fernando Elias de Freitas da Silva, gerente da Secretaria Municipal de Direitos de Cidadania; Adriene da Silveira Seixas, defensora pública; Júnia Roman Carvalho, defensora pública; e Diana de Lima Prata Camargos, defensora pública.

Esta reunião conjunta teve por finalidade debater as recomendações do Ministério Público sobre a adoção de filhos de mulheres usuárias de crack e outras drogas.

As Recomendações nºs 5 e 6, editadas pela Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte, em 26/12/2014, orientaram médicos, profissionais de saúde, agentes comunitários de saúde, diretores, gerentes e

responsáveis por unidades básicas de saúde, maternidades públicas e demais estabelecimentos de saúde a comunicarem à Vara da Infância e Juventude os casos de mães e gestantes usuárias de drogas. As recomendações ainda firmam a incumbência do juiz de, ao receber tais comunicações, decidir sobre o acolhimento ou sobre a entrega do recém-nascido à família de origem ou extensa. Segundo o Ministério Público, essas recomendações foram motivadas pela necessidade de uma decisão de extrema urgência em face da ausência de efetividade nas políticas públicas de acolhimento das gestantes e mães usuárias de crack.

Os convidados presentes afirmaram que foram surpreendidos com a edição das recomendações, já que não foram consultados para discutir seu conteúdo. Para os participantes, as gestantes que dependem da rede conveniada de saúde e das maternidades públicas têm sido discriminadas e injustamente penalizadas com as medidas, já que não são verificados casos de abrigamento de crianças nascidas em hospitais particulares. Consideraram, também, que as medidas previstas pelas recomendações rompem a relação de confiança entre médico e a paciente, afastando-a ainda mais da rede de saúde. E informaram que a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte contestaram o conteúdo das recomendações, tendo a Defensoria Pública, inclusive, expedido recomendação contrária ao entendimento do Ministério Público, indicando o encaminhamento dos casos prioritariamente ao respectivo conselho tutelar. Denunciaram ocorrências de encaminhamento de crianças diretamente das maternidades para os abrigos, privando os bebês do aleitamento materno, isso em face da simples notícia de que a mãe é usuária de drogas ou encontra-se em situação de rua. Frisaram a importância da distinção entre dependentes químicos e usuários, salientando que essa diferença não vem sendo considerada no cumprimento das recomendações. Lembraram que os pedidos de desabrigamento, feitos pelos pais, e os de guarda, interpostos pela família extensa, possuem processamento demorado, o que acarreta o rompimento dos vínculos e, muitas vezes, a adoção das crianças por famílias substitutas. Consideraram que as questões referentes à gestante/mãe e à criança demandam análises individuais e criteriosas. Cobraram, outrossim, o efetivo cumprimento das medidas de proteção previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, uma atuação condizente por parte do conselho tutelar, bem como a efetividade das políticas públicas sociais, antes de qualquer decisão pelo abrigamento, última medida a ser aplicada. Foi, ao final,

suscitada a necessidade de criação de abrigos para o acolhimento conjunto dos recém-nascidos e das mães. Apesar de convidados, os promotores da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte não compareceram à audiência pública.

Em que pese a posição defendida pelo Ministério Público – no sentido de que as recomendações foram motivadas pela necessidade de uma decisão de extrema urgência em face da ausência de efetividade nas políticas públicas de acolhimento das gestantes e mães usuárias de *crack* e pela imperatividade da proteção ao nascituro e à criança, seguindo a própria Constituição Federal –, opiniões dissonantes apontam que a iniciativa do acolhimento compulsório viola os direitos dessas mulheres (e de seus filhos). E que, dada a sua extrema vulnerabilidade e por pertencerem a uma camada de "invisíveis sociais", estariam sendo discriminadas e, daí, vitimadas por um processo de higienização social.

Dados apresentados pela Defensoria Pública durante a reunião:

Em 2014: foram efetivados 151 pedidos de desabrigamento pelos pais e 86 pedidos de guarda pela família extensa.

Em 2015 (de janeiro a maio), após a edição das recomendações: cerca de 120 bebês foram levados diretamente das maternidades para os abrigos em Belo Horizonte (o dobro de casos registrados no mesmo período do ano de 2014). Somente no mês de janeiro de 2015, foram efetivados cerca de 11 pedidos de desabrigamento pelos pais e 9 pedidos de guarda pela família extensa.

3.1.3 Visita conjunta da Comissão Extraordinária das Mulheres e da Comissão de Direitos Humanos, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 21/5/2015

A requerimento das deputadas Rosângela Reis, Ione Pinheiro e Marília Campos, a Comissão Extraordinária das Mulheres e a Comissão de Direitos Humanos visitaram, em 21/5/2015, às 14 horas, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG –, situado na Rua Goiás, 253, 14º andar, Centro, em Belo Horizonte.

Além da presidente da Comissão Extraordinária das Mulheres, deputada Rosângela Reis, e das deputadas Celise Laviola e Marília Campos, estiveram presentes o desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, presidente do Tribunal de Justiça, a juíza auxiliar da Presidência, Eveline Felix, e a assessora especial da Presidência, Raquel Starling Drummond.

O objetivo da visita foi solicitar a ampliação e a criação de órgãos e setores do Judiciário para o atendimento específico das causas da mulher.

A presidente da Comissão Extraordinária das Mulheres discorreu sobre a criação e os objetivos da comissão. Instalada em 11/3/2015, a comissão foi criada com a finalidade de realizar estudos e debates sobre a situação da mulher, bem como propor políticas públicas e ações para a promoção do aumento da representação feminina na política, da igualdade de direitos, da eliminação de todas as formas de violência e da emancipação e da autonomia da mulher, em conjunto com as comissões permanentes com as quais tiver interseção temática.

A deputada Rosângela Reis falou, ainda, sobre o ciclo de debates Reforma Política, Igualdade de Gênero e Participação: o que querem as Mulheres de Minas, realizado pela ALMG. O primeiro encontro ocorreu em Belo Horizonte, no dia 13/3/2015, e seriam realizados ainda mais cinco encontros, nos Municípios de Mantena, Araçuaí, Uberlândia, Ibirité e Varginha, de 22/5 a 12/6/2015.

Segundo a deputada, a criação de mais varas judiciais especializadas de atendimento à mulher, especialmente no interior, objeto da visita, é uma grande demanda dos movimentos feministas, que foi apresentada no ciclo de debates e na Comissão Extraordinária das Mulheres. A deputada falou, ainda, da importância e do desejo de a Assembleia, por meio da comissão, atuar de forma conjunta com o Tribunal de Justiça e sua coordenadoria, a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – Comsiv.

Eveline Felix, juíza auxiliar da Presidência do TJMG, contextualizou o trabalho desenvolvido pelo Tribunal, por meio do Centro Integrado de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – CIM.

Instalado em Belo Horizonte, em 2009, com o objetivo de cumprir a Lei Federal nº 11.340, de 2006, Lei Maria da Penha, que resguarda a mulher de toda forma de negligência, exploração, crueldade, violência e opressão, o centro visa potencializar e otimizar os procedimentos para a resolução da situação com a agilidade que ela requer. Reúne três varas judiciais (13ª, 14ª e 15ª Varas Criminais) com competência exclusiva para julgar os casos previstos na Lei Maria da Penha e uma quarta vara judicial especializada (16ª Vara), com competência cível e criminal para conhecer e julgar as causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Eveline ressaltou a adesão voluntária dos juízes à campanha nacional "Justiça pela paz em casa", lançada pelo Supremo Tribunal Federal e encampada pela ministra Cármen Lúcia, com o intuito de mobilizar magistrados e servidores para priorizar o julgamento de ações relacionadas à violência doméstica. Em Minas Gerais, a campanha durou cerca de um mês, contou com a adesão de 25 juízes e julgou cerca de 1.800 casos.

Pedro Bitencourt, presidente do TJMG, ressaltou duas dificuldades que impedem a criação de varas especializadas no interior: limitação orçamentária e número insuficiente de processos relacionados à violência contra a mulher. A proposta do presidente é que seja criada uma competência privativa em pelo menos uma das varas para o julgamento dos casos de violência contra a mulher. Essas varas especializadas não julgariam apenas processos da Lei Maria da Penha, estariam encarregadas de todos os casos envolvendo agressão a mulheres.

A deputada Marília Campos observou que o fato de não existir um número grande de processos não significa que não existam mulheres agredidas. A sensação de impunidade e a morosidade da Justiça contribuem para que a mulher desista de denunciar o agressor. Disse acreditar, portanto, que o número de denúncias é subdimensionado.

O presidente do TJMG ressaltou a importância da especialização do magistrado nos processos relativos à mulher, o que propicia o acúmulo de conhecimento e a mesma linha de atuação do magistrado, além da segurança jurídica nos processos. Para tanto, é fundamental que o magistrado tenha perfil, sensibilidade e afinidade com os processos relacionados à violência contra a mulher. O Tribunal pretende, por meio da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, oferecer cursos de formação e de capacitação do magistrado para atuar na matéria. Futuramente a intenção do presidente do Tribunal é que esses cursos contem para a promoção dos juízes no critério por merecimento.

O presidente informou que houve uma tentativa do Tribunal de adotar esse procedimento, mas à época houve resistência dos juízes, que consideravam o processo no qual a mulher é parte de "fácil" resolução jurídica. Agora, com o intuito de minimizar essa resistência, o Tribunal pretende fazer uma compensação do trabalho, distribuindo um número maior de processos para o juiz responsável pelos processos de violência contra a mulher. Ressalvou que esses processos podem ser de

fácil resolução jurídica, mas não são de fácil resolução social. Reconheceu que são em sua maioria de difícil resolução e penalizam sobretudo as mulheres de baixa renda, porque envolvem situações sociais bastante complexas e necessitam da implementação de políticas públicas de prevenção da violência que contribuam para o fortalecimento da mulher, como, por exemplo, políticas de inserção ao mercado de trabalho, de forma que ela consiga romper o círculo vicioso. Reconheceu, assim, a necessidade de fortalecimento da rede de atendimento às mulheres vítimas de violência. Um dos problemas apontados é a demora na realização do exame de corpo de delito no Instituto Médico Legal – IML. Muitas vezes, a condenação não ocorre pela falta de realização desse exame. Segundo ele, o laudo do IML é prova fundamental para o juiz na comprovação da violência. Diante disso, reforçou a necessidade de regionalização dos IMLs. Outro problema é a falta das tornozeleiras para cumprimento das medidas protetivas. Em 2014, houve cerca de 17 mil medidas protetivas só no Município de Belo Horizonte.

Raquel Drummond informou que os Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo possuem postos da Polícia Civil dentro das varas judiciais para realização do exame na hora. Também no Rio de Janeiro, projeto entre a Secretaria de Estado de Segurança e o Poder Judiciário está implementando um sistema em que a vítima usa uma pulseira e o agressor uma tornozeleira, o que permite identificar a proximidade dos dois, sem a necessidade de aviso da vítima. Em São Paulo, a mulher vítima de violência pode avisar se está em perigo pelo celular. Outro projeto experimental é o Ronda Maria da Penha, no qual policiais militares acompanham casos de violência contra a mulher. Esse projeto está sendo implementado no Estado. Trata-se de projetos piloto, de alto custo, ainda com implementação incipiente, mas de suma importância para a proteção das mulheres.

Para o presidente do TJMG é fundamental o esforço de todos os atores envolvidos, como Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacia de Mulheres, Instituto Médico Legal e Polícia Militar, para fortalecer a rede de enfrentamento à violência contra a mulher. Para além da repressão, que não resolve sozinha o problema, reforçou ser fundamental a implementação de políticas públicas de prevenção à violência, posição com a qual as deputadas concordaram.

Ao final, as deputadas decidiram apresentar requerimento para realização de visita técnica da Comissão Extraordinária das Mulheres, em conjunto

com a Comissão de Segurança Pública, ao chefe da Polícia Civil, para solicitar a ampliação de unidades do IML, de forma a facilitar e agilizar a realização de exames de corpo de delito no interior do Estado. Além disso, as parlamentares se colocaram à disposição dos principais atores envolvidos – Tribunal de Justiça, Poder Executivo, Ministério Público, Defensoria Pública e Polícias Militar e Civil – para buscar alternativas de enfrentamento à violência contra a mulher e fortalecimento da rede de atendimento.

3.1.4 Visita conjunta da Comissão Extraordinária das Mulheres e da Comissão de Participação Popular, Tribunal Regional Eleitoral, 15/6/2015

A requerimento das deputadas Rosângela Reis, Marília Campos e Ione Pinheiro, a Comissão Extraordinária das Mulheres e a Comissão de Participação Popular visitaram, em 15/6/2015, o Tribunal Regional Eleitoral – TRE –, em Belo Horizonte, com a finalidade de solicitar contribuição da Justiça Eleitoral para ampliar "a participação das mulheres na política".

As deputadas Rosângela Reis, Marília Campos e Celise Laviola foram recebidas pelo presidente do TRE, desembargador Geraldo Augusto de Almeida. A deputada Rosângela Reis, presidente da Comissão Extraordinária das Mulheres, apresentou ao presidente do TRE a comissão, explicou sobre sua criação e explicitou sua missão: tratar dos assuntos ligados às mulheres, promovendo a emancipação, a igualdade de gênero e a participação. Esclareceu que não se trata de uma bandeira partidária e que todo esse empenho na questão das mulheres tem o amplo apoio do atual presidente da ALMG. Indagou sobre meios de o TRE dar suporte a esse tema, ao que a deputada Marília Campos acrescentou sobre a possibilidade de o Tribunal abordar o assunto em suas campanhas institucionais.

A deputada Rosângela Reis prosseguiu, falando acerca da interiorização das atividades da comissão, por meio do ciclo de debates já em curso, e sobre esse evento, o qual conta com a contribuição de várias entidades, inclusive em sua organização, e com a divulgação pela internet, naquela data já com mais de 15 mil acessos. A deputada Celise Laviola comentou sobre o pioneirismo da Comissão Extraordinária das Mulheres e do apoio recebido da Mesa da ALMG para a sua criação. Falou também acerca do sucesso do primeiro evento do ciclo de debates promovido pela comissão, ainda em Belo Horizonte, com ampla participação.

A deputada Rosângela Reis disse que as mulheres ocupam hoje apenas cerca de 10% dos cargos eletivos, ao que o presidente do TRE comentou: apesar de as mulheres figurarem em menor número como candidatas, elas representam, segundo dados do Tribunal, uma maioria expressiva entre os eleitores cadastrados. O desembargador Geraldo Augusto indagou se o ciclo de debates tem tido a participação da universidade e a presidente da comissão utilizou o evento de Varginha para exemplificar que sim.

A deputada Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular, observou que houve um grande avanço no número de candidaturas femininas como resultado da lei que estabelece cotas para tal (30% para mulheres); porém, isso não se refletiu concreta e efetivamente no percentual das mulheres eleitas, pois o preenchimento das candidaturas foi, em muitos casos, uma mera formalidade não tendo necessariamente o envolvimento das candidatas no processo eleitoral nem o apoio dos partidos, com o que concordou a deputada Rosângela Reis, chamando a atenção para as dificuldades de se realizar uma campanha eleitoral sem os devidos apoios e recursos. Diante disso, a deputada Marília Campos comentou sobre a necessidade de esforços conjuntos daqueles que defendem uma maior representatividade feminina e apontou para a necessidade de uma campanha em prol da participação efetiva das mulheres na política, levando em conta, inclusive, que faltavam apenas três meses e meio para o fim do prazo de filiação partidária antes das eleições.

Nesse sentido, a presidente da Comissão de Participação Popular também mencionou o curso Formação Política das Mulheres, ministrado, à época, pela Escola do Legislativo da ALMG, atendendo a uma demanda do primeiro evento do ciclo de debates promovido pela Comissão Extraordinária das Mulheres, de modo a contribuir para a qualificação de lideranças femininas e aprimoramento de atuação político-institucional. A deputada Rosângela Reis acrescentou que foram ofertadas 100 vagas para mulheres interessadas e engajadas em política de todo o Estado. A deputada Celise Laviola disse que a iniciativa da cota eleitoral de gênero ainda não surtiu os efeitos desejados, mas já pode ser considerada exitosa. A vice-presidente da Comissão Extraordinária das Mulheres mencionou, ainda, a Proposta de Emenda à Constituição nº 16, em tramitação na ALMG, que visa, mediante nova redação do § 1º do art. 60 da Constituição do Estado, assegurar representação proporcional entre

deputados e deputadas, com pelo menos uma vaga para cada sexo. O desembargador Geraldo Augusto comentou que três partidos já foram punidos por desrespeitarem a mencionada cota e que as parlamentares mulheres são as mais assíduas, segundo levantamentos feitos pela Câmara dos Deputados. Acrescentou que cerca de 70% a 80% do corpo funcional do TRE é composto por mulheres, o que resulta na realização de um trabalho de muita excelência.

A deputada Rosângela Reis apresentou cartilha elaborada pela ALMG sobre igualdade de gênero e participação das mulheres na política em Minas Gerais e no Brasil e entregou um exemplar ao presidente do TRE, acompanhado de convite para o ciclo de debates promovido pela comissão, à época em sua etapa de interiorização. Entregou, ainda, um ofício assinado pelas deputadas presentes à visita, contendo breves explicações sobre as atividades em curso na ALMG destinadas à promoção da igualdade de gênero e a participação feminina na política.

Geraldo Augusto elogiou as iniciativas da ALMG e o pioneirismo na criação da Comissão Extraordinária das Mulheres, afirmando o apoio do TRE, a princípio com as seguintes possíveis iniciativas mencionadas durante a visita: envio de ofício aos juízes eleitorais dos municípios onde ocorrerão as próximas atividades do ciclo de debates promovido pela comissão, para que deem amplo apoio ao evento; divulgação, no *site* do Tribunal, dos eventos de interiorização do ciclo de debates e da cartilha elaborada pela ALMG sobre igualdade de gênero e participação das mulheres na política em Minas Gerais e no Brasil; nos próximos encontros com juízes e promotores regionais do Tribunal, no segundo semestre daquele ano, avaliar a possibilidade de um espaço para o movimento de promoção da igualdade de gênero e a participação feminina na política, inclusive com a divulgação das atividades da Comissão Extraordinária das Mulheres, em particular nessas localidades quando houver coincidência de agendas. Campanhas de estímulo para a filiação partidária de mulheres, conforme indagado pela deputada Marília Campos, são mais difíceis pois, segundo Geraldo Augusto, esse tipo de material em geral vem pronto do Tribunal Superior Eleitoral; no entanto, disse haver a possibilidade de o TRE incluir esse tema, a partir de agosto, na campanha para recadastramento por biometria, a ser realizada na Capital mineira e nos dez maiores municípios em seu entorno.

A Comissão Extraordinária das Mulheres e a Comissão de Participação Popular ratificaram a necessidade da contribuição da Justiça Eleitoral para, de fato, ampliar-se a participação das mulheres na política.

3.1.5 Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres, Belo Horizonte, 9/9/2015

Estiveram presentes à reunião as deputadas Rosângela Reis, Celise Laviola, Geisa Teixeira, Marília Campos e o deputado Dilzon Melo. Também compareceram Maria Aparecida de Jesus, presidente estadual do PT; Maria Aparecida Andrade Moura, presidente do PMDB Mulher Minas; Luzia Ferreira, secretária municipal de Políticas Sociais e presidente estadual do PPS; Jeannete Gonçalves, presidente do PSD Mulher de Minas Gerais; Andréa Lima Rocha, presidente do PHS Mulher de BH; Gláucia Brandão, secretária municipal adjunta de Direitos de Cidadania de Belo Horizonte; Greyce de Queiroz Elias, vereadora do Município de Patrocínio e presidente do PRB Mulher de Minas Gerais; Flávia Iglesias Bretas, vice-presidente do PTB Mulher; Isabel Cristina de Lima Lisboa, superintendente de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; Ermelinda de Fátima Ireno de Melo, superintendente do Consórcio Mulheres das Gerais; Iris Chaves, diretora do PSB Mulher de Belo Horizonte e Minas Gerais; Denise Coutinho de Melo Nascimento, da Coordenadoria de Ações Afirmativas do PSDB Estadual.

A reunião conjunta teve por finalidade debater, com as representações partidárias do Estado, a participação das mulheres na política.

As convidadas consideraram a necessidade de os partidos políticos buscarem, para além de ampliar o número de filiadas, apoiar, de fato, as candidaturas femininas. Ressaltaram serem imprescindíveis alterações nas regras do sistema eleitoral – citando exemplos de sistemas adotados em alguns países da América Latina que privilegiam a paridade nos assentos do Legislativo – e do financiamento de campanha, que precisa ser mais democrático. Frisaram que, apesar de a população feminina representar 52% da população do País, o quantitativo de mulheres nas instâncias de poder não é linear: algumas vezes avança, outras retrocede. E lembraram que as alterações estabelecidas por meio da reforma política não atenderam os interesses das mulheres. Salientaram a relevância de se discutirem questões inerentes à representatividade feminina de maneira descentralizada, levando maiores informações às regiões do Estado, bem como de se trabalhar para a qualificação e a

mobilização das mulheres no âmbito dos municípios. Destacaram a maior inserção das mulheres em algumas esferas de participação comunitária – como conselhos municipais, estaduais e nacional de direitos, entidades de defesa dos direitos humanos, associações e organizações não governamentais, por exemplo –, porém elas continuam com dificuldades de alcançarem os cargos eletivos. Sobre a desigualdade nas relações de poder, registre-se a manifestação de uma das convidadas:

"A desigualdade de poder entre homens e mulheres é histórica, sendo que três pontos podem ser destacados:

O primeiro refere-se à divisão sexual do trabalho doméstico e à segregação do privado e do público. Enquanto essa disparidade não for vencida e os homens não assumirem também essa responsabilidade, ainda teremos esta conotação: meninas usam rosa, e meninos, azul; meninas lavam panela, e meninos brincam na rua; meninos, quando homens, assumem o mundo público, e meninas, quando mulheres, ficam nas tarefas domésticas. Essa é uma das questões importantes que impedem a participação das mulheres no mundo público e político, que é o mundo das instituições, do poder.

O segundo diz respeito aos espaços partidários: espaços machistas, truculentos, na maioria dos partidos. Como vamos querer que mulheres participem da vida política em seus partidos se não são escutadas?

E o terceiro reporta-se às dificuldades impostas pelo sistema eleitoral, que não prevê uma lista fechada e com alternância de gênero, homens e mulheres, homens e mulheres, e pela ausência do financiamento público de campanha, com os empresários investindo em homens (…).".

Uma participante avaliou, por outro lado, que as mulheres desejam maior representatividade feminina mas muitas delas não desejam ser candidatas: querem que alguém as represente, que falem por elas, mas não aspiram a esse lugar. As participantes defenderam uma unidade suprapartidária em prol da ampliação da representação política das mulheres, iniciando-se pela maior participação no âmbito dos diretórios municipais, estaduais e nacional dos partidos, especialmente nas comissões executivas, com direito a voto. Além disso, frisaram ser imprescindível que as agremiações capacitem as candidatas e garantam o justo financiamento de suas campanhas. Ao final, conclamaram as mulheres a destinarem seus votos a outras mulheres. E frisaram o apoio à aprovação da PEC nº 16/2015, apresentada pela

bancada de mulheres da ALMG, bem como à PEC Federal nº 98/2015, de autoria da senadora Vanessa Grazziotin, propondo, quanto a essa última, o envio de uma carta assinada por deputadas e deputados de Minas Gerais aos líderes e demais parlamentares do Congresso Nacional pleiteando sua aprovação.

A PEC Federal nº 98/2015, de autoria da senadora Vanessa Grazziotin, foi aprovada em setembro de 2015 no Senado e assegura a cada gênero percentual mínimo de representação nas três legislaturas subsequentes, sendo: 10% das cadeiras na primeira legislatura, 12% na segunda, e 16% na terceira. A medida abrange a Câmara dos Deputados, assembleias legislativas, Câmara Legislativa do Distrito Federal e câmaras municipais. A proposta está em análise na Câmara dos Deputados, sob novo número: PEC Federal nº 134/2015.

3.1.6 Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres, Coronel Fabriciano, 11/9/2015[3]

Além da deputada Rosângela Reis, compareceram à reunião Maria D'Assunção Santos Fonseca, presidente do Conselho dos Direitos da Mulher de Coronel Fabriciano; a vereadora Eusimeria Duarte Queiroz Utino, membro da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano; a vereadora Andreia Martins Botelho, da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano; a vereadora Carmem Rodrigues Souza Paiva, da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano; Katia Regina Santana Souza, gerente de Recursos Humanos da Agência RMVA; Wagner José Rodrigues Barbalho, superintendente Regional de Saúde de Coronel Fabriciano; e Maria Zilda Machado Torres, presidente do Conselho das Mulheres Empreendedoras Aciap – CDL.

A reunião teve por finalidade debater a igualdade de gênero e a participação das mulheres nos espaços de poder, bem como a ampliação da representação política feminina na política institucional.

Os participantes lembraram os avanços das políticas públicas e as conquistas das mulheres nos últimos anos. No entanto, ressaltaram que persistem o preconceito e diversas barreiras, inclusive no âmbito familiar, impostas às candidatas a cargos eletivos. Contestaram a prática dos partidos políticos de utilizarem candidaturas femininas para o cumprimento das cotas de gênero, já que as mulheres "emprestam" seus nomes, com candidaturas "laranjas", para a composição das listas, ficando adstritas a uma disputa meramente formal. Cobraram, assim, o efetivo apoio

dos partidos às mulheres, garantindo-lhes maior espaço nas propagandas eleitorais e destinando recursos específicos do fundo partidário para investimento nas candidaturas femininas, a fim de possibilitar uma disputa eleitoral de fato igualitária e com real chance de êxito.

Nesse sentido, salientaram a relevância da atuação do Ministério Público na fiscalização do cumprimento das determinações da lei eleitoral. Defenderam a paridade na disputa política, implementando-se o critério de 50% de mulheres e 50% de homens, tanto nas candidaturas, quanto na ocupação das vagas/cadeiras. Um dos participantes frisou que Coronel Fabriciano é um município que apresenta excelente gestão fiscal, resultado esse que atribuiu à habilidade e à boa administração de uma mulher, que também foi vereadora. Citou que, em 18 eleições realizadas na cidade, entre 240 vereadores, foram eleitas apenas 8 mulheres, o que representa apenas 3% de representatividade nesse longo período. No entanto, ressaltou, atualmente as mulheres ocupam 20% das cadeiras da Câmara Municipal, um marco na história.

Os participantes também apoiaram a aprovação da PEC nº 16/2015 na ALMG, bem como as PECs que visam garantir a representação das mulheres na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Elogiaram, ainda, o curso de formação política implementado pela Escola do Legislativo da ALMG destinado à formação política das mulheres. Destacaram a sensibilidade política das mulheres e sua capacidade de promover avanços, especialmente, nas áreas sociais. Ao final, as participantes conclamaram as mulheres a votarem em mulheres, não mais aceitarem composições "chapa-branca" para as disputas eleitorais sem a efetiva participação das candidatas, frisando que a luta pela representatividade feminina deve ser suprapartidária, de todos os partidos políticos.

3.1.7 Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres, Paracatu, 16/9/2015[4]

Participaram da reunião as deputadas Rosângela Reis, Geisa Teixeira e Ione Pinheiro. Além das parlamentares, estiveram presentes Ana Amélia de Melo Medeiros, secretária municipal de Assistência; João Archanjo Mendes Santiago, presidente da Câmara Municipal de Paracatu; Uadir Pedro Martins de Melo, prefeito de Natalândia e presidente da Associação Mineira dos Municípios do Noroeste de Minas Gerais – Amnor; a vereadora Eloísa Rodrigues Cunha, procuradora especial da

Mulher da Câmara Municipal de Paracatu e presidente municipal do PMDB Mulher; Sidiléia Aparecida de Jesus Almeida, presidente do Conselho da Mulher de Paracatu; Adelino José Rodrigues da Silva, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paracatu; o vereador João Batista dos Santos, da Câmara Municipal de Paracatu; a vereadora Marli Ribeiro, da Câmara Municipal de Paracatu; o vereador Marlon Gouveia Coimbra, da Câmara Municipal de Paracatu; o vereador Hamilton Batista Coelho, da Câmara Municipal de Paracatu; e João Batista Vaz da Costa, diretor regional da Sedese em Paracatu.

A reunião teve por finalidade debater a igualdade de gênero e a participação das mulheres nos espaços de poder, bem como a ampliação da representação política feminina na política institucional.

Os participantes salientaram a luta histórica das mulheres pela obtenção de espaço no mercado de trabalho. Lembraram que cerca de 40% das famílias do País são chefiadas por mulheres, que compõem 52% do eleitorado brasileiro, porém, persistem a grande discriminação e a pequena representatividade feminina nas instâncias de poder, isso apesar da obrigatoriedade do mínimo de 30% de candidaturas femininas. Consideraram importante o incentivo da família às mulheres, para que elas possam integrar a disputa eleitoral. Repudiaram a utilização, por parte dos partidos políticos, de candidaturas femininas tão somente para a consecução da cota mínima de 30% de candidatas nas listas eleitorais e convocaram as mulheres a não aceitarem "emprestar" seus nomes e, ao contrário, exigirem condições para a real investidura nos cargos políticos. Cobraram suporte e apoio financeiro às candidatas pelos partidos, com a destinação de 5% dos recursos do fundo partidário para a propaganda eleitoral, bem como a criação de conselhos e secretarias das mulheres no âmbito das agremiações. A esse respeito, citamos algumas considerações:

"Nosso sistema eleitoral depende, além de outras coisas, do fator econômico, que não deveria ser preponderante e decisivo na eleição de uma representação. Mas não se consegue fazer uma campanha política sem recursos financeiros. E a divisão dos fundos partidários não beneficia as mulheres, que, por muitos anos, deixaram de ocupar espaços de poder e não conseguiram conquistar independência financeira que as tornasse capazes de disputar com mais igualdade. (...)

Se é necessário ir para uma disputa política, colocar o nome, gastar sola de sapato, gastar saliva, tempo, visita, precisamos criar um planejamento. Só que não podemos ser coniventes com a situação de empréstimo de nome, de sermos candidatas 'laranjas'. É com essa consciência que temos de trabalhar.”.

Apoiaram as PECs em tramitação no Congresso Nacional, bem como a PEC nº 16/2015, proposta na ALMG, e repisaram a necessidade de valorização das mulheres no campo político, inclusive pelas próprias mulheres. Nesse sentido, ressaltaram a criação desta comissão extraordinária como um grande passo para a discussão dos assuntos de interesse das mulheres no parlamento mineiro, mencionando, ao final, a importância de iniciativas de formação, a exemplo do curso de formação política para as mulheres, realizado pela Escola do Legislativo da ALMG em 2015.

3.1.8 Reunião conjunta da Comissão Extraordinária das Mulheres e da Comissão de Participação Popular, Belo Horizonte, 26/11/2015

Estiveram presentes à reunião as deputadas Celise Laviola, Geisa Teixeira, Ione Pinheiro e Marília Campos. Como convidadas, participaram das discussões Larissa Amorim Borges, subsecretária de Políticas Públicas para as Mulheres da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania; Samantha Vilarinho Mello Alves, defensora pública coordenadora do Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher em Situação de Violência – Nudem; Sgt. PM Sílvia Adriana Silva, coordenadora do Núcleo de Prevenção Ativa do Comando de Policiamento da Capital, 1ª Região da Polícia Militar; Marlise Matos, coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher da UFMG – Fafich; Ermelinda de Fátima Ireno de Melo, coordenadora da Rede Estadual de Enfrentamento de Violência contra a Mulher; Maria Izabel Ramos de Siqueira, da coordenação do Movimento Popular da Mulher; Patrícia Habkouk, promotora de justiça coordenadora da Promotoria de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Ministério Público Estadual; e Elizabeth de Freitas Assis Rocha, delegada de Polícia.

A reunião conjunta teve por finalidade debater o Orçamento Mulher.

O Orçamento Mulher é um extrato do orçamento da União contendo as ações que, segundo a metodologia adotada, impactam a qualidade de vida das mulheres brasileiras. Foi organizado em parceria com o Centro Feminista de Estudos

e Assessoria – Cfemea –, para facilitar o acompanhamento do processo orçamentário pelas entidades voltadas para as políticas da mulher. (**Fonte**: Portal do Orçamento do Senado Federal)

Anote-se os esclarecimentos da professora Marlise Matos sobre o Orçamento Mulher:

"Invariavelmente as peças orçamentárias são, em função da especificidade e da particularidade do jogo tributário contábil envolvido, caixas fechadas. As pessoas entendem pouco como elas funcionam de fato.

Sabemos que o orçamento é a forma mais propícia de se identificar o que é prioridade em uma agenda governamental. Na hora em que conseguimos entender como um determinado Poder dispõe dos recursos públicos, nessa agenda de contrapartida e trocas entre o Executivo e o Legislativo, conseguimos identificar perfeitamente quais são as prioridades do governo. Os elementos e as evidências da peça orçamentária revelam onde os recursos estão sendo aplicados.

Para além de nos capacitarmos para pensar, formular e demandar políticas públicas para as mulheres, um próximo passo é absolutamente necessário e estratégico: justamente garantir recursos para a implementação dessas ações. Como veremos acontecer lá em Brasília em março do ano que vem, haverá 2 mil mulheres reunidas para discutir um plano nacional, reformular, pensar ações estratégias. No entanto, todo esse esforço de desenhar, solicitar e demandar, por meio dessa participação pública, terá sido, não em vão, mas insuficiente, se não existirem os recursos necessários para a implementação das medidas: ou seja, se a gente não conseguir fazer o Estado responder.

Então o que são esses orçamentos sensíveis a gênero? Que iniciativas são essas? É preciso saber isso para que entendamos o que poderemos começar a fazer aqui.

Orçamentos sensíveis a gênero são iniciativas que já estão em curso no mundo desde, pelo menos, os anos 1980, e se iniciaram na Austrália. Hoje o Brasil tem uma peça orçamentária chamada Orçamento Mulher, uma peça conduzida com planejamento e metodologia do Cfemea, ONG de advogadas feministas que trabalha em interação com a Secretaria de Políticas para as Mulheres e o Congresso Nacional. Trata-se de 'um pedaço' do orçamento, em que se utiliza uma linguagem acessível,

sendo possível enxergar, de maneira transparente, o que está sendo aplicado de recurso público nas políticas para as mulheres.

Existem inúmeras possibilidades para o orçamento sensível a gênero. Fazer uma audiência pública já é uma iniciativa de orçamento sensível a gênero. A gente já começa esse processo de discussão e de entendimento, pois é necessário que o orçamento seja compreensível e responsivo. As mulheres precisam entender de onde esses recursos chegam e qual o seu alcance para implementar as ações que elas, tão bem e de maneira tão democrática, discutiram nas conferências.

O primeiro objetivo dessas iniciativas é garantir a efetividade de recursos nas políticas públicas, garantindo-se o acesso das mulheres a direitos e, portanto, ao exercício pleno de sua própria cidadania.

Outro elemento importante desse tipo de orçamento é o compromisso real com a prestação de contas, ou seja, com a responsabilidade e responsividade do Estado em relação a suas políticas. De nada adianta – e infelizmente sabemos que é assim que funciona – um ciclo orçamentário ultrassofisticado, elaborado com uma linguagem que as pessoas não compreendem: você não consegue chegar à ação específica e enxergar o que foi executado e se houve impacto na vida daquele público-alvo. O Estado precisa tornar esse ciclo mais fácil, acessível e transparente às pessoas.

Ao fim, essas iniciativas de orçamento funcionam como estratégias para estimular a governabilidade democrática e promover maior participação das pessoas – nesse caso, as mulheres – nesse processo, que não se encerra na formulação de políticas públicas. A conferência é um momento estratégico, fundamental, e o Brasil é um país absolutamente inovador na criação dessa metodologia de importante participação popular, mas a elaboração de um plano é só o ponto de partida. Precisamos garantir a lógica do sistema orçamentário sensível às demandas dessas políticas, senão, frise-se, todo esse esforço acaba sendo pouco frutífero, pouco efetivo na tradução real das mudanças que as mulheres desejam, que é mudar sua vida lá na frente.

Orçamentos sensíveis a gênero são instrumentos para melhorar a gestão pública e promover consistência entre a prática política e as necessidades reais das pessoas. As mulheres têm de poder influir, de alguma forma, nos planos orçamentários, assim é superimportante que elas entendam como as metodologias dos orçamentos funcionam. E as possibilidades de intervenção são inúmeras a partir de

uma análise detalhada em termos de receita e despesa destinadas às políticas para mulheres, de maneira transversal, em todas as secretarias de Estado. Precisamos saber quais são os recursos e como são executados e criar uma metodologia de intervenção.

Talvez este seja o momento de estabelecermos um novo marco e pensarmos o orçamento de Minas Gerais na perspectiva crítica de gênero. Precisamos visualizar onde estão as verbas e se estão sendo efetivamente gastas nas políticas para as mulheres. Dessa maneira, poderemos concluir se é isso mesmo o que queremos ou, por outro lado, pensar, estrategicamente, a melhor destinação desses recursos orçamentários.”.

As participantes salientaram a importância da organização das mulheres para que possam incidir, de modo efetivo, na definição do orçamento do Estado. Foram mencionadas algumas emendas, apresentadas pela Comissão de Participação Popular durante o processo de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG –, que versavam sobre a promoção da autonomia das mulheres, o enfrentamento à violência contra as mulheres, o apoio à educação infantil no campo e o aparelhamento de unidades da Polícia Civil. As convidadas falaram sobre a dificuldade de compreensão do plano plurianual, especialmente no que se refere à alocação dos recursos, o que prejudica as discussões durante o processo de revisão. Lembraram que o PPAG não dispõe de programas voltados especificamente para o financiamento das políticas para as mulheres e que, quando encontradas ações orçamentárias afins, elas não atendem, de fato, às demandas.

Ressaltaram, ainda, que a unidade responsável pelos projetos de interesse das mulheres é a Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, responsável pelas políticas para mulheres, além de outros públicos. Dessa forma, o desafio que se impõe é discutir o Orçamento Mulher de forma mais abrangente e não somente sob a ótica dos direitos humanos, identificando as especificidades desse público e deslocando recursos próprios para a Subsecretaria de Políticas Públicas para as Mulheres. Consideraram que o orçamento deve ser trabalhado preservando-se a perspectiva da equidade, para que os desiguais não sejam tratados de maneira igual. Necessário, assim, observarem-se as especificidades de cada grupo – e das mulheres, em especial – para a alocação dos recursos. Defenderam que a construção do orçamento também é parte do processo de construção de autonomia das mulheres. Nesse sentido, frisaram a ampliação da representação

feminina nos espaços de poder e decisão como uma importante ferramenta para influenciar na determinação do orçamento público.

A subsecretária de Políticas Públicas para as Mulheres prestou esclarecimentos acerca do trabalho e das perspectivas do órgão. Segundo ela, ao iniciar a gestão, observou a pouca nitidez na definição de critérios para o estabelecimento de parcerias com os municípios, além de um quadro de baixa execução de recursos captados e uma estrutura organizacional frágil, sem condições de conquistar e executar recursos, fatores que interferem nas definições orçamentárias.

Lembrou que uma política pública é desenvolvida a partir da agenda de movimentos sociais. Essa agenda passa por um processo de estudo e realização de diagnósticos para que seja entendida a realidade da sociedade e construídos objetivos, metas e estratégias para solução das demandas sociais. Nesse processo, são criados indicadores e metas para avaliar, monitorar e acompanhar as ações. Informou que essa organização, no tocante às políticas para as mulheres, precisa ser consolidada no Estado. Para ela, houve um avanço no que se refere ao alinhamento das políticas no âmbito nacional, mas Minas Gerais precisa estruturar melhor as ações desenvolvidas para as mulheres nos moldes de uma política pública efetiva, frisando que o Estado não pode promover somente ações pontuais e descontínuas. Disse da importância de qualificar-se e ampliar-se a execução orçamentária, esclarecendo que alguns projetos da gestão anterior ficaram parados, apesar do recebimento de recursos do governo federal. Destacou como providências necessárias à organização da política para mulheres no Estado: a implementação e o aprimoramento dos convênios; o estabelecimento de base de dados e de informações consistentes e confiáveis; a padronização de fluxos e da organização da própria subsecretaria; e o aprimoramento da comunicação com os 17 territórios; lembrando que tais medidas são relevantes inclusive para justificar os recursos públicos solicitados. Sobre as perspectivas para o próximo ano, considerou que precisam ser desenvolvidos processos de planejamento e monitoramento da execução das ações em curso, as quais ocorrem de forma transversal, por várias secretarias estaduais.

Prestou informações sobre o funcionamento das unidades móveis e sobre o compromisso da subsecretaria de desenvolver processos de formação e capacitação a respeito da Lei Maria da Penha em diversos setores, a exemplo dos

servidores dos centros de referência de assistência social – Cras –, dos centros de referência especializados de assistência social – Creas – e das Polícias Civil e Militar. Mencionou, ainda, a implementação no Estado do Fórum de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres do Campo, das Águas e das Florestas. Propôs a criação de comitês de gênero em todas as secretarias de Estado e a implantação de uma rede de comunicação sobre as políticas para as mulheres, medidas essas que também auxiliariam o monitoramento da execução do orçamento público, frisando a importância de conquistar-se um orçamento específico para as mulheres.

Por fim, a subsecretária frisou a importância da reestruturação do Conselho Estadual de Políticas para as Mulheres, lembrando que o conselho contribui para a capilarização da política e o fortalecimento do orçamento. Salientou que o ciclo orçamentário deve ser pensado para o curto, o médio e o longo prazo. Assim, as demandas apresentadas na conferência e as constantes do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres precisam ser organizadas para inserção no próximo plano anual.

As participantes, representantes de órgãos e entidades públicas e da sociedade civil, ratificaram o pleito pela celeridade da eleição e posse das integrantes do Conselho Estadual de Políticas para as Mulheres, rediscutindo-se, inclusive, o regimento interno do órgão, em busca de uma eficiente atuação no Estado. E destacaram, durante a audiência pública, várias demandas – algumas advindas de conferências municipais, estadual e nacional – que precisam ser priorizadas em Minas Gerais, garantindo-se destinação específica de recursos, entre elas: implantação dos juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher; ampliação do número de varas especializadas com competência híbrida, previstas na Lei Maria da Penha, para que abarquem e tratem de maneira integral as questões e os interesses das mulheres em situação de violência; fortalecimento e ampliação do número de delegacias especializadas de atendimento à mulher – Deams –, garantindo-se a oferta do plantão 24 horas, inclusive com equipes policiais suficientes e equipes técnicas para realização dos exames de corpo de delito, e a qualificação e a humanização do atendimento; garantia de oferta dos serviços necessários ao acolhimento e/ou atendimento da mulher em situação de violência em um espaço único na Capital, evitando-se a peregrinação e a revitimização dessas mulheres; enfrentamento às várias formas de violência contra as mulheres, priorizando-se ações voltadas para as mulheres negras, considerando-se o aumento da incidência de feminicídio que atinge

esse grupo específico; capacitação de policiais militares para realização do serviço de prevenção à violência doméstica contra a mulher, no âmbito da PMMG; priorização de ações voltadas para as mulheres no sistema prisional; implementação de medidas direcionadas às mulheres idosas em situação de violência e às mães de pessoas com deficiência.

3.1.9 Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres, Belo Horizonte, 19/4/2016

Estiveram presentes à reunião as deputadas Rosângela Reis, Celise Laviola, Marília Campos e o deputado Antonio Carlos Arantes. Como convidadas, participaram Renata Adriana Rosa, superintendente de Autonomia Econômica das Mulheres e Articulação Institucional da Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – Sedpac; Flávia Alves Guimarães, assessora de Planejamento da Subsecretaria de Agricultura Familiar da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – Seda; Andreia Roseno, secretária e articuladora politica da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Minas Gerais – Fetraf; Ermelinda de Fátima Ireno de Melo, do Consórcio Mulheres das Gerais; Alaíde Lúcia Bageth Moraes, coordenadora das Mulheres Trabalhadoras Rurais da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg; e Maria Aparecida da Silva, assessora da Comissão Mulheres da Fetaemg.

A reunião conjunta teve por finalidade discutir a situação das mulheres que atuam na cadeia de produção da agricultura familiar no Estado.

As deputadas presentes exaltaram as mulheres do campo e o trabalho por elas desenvolvido, apesar das grandes dificuldades enfrentadas – inclusive no que se refere à tripla jornada de trabalho –, reconhecendo-as como um exemplo da luta pelos direitos e pelo empoderamento das mulheres. Ressaltaram a importância da agricultura familiar, base da economia na maior parte dos municípios do País e frisaram a necessidade de apoio e estruturação dessa forma de produção.

As participantes lembraram os processos de discriminação e opressão por que passam as mulheres do campo e da cidade, cotidianamente, destacando que é preciso romper a cultura machista e os ciclos de violência. Defenderam que as mulheres precisam ser vistas como foco de desenvolvimento e que as políticas voltadas para esse público devem ser implementadas de maneira transversal e

intersetorial, de modo a enfrentar a violência de gênero e garantir a construção da autonomia das mulheres. Nesse sentido, destacaram que devem ser aliados a força dos movimentos de mulheres, o saber das universidades, bem como a articulação de todas as áreas e secretarias do governo.

Pleitearam a ampliação da educação infantil e da educação em tempo integral na cidade e, principalmente, no campo: ter escolas para deixar seus filhos possibilita às mulheres não somente condições de acesso ao mercado de trabalho – seja ele formal ou informal –, mas também condições de permanência e ascensão no trabalho, contribuindo para o alcance de sua autonomia.

Salientaram que as mulheres estão profundamente inseridas nas questões do campo: elas estão na produção sustentável, ligada à agroecologia, na agricultura familiar, na economia solidária, atividades que ainda são percebidas com informalidade e precisam ser organizadas, fortalecidas. Lembraram que essa situação de invisibilidade agrava-se para as mulheres trabalhadoras, já que sua produção é de subsistência, inteiramente voltada para a família.

Sobre a população feminina e trabalhadora na agricultura familiar, assim se manifestou Flávia Alves Guimarães, assessora de Planejamento da Subsecretaria de Agricultura Familiar, da Seda:

"Trouxe alguns dados do censo agropecuário, da pesquisa nacional de amostra por domicílios. Quando falamos da participação das mulheres, além do que é perceptível, do que observamos quando vamos a campo, da garra, da contribuição que essas mulheres dão, temos os dados. Eles revelam que 47% da população residente no meio rural são mulheres; 32,11% do total de trabalhadores da agricultura familiar são mulheres; 28% do pessoal ocupado nas atividades agropecuária são mulheres, mas ainda temos apenas 12% das mulheres exercendo cargo de direção.

Isso é muito perceptível, quando nossas técnicas vão ao campo para lidar com as diversas temáticas, como o cooperativismo e o associativismo, por exemplo: o diálogo acontece com os homens, que estão à frente desses empreendimentos. Isso não significa que não sejam as mulheres que realizem o trabalho. Na maioria das vezes, são elas que estão lá, desenvolvendo trabalhos, coordenando atividades, mas, nos momentos de negociação, a maioria ainda é formada por homens, assim como a titulação das terras: a maioria das terras está em nome dos homens.

Precisamos fazer com que essas mulheres também ganhem visibilidade, que estejam presentes nos momentos de comercialização, que seja reconhecida toda a contribuição que dão para a atividade produtiva.”.

A assessora ainda ressaltou a importância do Fórum de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres do Campo, das Águas e das Florestas para o fortalecimento e a autonomia dessas mulheres, muitas vezes, extremamente esquecidas nas políticas públicas. Elogiou a articulação das mulheres do campo e a relação que vem sendo construída com a Secretaria de Educação – SEE –, a Seda, a Sedpac e outros órgãos de governo, e informou que desse movimento decorreu, no ano passado, a apresentação de uma relação de 25 demandas prioritárias das mulheres do campo. Esclareceu que a Seda tem trabalhado mais especificamente em um desses pontos: o desenvolvimento de uma pesquisa/diagnóstico – em parceria com a Fundação João Pinheiro – sobre a situação das mulheres no campo, a fim de serem pensadas formas de se promoverem iniciativas de inclusão produtiva e autonomia econômica das mulheres. Também mencionou a organização de um coletivo de mulheres no âmbito da Seda a fim de dialogar constantemente, internamente e com as trabalhadoras do campo, sobre os desafios na inserção das demandas das mulheres no planejamento e na gestão das políticas públicas de desenvolvimento agrário no Estado.

As participantes lembraram que é muito complexo visualizar o trabalho realizado pelas mulheres do campo, sendo que muitas trabalhadoras não são percebidas na construção das estatísticas, pelo que a realização de uma pesquisa minuciosa, nos termos do mencionado diagnóstico, é tão importante. Salientaram que os recursos destinados à agricultura familiar ainda são pífios, que as equipes técnicas são insuficientes e que os processos para o atendimento e a consecução de recursos são difíceis, burocráticos. Registraram o baixo índice de escolaridade das mulheres do campo, a falta de políticas públicas específicas e pleitearam ações mais efetivas de incentivo à produção agroecológica e que propiciem condições de sobrevivência no campo.

Andreia Roseno, da Fetraf, apresentou algumas das prioridades eleitas pelas mulheres do campo e apresentadas à Seda e à Sedpac: criar e implementar o programa estadual de redução do uso de agrotóxicos, a partir da interlocução com os movimentos sociais e de uma campanha contra o uso de veneno; implementar ações,

projetos e programas para garantir o abastecimento de água para consumo humano e a produção em todas as regiões do Estado, em especial nas comunidades quilombolas, por meio da construção de cisternas e poços artesianos; criar e implementar um sistema de monitoramento dos impactos dos transgênicos na produção das sementes crioulas; criar uma metodologia específica de formulação de kit para o teste de transgenia; implementar o PAA estadual e ampliar o Pnae, garantindo o acesso das mulheres e a comercialização de seus produtos e das sementes crioulas; ampliar as áreas com produção agroecológica integrada e sustentável no Estado; criar incentivos e apoiar a produção nos quintais produtivos das mulheres; criar um programa estadual de regularização fundiária para as propriedades de agricultura familiar e camponesa e implementar a regularização fundiária das terras devolutas; priorizar a titularização para as mulheres, sendo que a mesma seja feita, no mínimo, pelo casal.

Salientaram que a violência contra as mulheres no campo é muito grande, "calada", "escondida", e acontece muito nos finais de semana. Afirmaram que, além de a mulher não ter coragem de denunciar a violência, não há onde ou para quem denunciar, já que as delegacias especializadas estão, sempre, muito distantes. Nesse sentido, exaltaram a conquista, a partir da mobilização da Marcha das Margaridas, de três unidades móveis de atendimento à mulher, que começaram a ser disponibilizadas no ano de 2013, e cobraram o suporte e os recursos para que essas unidades cheguem, de fato, às comunidades rurais.

A superintendente de Autonomia Econômica das Mulheres e Articulação Institucional do Estado informou a existência de projetos específicos para o enfrentamento da violência contra a mulher no campo, aliados a movimentos organizados de mulheres, citando especificamente três, desenvolvidos em Araçuaí, Ponte Nova e na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Mencionou também a instituição do Observatório das Desigualdades de Gênero no Estado – em parceria com a Fundação João Pinheiro, Uemg, Unimontes, UFMG, PUC e UNA –, bem como a instalação de um comitê para encaminhar essa discussão internamente no governo do Estado.

Ao final, algumas participantes pleitearam maior incentivo à capacitação técnica/profissionalizante, de modo a propiciar a fixação dos jovens no campo, bem como apresentaram sua discordância quanto à intenção de se modificarem os critérios para a concessão de aposentadoria especial para a

trabalhadora rural, ampliando-se a idade de 55 para 65 anos, em desconsideração às difíceis condições do trabalho no campo.

3.1.10 Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres, Belo Horizonte, 5/5/2016

Participaram da reunião a deputada Rosângela Reis e as convidadas Maíra dos Santos Moreira, assessora de gabinete, representando Antônio Roberto Lambertucci, subsecretário de trabalho e emprego da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social; Cláudia Franco, presidente da Comissão Estadual da Mulher Advogada da OAB; Elizabeth Fleury, socióloga e coordenadora do Comitê Nacional Pró-Equidade de Gênero e Raça da Fiocruz; Makota Kizandembu, diretora de planejamento estratégico da Rede Brasil Afroempreendedorismo; Ermelinda de Fátima Ireno de Melo, superintendente do Consórcio Mulheres das Gerais e coordenadora da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher; Cássia Cristina da Silva (Makota Kidoiale), integrante da Rede Brasil Afroempreendedorismo; e Etiene Martins, coordenadora de Política de Promoção da Igualdade Racial de Sabará.

A reunião teve por finalidade discutir sobre a mulher e o mercado de trabalho, em especial sobre a participação e a inclusão da mulher negra nesse mercado.

As participantes discorreram sobre as dificuldades enfrentadas pelas mulheres no mercado de trabalho, enfatizando as discrepantes desigualdades, em relação aos homens, de oportunidades, salários e crescimento profissional, situação ainda mais agravada no que se refere às mulheres negras. Salientaram que, apesar da luta feminista ao longo dos anos e de importantes conquistas, o espaço da mulher negra pouco tem avançado: elas continuam mais oprimidas e exploradas, com índices de escolaridade menores, ocupando os postos de trabalho mais precarizados, recebendo os menores salários, e integrando o grupo com a maior taxa de desemprego, isso quando comparadas não somente aos homens, mas também às mulheres brancas.

Consideraram que a violência de gênero, principalmente a doméstica, é um fator que influencia na condição de permanência das mulheres no trabalho e, por outro lado, que o acesso e a valorização das mulheres no mercado de trabalho contribuem para a mitigação da violência, na medida em que proporcionam

autonomia. Foi lembrado que o direito à proteção do vínculo de trabalho das mulheres em situação de violência carece da regulamentação necessária.

O § 2º do art. 9º da Lei Maria da Penha assim prevê:

"§ 2º – O juiz assegurará à mulher em situação de violência doméstica e familiar, para preservar sua integridade física e psicológica:

I – acesso prioritário à remoção quando servidora pública, integrante da administração direta ou indireta;

II – manutenção do vínculo trabalhista, quando necessário o afastamento do local de trabalho, por até seis meses.".

Refletiram sobre a histórica dívida social do País com a população negra e sobre essa realidade de depreciação de direitos que persiste até os dias atuais, atingindo especialmente as mulheres negras: que continuam restritas ao trabalho doméstico, "deixando os seus filhos em casa para cuidar dos filhos das brancas". Nesse sentido, questionaram até que ponto a evolução proporcionada pela luta feminista ao longo dos anos contemplou questões e demandas específicas das mulheres negras.

Sugeriram, ainda, uma melhor organização de dados e informações sobre a situação das mulheres negras no trabalho em Minas Gerais, a fim de conhecer o que se passa nas relações internas de trabalho e combater práticas de discriminação e violência, a exemplo dos assédios moral e sexual. Nesse sentido, frisaram ser relevante o acompanhamento das mulheres negras jovens que ingressam no mercado de trabalho, às quais são impostos obstáculos de toda ordem e violações de direitos. E salientaram que, para além da baixa representatividade feminina, as mulheres negras praticamente inexistem nas instituições e nos espaços de poder, principalmente nos cargos eletivos.

As participantes discutiram o projeto Reafro, criado a partir do projeto Brasil Afroempreendedor. O projeto visa apoiar afroempreendedores em vários setores, como moda, comércio, gastronomia e artesanato, por exemplo, e apresenta-se como uma alternativa diante das grandes dificuldades enfrentadas por mulheres e homens negros de acessarem o mercado formal de trabalho. É implementado em 12 estados do País e tem grande participação das mulheres, maioria entre os afroempreendedores. Foi abordada a dificuldade em relação à obtenção de linhas de

crédito, de difícil acesso e burocráticas, mas também pleiteada a implementação de políticas públicas e ações afirmativas com esse escopo em Minas Gerais.

> O projeto Brasil Afroempreendedor é uma iniciativa para promover o desenvolvimento social e econômico do Brasil, junto a microempresas e empreendedores individuais afro-brasileiros em 12 estados do País, por meio da realização de ações de capacitação e formação de micro e pequenos empresários e de empreendedores individuais afro-brasileiros, inclusive de comunidades negras remanescentes de quilombo. O projeto é uma iniciativa da sociedade civil demandada ao Sebrae Nacional, coordenado pelo Instituto Adolpho Bauer, de Curitiba (PR), pelo Coletivo de Empresários e Empreendedores Afro-Brasileiros de São Paulo e pela Associação Nacional dos Coletivos de Empresários e Empreendedores Afro-Brasileiros. O comitê gestor da iniciativa tem participação de organizações da sociedade civil e do governo federal.
>
> (Disponível em: <http://www.institutoiab.org.br/projeto-brasil-afroempreendedor/>. Acesso em: 18 nov. 2016)

Ao final, Elizabeth Fleury informou sobre o trabalho realizado no âmbito da Fundação Oswaldo Cruz e o lançamento da obra intitulada Dicionário feminino da infâmia: acolhimento e diagnóstico de mulheres em situação de violência.

Esta comissão relembra e ecoa as palavras da autora mineira Conceição Evaristo, que na sua "escrevivência" assim discorreu, em Vozes-mulheres:[5]

A voz de minha bisavó ecoou
criança
nos porões do navio.
Ecoou lamentos
De uma infância perdida.
A voz de minha avó
ecoou obediência
aos brancos-donos de tudo.
A voz de minha mãe
ecoou baixinho revolta
No fundo das cozinhas alheias

debaixo das trouxas
roupagens sujas dos brancos
pelo caminho empoeirado
rumo à favela.
A minha voz ainda
ecoa versos perplexos
com rimas de sangue
e
fome.
A voz de minha filha
recorre todas as nossas vozes
recolhe em si
as vozes mudas caladas
engasgadas nas gargantas.
A voz de minha filha
recolhe em si
a fala e o ato.
O ontem – o hoje – o agora.
Na voz de minha filha
se fará ouvir a ressonância
o eco da vida-liberdade.

3.1.11 Reunião conjunta da Comissão Extraordinária das Mulheres e da Comissão de Participação Popular, Belo Horizonte, 24/5/2016

Estiveram presentes à reunião as deputadas Rosângela Reis, Marília Campos e o deputado Doutor Jean Freire. Como convidados, participaram Maria Zilda Machado Torres, presidente do Conselho da Mulher Empreendedora da Aciapi – CDL / Ipatinga; Ana Maria de Freitas de Oliveira, advogada da Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais; Rodrigo Fernandes, diretor de Investimento Social do Serviço Voluntário de Assistência Social – Servas; Thadeu Rezende Provenza, superintendente da Associação de Prevenção do Câncer na Mulher – Asprecam;

Mônica Bessa, Flávia de Souza Domingos e Danusa Coutinho, da Asprecam; e Cristiane Bittencourt Azeredo, representante do Grupo Toque de Amor.

A reunião conjunta teve por finalidade debater o projeto Movimento Mamamiga pela Vida, conforme solicitação da Associação de Prevenção do Câncer na Mulher – Asprecam.

Os participantes lembraram que o câncer de mama é o tipo de câncer de maior incidência e de maior mortalidade na população feminina do País e salientaram a relevância do tripé autoexame-mamografia-exame clínico para o diagnóstico precoce da doença. Firmaram, nesse sentido, que o rápido diagnóstico e o acesso imediato ao tratamento são fatores que ampliam expressivamente as possibilidades de cura. Pleitearam maior mobilização da sociedade civil e de toda a classe política nessa causa, inclusive para a disseminação das informações sobre o autoexame e a realização de mamografias, especialmente no interior do Estado. Mencionaram a importância da campanha "Outubro Rosa", além de todas as outras ações voltadas para a prevenção do câncer de mama, sendo ressaltada, também, a necessidade de disponibilizarem-se camas ergométricas e mamógrafos acessíveis para as mulheres com deficiência. A participante Maria Zilda Machado Torres apresentou, ainda, ações desenvolvidas especificamente no Município de Ipatinga.

Sobre a realização dos exames preventivos do câncer de mama (e do câncer de colo uterino), devem ser observadas a Lei Federal nº 11.664, de 29/4/2008, e a Portaria nº 61/2015, editada pelo Ministério da Saúde em outubro de 2015. A lei assegurou o exame mamográfico a todas as mulheres a partir dos 40 anos de idade, sem sintomas de câncer de mama, mas de forma a garantir a realização de exames periódicos e preventivos, visando ao diagnóstico precoce. A portaria, por sua vez, restringiu essa garantia, dispondo que o uso da mamografia para o rastreamento do câncer de mama em mulheres assintomáticas com risco habitual será permitido na faixa etária de 50 a 69 anos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008

Dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 1º – As ações de saúde previstas no inciso II do caput do art. 7º

da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, relativas à prevenção, detecção, tratamento e controle dos cânceres do colo uterino e de mama são asseguradas, em todo o território nacional, nos termos desta Lei.

Art. 2º – O Sistema Único de Saúde – SUS –, por meio dos seus serviços, próprios, conveniados ou contratados, deve assegurar:

I – a assistência integral à saúde da mulher, incluindo amplo trabalho informativo e educativo sobre a prevenção, a detecção, o tratamento e controle, ou seguimento pós-tratamento, das doenças a que se refere o art. 1º desta Lei;

II – a realização de exame citopatológico do colo uterino a todas as mulheres que já tenham iniciado sua vida sexual, independentemente da idade;

III – a realização de exame mamográfico a todas as mulheres a partir dos 40 (quarenta) anos de idade;

IV – o encaminhamento a serviços de maior complexidade das mulheres cujos exames citopatológicos ou mamográficos ou cuja observação clínica indicarem a necessidade de complementação diagnóstica, tratamento e seguimento pós-tratamento que não puderem ser realizados na unidade que prestou o atendimento;

V – os subsequentes exames citopatológicos do colo uterino e mamográficos, segundo a periodicidade que o órgão federal responsável pela efetivação das ações citadas nesta Lei deve instituir.

Parágrafo único – Os exames citopatológicos do colo uterino e mamográficos poderão ser complementados ou substituídos por outros quando o órgão citado no inciso V do caput deste artigo assim o determinar.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor após decorrido 1 (um) ano de sua publicação.

Portaria nº 61, de 1º de outubro de 2015

Torna pública a decisão de não ampliar o uso da mamografia para o rastreamento do câncer de mama em mulheres assintomáticas com risco habitual fora da faixa etária atualmente recomendada (50 a 69 anos) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

O Secretário Substituto de Ciência, Tecnologia e Insumos

Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos dos art. 20 e art. 23 do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º – Fica decidida a não ampliação do uso da mamografia para o rastreamento do câncer de mama em mulheres assintomáticas com risco habitual fora da faixa etária atualmente recomendada (50 a 69 anos) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º – O relatório de recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec) sobre essa tecnologia estará disponível no endereço eletrônico: http://conitec.gov.br/.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thadeu Provenza discorreu sobre a Asprecam, descrevendo-a como uma organização social sem fins lucrativos existente há 33 anos que objetiva, por meio de parcerias com o poder público, "otimizar a capacidade pública instalada do SUS nos municípios". Explicou que a associação atua no sentido de contribuir para a mobilização social, a capacitação de profissionais/agentes e melhorias no sistema de informação com vistas à consecução do diagnóstico precoce e do tratamento do câncer de mama. Falou sobra a importância das campanhas para a conscientização social, mas destacou que elas, sozinhas, não bastam, sendo necessários "programas de ação continuada, de princípio, meio e fim, aproveitando a rede pública, que é uma rede muito cara e tem que funcionar para que as mulheres cheguem rapidamente ao hospital para se tratar". Esclareceu também que o Movimento Mamamiga pela Vida foi lançado em 2014, com foco na mobilização social em prol do diagnóstico e tratamento precoce do câncer de mama. Ratificou ser imprescindível, no que toca ao diagnóstico do câncer de mama a percepção do tripé: além do autoexame e da mamografia, a consulta ou o acompanhamento médico.

Mencionou alguns projetos iniciados no Estado pela Asprecam. Iniciou pelo Observatório da Saúde da Mulher, hoje implementado em parceria com duas redes públicas: a Rede Uaitec (Universidade Aberta e Integrada de Minas Gerais), programa coordenado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior[6] – que visa oferecer, de forma gratuita, qualificação profissional por meio da implantação de uma rede de polos de educação a distância – e a Rede SUS, para capacitação e gestão. Considerou que esse projeto tem uma perspectiva de grande capilaridade em Minas

Gerais, informando que essa metodologia de capacitação tem sido levada a municípios da RMBH e a outros do interior do Estado. Pleiteou então apoio para a obtenção de espaço e estrutura física para a implantação de uma unidade física do Observatório da Saúde da Mulher, com salas de inclusão digital, laboratório temático para elaboração de conteúdos para educação a distância, sala de videoconferência e organização administrativa. Esse equipamento possibilitaria o atendimento (presencial) em Belo Horizonte e em vários outros municípios, a distância. Explicou sobre a implantação de um projeto piloto em Sete Lagoas, por meio do qual será desenvolvida a capacitação presencial dos profissionais do Programa Saúde da Família do município.

Tratou sobre o Mamamiga, material didático que tem sido uma ferramenta para a capacitação tanto dos profissionais da área de saúde quanto das pacientes para a realização do autoexame. Informou que existem mais de 23 mil modelos distribuídos na Rede SUS do País. E mencionou ainda o projeto Pontos de Prevenção, cujo lançamento ocorreu na "Outubro Rosa". Segundo ele, a ideia é desenvolver um segundo modelo didático, próprio para ser disponibilizado em locais de maior acesso do público feminino, como farmácias por exemplo. Pediu apoio, também, para outro projeto, chamado Dedicação, que seria desenvolvido na RMBH por uma rede de voluntárias para o apoio e/ou assessoramento de mulheres que já estão com o diagnóstico de câncer de mama, com a perspectiva de auxiliá-las e otimizar o tratamento. Ao final, abordou o agravamento da judicialização da saúde e suscitou a criação de uma câmara técnica para trabalhar na resolução desses impasses.

3.1.12 Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres, Belo Horizonte, 24/8/2016

Estiveram presentes à reunião as deputadas Rosângela Reis e Celise Laviola e os deputados Inácio Franco e Rogério Correia. Contribuíram nas discussões as convidadas Kárin Liliane de Lima Emmerich e Mendonça, desembargadora superintendente da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Isabel Cristina de Lima Lisboa, superintendente de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres da Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – Sedpac; Danúbia Helena Soares Quadros, delegada-chefe da Divisão Especializada de Atendimento à Mulher da Polícia Civil de Minas

Gerais; Samantha Vilarinho Alves e Lívia Linhares Ribeiro, defensoras públicas do Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher em Situação de Violência – Nudem; Ermelinda Ireno, coordenadora da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher; e Benilda Brito, coordenadora do Nizinga Coletivo de Mulheres Negras.

A reunião conjunta teve por finalidade debater os 10 anos de vigência da Lei Federal nº 11.340, de 7/8/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, e discutir seus avanços e desafios.

Foi ressaltada a importância da Lei Maria da Penha no País, bem como sua origem na luta dos movimentos feministas. Os participantes destacaram o avanço gerado pela norma ao discernir, para além das violências física e sexual, as violências psicológica, moral e patrimonial, inovando, também, ao prever instrumentos como as medidas protetivas e equipamentos como as casas-abrigo e centros de referência, por exemplo. No entanto, asseveraram que ainda falta à lei a efetividade necessária, já que os índices de violência contra a mulher permanecem muito altos no Brasil. Para algumas participantes, a norma precisaria ser mais severa. Enalteceram, também, a mais recente Lei do Feminicídio – Lei Federal nº 13.104, de 2015 –, que classificou o assassinato de mulheres por razões da condição do sexo feminino como crime hediondo, com agravantes em situações específicas de vulnerabilidade, como gravidez ou na presença dos filhos.

Os participantes pleitearam um melhor aparato jurídico do Estado para a defesa das mulheres em situação de violência. Apontaram ser imprescindível uma "mudança de mentalidade" por parte dos operadores do direito, de modo que reconheçam, efetivamente, os direitos das mulheres e atuem em busca do integral cumprimento da Lei Maria da Penha e de soluções para esse contexto de violência de gênero.

Cobraram celeridade e efetividade nos processos judiciais, afirmando que a morosidade no andamento processual agrava sobremaneira a situação das mulheres vítimas de violência. Indicaram, também, como fatores prejudiciais, o fato de os crimes apurados na Lei Maria da Penha serem tipificados com penas brandas no Código Penal e a decorrência de um alto número de prescrições. E realçaram que não basta a aplicação e o cumprimento da medida protetiva, sendo fundamental a completa prestação jurisdicional, com a devida condenação do agressor. Assim se manifestou uma das participantes: "mulheres estão morrendo com medidas protetivas,

sem ter o julgamento de seu processo. Acho que está passando da hora de repensarmos o que o nosso Judiciário tem que fazer para mudar essa situação.”. Expuseram, ainda, que o número de condenações, nas varas especializadas, em primeira instância, é muito menor que o número de registros de violência contra a mulher constantes na Secretaria de Defesa Social[7], suscitando a necessidade de maior rigor por parte dos magistrados. Pleitearam o aprimoramento do sistema de justiça, incluindo a organização e a consolidação de cadastro único com dados e informações dos processos em tramitação nas varas especializadas de Belo Horizonte e do interior, o que facilitaria, inclusive, a integração das ações a cargo do Judiciário, Deams, Defensoria Pública e Ministério Público. Também cobraram a capacitação de juízes, operadores do direito e servidores para a melhor compreensão da violência de gênero, de forma a propiciar decisões mais ágeis e adequadas. Algumas participantes lamentaram, por outro lado, a persistência de atitudes de misoginia e sexismo no âmbito do Poder Judiciário.

Lembraram a existência, em Belo Horizonte, de quatro varas criminais com competência para o julgamento dos casos previstos na Lei Maria da Penha. Foi também informada a edição, pelo TJMG, da Resolução nº 824/2016, a qual determina que, nas comarcas do interior onde houver duas ou mais varas, a 2ª Vara terá as competências cível e criminal para conhecer e julgar as causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher. Algumas participantes salientaram, no entanto, um impasse: as varas especializadas não exercem, de fato, a competência híbrida – cível e criminal –, prevista na Lei Maria da Penha, restringindo-se a conhecerem tão somente matéria criminal. As questões cíveis – a exemplo de causas como separação judicial, alimentos ou guarda de filhos – não são conhecidas no âmbito das varas especializadas. Além disso, há uma dificuldade estrutural para o funcionamento conjunto da vara judicial, Deam e Defensoria Pública em um único local. Nesse sentido, cobraram a implantação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – previstos e esperados há 10 anos –, considerando ser essa a maneira mais eficaz para a reunião dos órgãos do sistema de justiça e o integral cumprimento das disposições da Lei Maria da Penha.

Sobre os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e as Varas Especializadas, a Lei Maria da Penha assim prevê:

“Art. 33 – Enquanto não estruturados os Juizados de Violência

Doméstica e Familiar contra a Mulher, as varas criminais acumularão as competências cível e criminal para conhecer e julgar as causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, observadas as previsões do Título IV desta Lei, subsidiada pela legislação processual pertinente.

Parágrafo único – Será garantido o direito de preferência, nas varas criminais, para o processo e o julgamento das causas referidas no *caput*.”.

Cobraram, ainda, a instalação da Casa da Mulher Brasileira em Minas Gerais, o que propiciará a reunião de diversos serviços de atendimento à mulher. Destacaram ser essencial a oferta, em um único lugar, de todos os serviços de atendimento, a fim de evitar-se a peregrinação das mulheres em situação de violência pelos mais diversos órgãos e entidades. Também com a perspectiva de evitar-se a revitimização, consideraram fundamental a capacitação ininterrupta dos profissionais envolvidos, para que desenvolvam uma escuta qualificada e estejam capacitados a prestarem as informações e os encaminhamentos necessários, realizando um bom atendimento. Essa capacitação alcançaria policiais e técnicos das Polícias Civil e Militar, além dos profissionais que atuam nos Cras, Creas e serviços de saúde.

Registraram existirem no Estado 71 Deams, mas somente 61 delas funcionam efetivamente como delegacias especializadas. Sobre a Deam de Belo Horizonte, foram ressaltadas as difíceis condições de trabalho, já que a unidade possui mais de 20 mil inquéritos para apenas quatro delegadas, as quais precisam auxiliar também nos plantões noturnos. Os participantes ainda mencionaram a existência de 17 centros de referência e 7 abrigos, além de outros equipamentos no âmbito da política de assistência social, asseverando que se trata de uma rede insuficiente e que precisa ser ampliada e estruturada, tendo em vista o quantitativo de 853 municípios em Minas Gerais. Quanto aos órgãos do sistema de justiça, informaram existirem 6 Nudems e 4 Varas Especializadas – essas somente na Capital. Cobraram, então, a expansão da rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher, principalmente no interior do Estado, por meio da implantação dos equipamentos necessários, tanto os pertinentes ao sistema de justiça, quanto as Deams e os centros de referência, abrigos e casas de passagem e de acolhimento, por exemplo.

Lembraram que, apesar de muitas mulheres conhecerem a Lei Maria da Penha, a maioria delas não sabe acessar os serviços, especialmente aquelas que

residem em pequenos municípios ou em áreas rurais. Nesse sentido, reiteraram ser fundamental a ampla informação acerca das possibilidades e fluxos de atendimento.

Consideraram relevante a recente aprovação da Lei nº 22.256, de 26/7/2016, que institui a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado. E salientaram a necessidade de maiores investimentos na implementação em Minas Gerais dos dispositivos de segurança, como o botão do pânico e a tornozeleira eletrônica.

Foi abordada, de maneira especial, a histórica violência praticada contra as mulheres negras, mencionando-se informações constantes no Mapa da Violência 2015 – Homicídio de Mulheres no Brasil, que apontou para o aumento da violência perpetrada contra mulheres negras no Brasil, apesar de se verificar uma redução da violência praticada contra as brancas.

Nesse sentido, colhe-se da fala de Benilda Brito:

"A violência é um fenômeno de muita subjetividade, mas uma coisa é fato: a violência é uma relação de poder.

O silêncio que este País faz com relação a essa situação nos choca. Muita gente justifica o alto índice de violência contra a mulher negra porque somos a maioria da população, mas ninguém consegue explicar por que não somos a maioria na universidade, se somos a maioria da população. Por que não somos a maioria das empresárias, dentistas, entre as doutoras? Olhem para esta Mesa, por que não somos maioria? Por que não conseguimos identificar o lugar que é reservado socialmente para nós, mulheres negras? E o silêncio legitima e mantém essa exclusão. Os dados estão aí para mostrar que a gente não está saindo do lugar. Existe uma banalização grande que passou do imaginário para o concreto.

Não podemos pensar política pública apenas para um grupo específico, não somos iguais. Precisamos considerar o recorte de raça nas discussões sobre a violência de gênero, estar atentas ao que as identidades gritam, e a política tem que responder. Se não entendermos que o racismo piora a condição do sexismo, não vamos avançar nisso.".

Ao final, algumas participantes lembraram que, para além de colocar em prática as (necessárias) ações repressivas, é preciso enfrentar a cultura machista e o conservadorismo que também permeiam os atores que atuam nas instituições que lidam com o enfrentamento da violência. Nessa perspectiva, ressaltaram ser

imprescindível repensar o modelo educacional, de modo a criar condições para a conscientização sobre a violência de gênero, e propiciar o empoderamento das mulheres, medidas essenciais para a mitigação desse fenômeno. Também foi registrado, por uma das gestoras presentes, que não se pode perder de vista o trabalho com os homens agressores, sendo que esse público também deve ser objeto de intervenções.

3.1.13 Reunião da Comissão Extraordinária das Mulheres, Belo Horizonte, 25/11/2016

Além da deputada Marília Campos, estiveram presentes Patrícia Habkouk, promotora de justiça da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Domestica e Familiar contra a Mulher; Marlise Matos, professora do Departamento de Ciência Política da UFMG e coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher; Vitória Régia Izau, coordenadora do Serviço Social do Hospital Risoleta Tolentino Neves; Renata Adriana Rosa, superintendente de Autonomia Econômica das Mulheres e Articulação Institucional da Sedpac; e Thaís Matia, coordenadora da Casa Tina Martins.

A reunião teve como finalidade lembrar o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher, comemorado em 25 de novembro, bem como discutir acerca do tratamento pejorativo como expressão da violência contra a mulher.

A deputada Marília Campos lembrou a importância do dia 25 de Novembro, que marca o Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Violência contra a Mulher, e destacou a relevância da construção, por meio da educação e nas relações sociais, de uma cultura de respeito e de promoção da igualdade de direitos entre mulheres e homens. Em seguida, fez a leitura do pronunciamento do deputado Cabo Júlio, realizado durante reunião de Plenário ocorrida em 9/11/2016 e publicado na data de 11/11/2016, no qual o parlamentar discorda de suposta publicação feita pela deputada federal Maria do Rosário em rede social, referindo-se a ela como "vaca". A deputada federal, em contrapartida, esclareceu que tal publicação se tratava de uma postagem falsa.

A deputada Marília Campos repisou ser imprescindível uma mudança de cultura institucional, ressaltando que também a ALMG é pouco acolhedora para as mulheres parlamentares. Comentou sobre a dificuldade das mulheres alcançarem

visibilidade, principalmente nas instâncias de poder e disse da contínua sensação de silenciamento e constrangimento vivida no espaço legislativo, frisando a importância da luta pela representação feminina na Mesa da Assembleia. Informou que apresentará requerimentos para votação posterior: o primeiro para que seja encaminhada moção de solidariedade à deputada federal Maria do Rosário em face do comportamento misógino protagonizado pelo deputado Cabo Júlio, demonstrando, também, o repúdio pela quebra de decoro parlamentar pelo deputado; o segundo, para inclusão, no art. 59 do Regimento Interno da Casa, de dispositivo estabelecendo que a prática de atos de violência, o uso de expressão de cunho misógino ou depreciativas contra a mulher seja caracterizado como falta de decoro parlamentar.

Marlise Matos iniciou sua fala repudiando a agressão verbal praticada pelo deputado Cabo Júlio. Apresentou dados estatísticos para ilustrar o cenário atual de exclusão feminina, em contraponto ao fato de as mulheres comporem 51,6% da população brasileira, chefiarem mais de 39% dos domicílios brasileiros e constituírem 40% da população ocupada do País. Citou informações do Fórum Econômico Mundial – órgão ligado ao FMI –, segundo as quais o Brasil foi classificado como um dos 15 países com maior desigualdade de gênero do mundo. De acordo com esse índice global de igualdade de gênero – composto por indicadores de saúde, trabalho, educação e participação política –, que abrange 144 países, o Brasil caiu 6 posições nos últimos 4 anos, passando de 85º para 79º. De acordo com esse mesmo estudo, seriam necessários pelo menos 95 anos para que o Brasil alcançasse a plena igualdade de gênero. Abordou também o *ranking* mundial produzido pelas Nações Unidas, que coloca o Brasil na 154ª posição no que se refere à participação feminina na política entre os 184 países pesquisados: "o Brasil perde para todos os países latino-americanos, com exceção do Haiti". Apresentou dados sobre a média de participação de mulheres em países da América Latina, firmando que há maior desigualdade representativa no Brasil. Registrou a violência política sexista entre as várias violências de gênero, lembrando que as mulheres, além de enfrentarem dificuldades na disputa política, continuam a conviver com a desigualdade e a exclusão nos parlamentos. Nesse sentido, defendeu que as instituições políticas sejam responsivas na reparação desse quadro drástico de desigualdade: "não é um problema apenas das mulheres, é de homens e mulheres, é um problema da democracia brasileira". Rememorou, ao final, vários casos de agressão ocorridos no âmbito do Congresso

Nacional, a exemplo da agressão verbal à deputada Maria do Rosário pelo deputado Bolsonaro.

Vitória Izau defendeu a maior visibilidade do movimento feminista negro, cobrou o reconhecimento "do lugar de fala" da mulher negra e ratificou a dívida histórica da sociedade com o povo negro, firmando ainda a ínfima participação política das mulheres negras. Sobre a violência contra a mulher, mencionou que o Brasil está entre os cinco países com maior taxa de assassinato de mulheres, sendo que a grande parte das ocorrências de violência acontecem contra mulheres negras e pardas, sobretudo aquelas com ensino fundamental incompleto, sendo a maioria dos agressores conhecidos – parceiros ou cônjuges. Discorreu sobre a violência discursiva, lembrando que o discurso não se trata somente de linguagem e é carregado de significados, de intenções políticas, revestindo-se em forma de poder e, também, de violência: "a violência verbal massacra, silencia e mata". Falou sobre os crimes contra a honra – de calúnia, injúria e difamação –, como discursos violentos e que refletem práticas sociais arraigadas na sociedade e que desumanizam a mulher negra. Falou também sobre o racismo nas instituições, citando dados do Ministério da Saúde segundo os quais as mulheres negras recebem, em média, menor tempo de atendimento médico que as mulheres brancas e constituem 60% das vítimas de mortalidade materna no Brasil. Acrescentou que o número de mulheres negras que obtiveram acompanhamento durante o parto e orientações acerca do aleitamento materno é muito menor quando comparado ao quantitativo de mulheres brancas.

Patrícia Habkouk considerou a necessidade da conscientização e da mobilização social como instrumentos para se alcançar a paridade na representação política. Considerou brandas as penas para os crimes contra a honra, o que contribui, a seu ver, para a ampliação das violências, pelo que defendeu maior rigor legal nos casos de violência contra a mulher.

Renata Rosa salientou a importância de se romper com a cultura machista, que é instrumentalizada pela violência verbal e naturaliza a desigualdade de poder entre homens e mulheres. Lembrou que as múltiplas jornadas de trabalho exercidas pelas mulheres também se revestem em uma forma de violência, discorrendo sobre a invisibilidade do serviço doméstico, geralmente atribuído às mulheres e que as restringe ao ambiente privado e economicamente desvalorizado.

Ressaltou a importância do movimento feminista para os avanços democráticos e defendeu a importância de se pensarem políticas públicas sensíveis a gênero.

Thaís Matia salientou que as políticas públicas não têm alcançado quem mais precisa delas, considerando-se, especialmente, a realidade das mulheres negras. Criticou a relegação social das mulheres ao mundo privado e disse ser também responsabilidade do Estado romper com essa estrutura de dominação de gênero, garantindo às mulheres a possibilidade de participarem dos espaços públicos e das decisões políticas. Apontou a importância de políticas voltadas, por exemplo, à implantação de creches, como maneira de propiciar que as mães saiam dos espaços domésticos e adentrem os espaços públicos, promovendo a igualdade de direitos e a cidadania. Destacou a importância de se levar o feminismo à periferia e promover diálogo e melhorias na qualidade de vida dessas pessoas.

Todas as participantes expuseram sua indignação com a atitude do deputado Cabo Júlio. Ao final da reunião foi lida nota assinada pela União Brasileira de Mulheres e pelo Movimento Popular de Mulheres, por meio da qual expressam solidariedade à deputada federal Maria do Rosário, com pedido de punição para o deputado Cabo Júlio.

3.2 Proposição e coordenação de atividades de formação e eventos institucionais

No decorrer dos trabalhos desta comissão extraordinária, as deputadas propuseram a realização de atividades de formação política direcionada às mulheres, bem como coordenaram dois eventos institucionais, firmando uma nova maneira de marcar o Dia Internacional da Mulher na ALMG. O objetivo das parlamentares, ao suscitarem tais iniciativas, foi de fato transpor as costumeiras (e justas) homenagens dispensadas às mulheres para instalar e estabelecer no âmbito do Poder Legislativo mineiro o debate condizente e vivificante de todas as questões de interesse das mulheres no Estado.

3.2.1 Formação política para mulheres

A partir de proposição da Comissão Extraordinária das Mulheres, a Escola do Legislativo da ALMG, em parceria com o Núcleo de Estudos e Pesquisas da Mulher – Nepem – da UFMG, realizou o Curso de Formação Política para Mulheres, no período de 22/5 a 11/7/2015. O curso, para o qual foram abertas 100 vagas, foi dirigido a lideranças comunitárias e a militantes partidárias, e teve o escopo

de propiciar a reflexão sobre alguns aspectos do sistema político brasileiro e sobre o papel da mulher e suas práticas na política. Buscou-se, especialmente, qualificar lideranças femininas e aprimorar a participação das mulheres na atuação político-institucional. As atividades foram estruturadas em palestras, oficinas e práticas participativas no Parlamento mineiro. Durante oito encontros, as participantes tiveram a oportunidade de discutir temas como "Direito, movimentos sociais e cidadania", "Mulheres e políticas públicas", "Formas de participação da mulher na política", "Sistema político e reforma do sistema político", "Lei Eleitoral", "Organização do Estado","Experiências e boas práticas nas câmaras municipais", dentre outros.

3.2.2 Ciclo de debates Reforma Política, Igualdade de Gênero e Participação: o que querem as Mulheres de Minas, 2015

É extremamente baixo o quantitativo de candidaturas femininas no País. Ao considerarmos as eleições representativas, nas quais incidem o mínimo de 30% de candidaturas para cada sexo, as chamadas cotas de gênero, esse problema se agrava. Isso porque ainda drasticamente menor é o número de candidatas eleitas: somente cerca de 10% das vagas nos Legislativos – nas esferas federal, estadual e municipal – são ocupadas por mulheres. É profunda a sub-representação feminina, em que pese as mulheres constituírem mais de 52% da população brasileira. Certo também que o afastamento das mulheres dos espaços de poder e de representação mitiga as condições de reivindicação de direitos. Assim, é urgente a necessidade de formação de uma nova consciência, capaz de alterar a organização dos partidos e de toda a sociedade, de modo a propiciar, não somente o simples cumprimento das cotas eleitorais, mas o real e efetivo acesso das mulheres aos cargos políticos.

> Assim dispõe o § 3º do art. 10 da Lei Federal nº 9.504, de 30/9/1997: "Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo.".

O ciclo de debates Reforma Política, Igualdade de Gênero e Participação: o que querem as Mulheres de Minas foi realizado a partir da proposição e coordenação da Comissão Extraordinária das Mulheres com o objetivo de resgatar o significado do Dia Internacional da Mulher como uma data de luta pela construção da igualdade de gênero e da paridade política. As parlamentares e os vários órgãos e entidades coparticipantes procuraram, também, por meio do evento, refletir sobre

experiências internacionais em torno da paridade de gênero na representação política e os diversos entraves encontrados pelas mulheres para participação na política institucional, bem como fomentar debates em torno de uma reforma política que amplie a representação e a participação de mulheres em instâncias decisórias e representativas.

Para a organização do evento, a bancada das mulheres da ALMG contou com a imprescindível participação de cerca de 40 entidades parceiras. O primeiro encontro do ciclo de debates foi realizado em Belo Horizonte na data de 13/3/2015. Posteriormente, visando alcançar o interior do Estado, os debates foram levados para as cidades de Mantena, Uberlândia, Ibirité e Varginha, com o objetivo de fomentar reflexões sobre a elaboração e a implementação de políticas públicas específicas nos municípios e a ampliação da representação feminina nos espaços de decisão e nas instâncias de poder. Os encontros da Capital e do interior reuniram, ao todo, aproximadamente 800 participantes.

3.2.2.1 Debates em Belo Horizonte, 13/3/2015

Deputada Rosângela Reis

"Agradeço imensamente aos movimentos que puderam contribuir para que pudéssemos elaborar a pauta e realizar este trabalho. Este ciclo de debates não teria o brilhantismo sem a participação de vocês. (...)

Refletir sobre o Dia 8 de Março tem o poder de rememorar uma longa luta pelo exercício pleno da cidadania, através de uma história de conquistas de direitos e de novos lugares na sociedade. É um evento significativo, que destaca a necessidade de uma reforma política que amplie a representação e a participação de mulheres e que seja capaz de assegurar a presença delas nas instâncias de poder, ocupando mais assentos no Congresso Nacional e nos parlamentos estaduais e municipais. (...) Reivindicar a paridade de gêneros no Legislativo diz respeito ao fato de que, a partir do momento em que passem a representar o gênero feminino de modo equânime, as deputadas poderão tanto atuar na formulação de políticas públicas voltadas para as mulheres quanto contribuir de modo mais amplo na discussão de assuntos de interesse dos mineiros, na apresentação de proposições e na fiscalização do Executivo. (...)

Partimos da constatação de uma desigualdade: embora as mulheres sejam a maioria da população brasileira e constituam a maioria do eleitorado do País,

elas são sub-representadas nos espaços de poder da nossa democracia. Basta lembrar que, no Brasil, apenas em 1932 as mulheres alcançaram o direito ao voto e, na sequência, o de serem votadas. Para ficar em apenas um exemplo, em 180 anos de existência, apenas 31 mulheres ocuparam assentos no Parlamento mineiro. Atualmente, das 77 cadeiras da Assembleia Legislativa de Minas, apenas 7 são ocupadas por mulheres. (...)

Outro tema urgente é a violência, e de que modo podemos contribuir para interromper um ciclo que envolve violência e impunidade e, ao mesmo tempo, defender o respeito à diversidade e o combate a todas as formas de discriminação. (...) Mesmo com todos os avanços, a mulher ainda sofre com violência, preconceito, diferenças salariais e desvantagens na carreira profissional. Mulheres são alvo de diversos tipos de agressão, desde o assédio verbal até a morte. (...) Já possuímos instrumentos jurídicos, como a Lei Maria da Penha. Contudo, em Minas ainda não foi implementado um importante dispositivo dessa lei, que é a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar. A existência dos juizados possibilitará que a rede de atendimento à mulher trabalhe de forma integrada e garantirá uma resposta mais rápida para as cidadãs em situação de vulnerabilidade. (…)

A mulher se divide em muitas, se multiplica, buscando sua autonomia em todas as dimensões da vida. É a mulher urbana, a quilombola, a índia, a sertaneja, a operária, a empreendedora. Assim, a mulher já demonstrou, e os exemplos são inúmeros, que pode atuar nas mais diversas áreas: na indústria, no comércio, no terceiro setor, na iniciativa privada, no serviço público. E pode, claramente, assumir papéis relevantes no Executivo, no Judiciário e no Legislativo. Que cada mulher, com sua sensibilidade e sua história únicas, possa reivindicar seu lugar nas instâncias de poder. Mais do que um direito, a presença delas enriquece Minas, enriquece o Brasil.”.

Deputada Cristina Corrêa

“De vez em quando, as pessoas vêm me perguntar se percebo o preconceito em relação à mulher ou à entrada da mulher na política, e sempre digo que esse preconceito é muito velado. As pessoas, o cidadão, o eleitor comum e a população em geral estão abertos à participação da mulher na política, mas sabemos que para nós as dificuldades são maiores porque são muitos os entraves. Como mãe e mulher, sei que o nosso dia a dia acaba por nos causar impedimentos. (…)

Como professora que sou, acredito que uma das grandes conquistas do nosso País foi a universalização do ensino público, porque, há alguns anos, o meu aluno brilhante da escola pública parava de estudar no ensino médio. Mas, hoje, vários alunos e alunas minhas têm curso superior graças à nova política do nosso País. Tenho muito orgulho de fazer parte deste momento.”.

Deputada Marília Campos

“Tivemos um grande avanço no nosso País com a Lei Maria da Penha, um instrumento importantíssimo na luta contra a violência, contra a impunidade. Porém, mais de 40 mil processos não estão sendo julgados nos tribunais. Então, o esforço da vice-presidente do Supremo Tribunal Federal, ao lançar o grande programa nacional Paz em Casa, tem como objetivo promover mutirões para julgar crimes contra as mulheres, porque, enquanto a impunidade sobreviver, a violência ficará cada vez mais forte. (...)

Não basta apenas haver a mudança das pessoas que estão na política. Precisamos mudar a política. Por essa razão mais mulheres devem entrar para a política. Hoje esta Casa está cheia do jeito que está e com a participação de muitas mulheres. Talvez hoje, pela primeira vez, o grande espaço está sendo ocupado por vocês. Queremos, pelo menos, 50% das cadeiras desta Casa ocupadas por mulheres. Somos 77 parlamentares e há apenas 7 mulheres. Queremos pelo menos 50%, e para isso as regras do jogo precisam ser mudadas. Queremos que na Mesa da Assembleia tenhamos, pelo menos, uma mulher. Nunca tivemos nenhuma mulher na Mesa da Assembleia. O espaço não será dado. Ele deverá ser conquistado.”.

Deputada Ione Pinheiro

“Ser deputada, ser política é uma atividade nobre. Não temos de ter vergonha, temos de nos sentir honradas de sermos mulheres e políticas. Quando somos vereadoras, prefeitas, deputadas, senadoras, temos a chance de mudar a situação de uma cidade, de um estado e do País. Então, não vamos cruzar os braços. Hoje vejo muitas mulheres à frente de creches e associações, mas não as vejo disputar um cargo. Peço-lhes que venham, sim, participar da política.”.

Deputada Geisa Teixeira

“Todas nós, mulheres, para que pudéssemos estar aqui hoje e tomar assento no poder, tivemos uma caminhada diferenciada e, talvez, com muita luta e perseverança. (…) Com o ingresso da mulher no mercado de trabalho, o papel de

cuidar da família e levar alimento para casa, o que antes era desempenhado pelo homem, também passou a ser dela. (…) Mas queremos ter mais acesso ao poder. Queremos ouvir todas as nossas representantes, as mulheres negras, as mães e as mulheres de todas as religiões e de todas as camadas sociais e trazer para o Parlamento novas atitudes, fortalecendo-se o papel da mulher na sociedade. (...)

Quero dizer que, como militante de políticas sociais e políticas públicas, podemos perceber, de forma direta, a transformação que houve no nosso País. E, falando diretamente com as mulheres, hoje percebemos que elas estão passando da invisibilidade para o empoderamento. Mas como há de ocorrer esse empoderamento? Com políticas públicas, com a presença do poder público para que a mulher possa capacitar-se e melhorar sua condição de vida.”.

Deputada Celise Laviola

“Estamos aqui para defender a importância da mulher em todo o processo político, como candidata, como representante dos partidos. Acho que quem tem ideias, quem tem pleitos, quem tem trabalhos para fazer, consegue apoio, consegue suporte, consegue seguir esse trabalho político. Desejo ver esta Casa com muito mais mulheres. Hoje somos só 10%, mas queremos chegar a um número muito maior do que esse.”.

Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, ministra presidente do Superior Tribunal Militar

“A expressão 'os direitos das mulheres são direitos humanos' foi cunhada nos anos 90, apesar de comemorarmos mais de 50 anos da Declaração Universal de Direitos Humanos. No Brasil, a luta exitosa do movimento feminino evidencia-se na vigente Constituição de 1988, que garante a igualdade – ao menos a igualdade formal – entre homens e mulheres, até então inexistente. E as determinações constitucionais, por sua vez, foram complementadas pelas constituições estaduais e pelas leis, dentre as quais destaco o novo Código Civil, que operou mudanças substanciais na situação jurídica da mulher, como a isonomia absoluta entre os cônjuges; a Lei nº 8.930, de 1994, que incluiu o estupro no rol dos crimes hediondos; a Lei nº 9.318, de 1996, que agravou a pena dos crimes cometidos contra a mulher grávida; e a Lei nº 11.340, de 2006, a famosa Lei Maria da Penha, que penaliza com maior rigor os casos de violência contra a mulher, em especial quando se tratar de violência doméstica. Não poderia deixar de mencionar a recém-

promulgada Lei nº 3.104, de 9/3/2015, uma grande vitória, que prevê o feminicídio como qualificadora do homicídio e o inclui no rol dos crimes hediondos. São normas que ilustram o significativo avanço operado na proteção dos direitos fundamentais da mulher no cenário da história legislativa pátria.

Paralelamente, no plano externo, foram firmados tratados internacionais, a exemplo da Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher da ONU, seu protocolo facultativo e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, a chamada Convenção de Belém do Pará da OEA.

Contudo, se medidas legais vêm sendo adotadas, tanto na ordem interna quanto na ordem internacional, pelo Estado em favor das mulheres, muito ainda há de ser feito para ampliar os direitos civis e políticos femininos na sociedade brasileira. Cito como exemplo a atuação das mulheres na magistratura, que é o meu universo, porque significativa é a sua representatividade na 1ª instância, pois ingressam por meio de concurso de provas e títulos. Por isso, as juízas já representam mais de 25% dos postos de magistrados existentes na Justiça Federal. Na Justiça comum de 1ª instância, elas giram em torno de 40%, graças ao ingresso meritório. Mas, nos tribunais superiores e tribunais de 2ª instância, que são escolhas políticas, sua presença ainda é bastante reduzida. Atualmente, a magistratura superior conta apenas, incluindo o Tribunal de Contas da União, com 16 ministras.

Não tenho dúvidas de que a diversidade dos perfis humanos é proveitosa e enriquecedora, porque, por um lado, ela altera comportamentos tradicionais e, por outro, coloca novos desafios à formação do ethos social. Reconheço que vivemos um cenário positivo para a igualação, mas o empoderamento da mulher e a ampliação da sua participação nos espaços públicos e privados estão longe do almejado. Para obtê-lo, é necessário medidas proativas, a fim de que se incremente uma posição mais equilibrada em favor dos sexos.

A adoção de políticas afirmativas de gênero tem o condão de equiparar juridicamente segmentos populacionais histórica e socialmente excluídos. Princípio constitucional da igualdade, a ação afirmativa reflete a mudança de postura do Estado, que, em nome de uma suposta neutralidade, aplicava suas políticas públicas indistintamente, ignorando a importância de fatores como gênero e etnia.

Um modelo normativo que me parece relevante mencionar é a Lei nº 9.504, de 1997, que estabelece que os partidos políticos ou coligações devem reservar o mínimo de 30% para as candidaturas de cada sexo. Essa norma, a meu ver, tem por escopo atingir uma plataforma natural de equilíbrio autossustentado da participação feminina na vida política. Contudo, a realidade demonstra – e a prova está aqui, 10% de mulheres no Congresso Nacional – que ela é insuficiente. A prática revela que os partidos adotam percentual mínimo de 30% somente para cumprir a lei. Tanto é verdade que, na composição atual do Congresso Nacional e desta Assembleia Legislativa, as mulheres são apenas 10% do total. As principais lideranças políticas são formadas por homens. Daí o debate sobre a inserção feminina na política partidária nacional merecer uma reflexão profunda.

Efetivamente, a participação feminina na representação congressual, na representação parlamentar é uma condição de aperfeiçoamento da República. Uma democracia sem mulheres é uma democracia incompleta. E o atual cenário impõe a adoção de medidas e reformas políticas. Medidas como a paridade de gênero em listas partidárias nas disputas eleitorais descortinam-se como ferramentas que ajudariam a aprofundar e radicalizar a democracia no Brasil. Afirmo isso pelo fato de que hoje as mulheres são 52% da sociedade. Esse percentual, no entanto, não reflete a representatividade das casas legislativas, nas quais ainda prevalecem profundas discrepâncias e o predomínio masculino.

A máxima levantada pela bancada feminina do Congresso Nacional durante a Assembleia Constituinte continua atual. À época se preconizava que constituinte para valer tinha que ter palavra de mulher. E, por essa razão, quando se pensa em reforma política, idealizam-se soluções legais que ajudam a densificar o ideário democrático, o ideário de legitimidade esculpido na Carta Cidadã.

É imperioso incorporar a transversalidade de gênero nos parlamentos, até porque as mulheres constituem a maioria do eleitorado brasileiro, e uma reforma política tem o condão de promover essa igualação em cargos legislativos de votação proporcional. E aí cito as câmaras municipais, as assembleias legislativas e a Câmara dos Deputados. (…) E, para além, o financiamento público de campanha igualmente me afigura como uma opção adequada legalmente falando, porque garantirá maior inserção das mulheres, equilibrando-se as candidaturas femininas e masculinas do ponto de vista econômico. O regime legal referente ao financiamento de campanha

ora vigente exacerba as disparidades e autorizam que os detentores do capital financeiro, na maioria homens, influam mais eficazmente sobre os resultados eleitorais e, consequentemente, sobre as deliberações coletivas e as políticas públicas. Ele reproduz o critério censitário das constituições passadas, perpetuando desigualdades socioeconômicas e favorecendo sempre as mesmas elites.

O certo é que o sistema representativo, como elemento de composição de uma sociedade democrática, expressa a vontade coletiva e a possibilidade de aferi-la. O parlamento atua como catalisador das expectativas dos cidadãos. (...) É necessária uma reforma política inclusiva, que contemple a realidade social brasileira e proporcione ao povo a possibilidade de materializar o bem da pólis e o progresso da coletividade. O que se está a buscar é a construção da cidadania, e construir cidadania é construir novas relações de consciência, num constante processo de aperfeiçoamento dos direitos e das obrigações cívicas.

São necessárias ações e políticas afirmativas inclusivas de gênero para que, de alguma maneira, se busquem soluções jurídicas, a fim de que as mulheres ocupem espaços públicos de forma mais ampla do que atualmente vêm ocupando. A mulher hoje é 52% da população, e somos sub-representadas. Não é só isso. Aquelas que estão efetivamente participando do parlamento muitas vezes não ocupam comissões de destaque nem recebem relatorias de projetos de lei relevantes. Então, não basta apenas entrar no parlamento, é preciso que elas também assumam ali dentro, ou melhor, que haja espaço para que possam assumir posturas proativas. (...)

O Estado deve adotar posturas, medidas de empoderamento, que obviamente são temporárias, mas que isso seja feito até que a igualação seja efetivamente alcançada. É um processo longo, um caminhar histórico que demanda muitas lutas e muitos embates. Mas não vejo alternativa, enquanto a sociedade não se prepara para isso, a não ser o Estado buscar regras de composição para enquadrar os segmentos que são historicamente excluídos e que, muitas vezes, fogem dos parâmetros da conjuntura jurídica, porque não são contemplados por ela. Além disso, que promova realmente ações no intuito de pôr obstáculo ou, pelo menos, de deixar que se aprofundem estigmatizações odiosas. (...) Falando sobre estigmatizações odiosas, não poderia deixar de reportar-me ao problema da invisibilidade jurídica das lésbicas, dos homossexuais em geral. Essa é uma bandeira que levantei junto ao Superior Tribunal Militar.”.

Maria Amélia Souza Mendes, integrante da Coordenação Mineira da Coalizão Democrática pela Reforma Política e Eleições Limpas e representante da Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político em Minas Gerais

"Financiamento democrático de campanhas: o financiamento tem impedido o acesso das mulheres e também de outras pessoas com vocação social à representação política. Essas pessoas não têm acesso aos recursos financeiros para realizar sua campanha. Defendemos a lista preordenada e paritária, ou seja, 50% de homens e 50% de mulheres. (...)

Hoje as mulheres são maioria nas universidades, nas chefias de famílias, na direção de microempresas, que geram a maior parte dos empregos no País, e sobretudo no eleitorado brasileiro. Assim, todo mecanismo que favorece a participação do eleitorado no sistema democrático beneficia diretamente as mulheres e os interesses femininos. Por exemplo, por que no projeto de coalizão pela reforma política, as mudanças propostas ampliam o acesso das mulheres aos recursos de campanha? Com uma lista preordenada, com apenas o dobro do número de cadeiras a que o partido tem direito, há uma grande diminuição no número de candidatos. Com isso as eleições ficam mais baratas e os recursos vão ser divididos igualitariamente entre todos os participantes da lista. (...) Defendemos que todas as decisões devam ser tomadas dentro dos partidos, e a lista preordenada deverá ser escolhida com a participação de todos os filiados, homens e mulheres.".

Maria Tereza Lara, ex-deputada estadual, presidente da Fundação Educacional Caio Martins

"Às vezes, nós, mulheres, abaixamos um pouco a cabeça. Estou dizendo a partir de mim, porque vem aquele pensamento de que as coisas estão tão ruins que nem podemos falar. Entretanto, temos que ter a coragem de falar, de assumir de frente e sem medo. (…) Pela primeira vez temos uma mulher presidindo o País. Tenho orgulho por ter uma presidenta mulher, e não apenas ela é digna de orgulho, por ter se tornado presidenta, mas também a mulher que está varrendo rua, aquela que é líder de movimentos sociais, todas.".

Maria Elvira Salles Ferreira, ex-deputada estadual e federal

"Na minha época, eram apenas duas deputadas. Eu e a Sandra Starling. Ao ver essa evolução e o Plenário mais lotado que das outras vezes, fico com o

coração feliz, gratificado. (…) Luto contra a corrupção, que não começou neste governo, mas no princípio da minha vida política, há 30 anos. A corrupção sempre existiu. Percebia-a nas conversas à minha volta, e não apenas no Plenário, mas nas rodas de empresários. Temos de apurar tudo, de penalizar os culpados, de resgatar o dinheiro para os cofres públicos. Mas não concordo que tudo seja jogado nas costas de uma presidente, uma mulher, como se ela fosse responsável por todas essas impropriedades, esses abusos administrativos, políticos e financeiros que vêm ocorrendo nas estatais e nos governos em geral. (…) A corrupção não nasceu agora; é uma história muito antiga, que ocorre nas pequenas prefeituras do interior, quando o prefeito dá um dinheirinho ao vereador para votar matéria que interessa a ele. Quando eu era deputada, sabia de todas essas práticas. A corrupção está entranhada no tecido social do nosso e de outros países, e temos de combatê-la na escola, na nossa família. Muitas vezes os pais compram os filhos para conseguir coisas, educam os filhos de maneira imprópria, condena-os no futuro a ter uma postura equivocada em relação à cidadania e a seu País. (…) As cobranças são sempre muito mais cruéis com relação às mulheres.”.

Senadora Vanessa Grazziotin

“A pauta que consideramos prioritária é esta: mais mulheres na política. Então debatemos como transformar isso em uma luta efetiva, precisamos dizer qual é o caminho para que alcancemos mais mulheres na política. Na década de 1990 travamos uma grande luta e conseguimos uma cota de 30% de candidaturas de mulheres. Isso foi um avanço. Depois de 20 anos avaliamos que a cota foi importante, mas tem sido insuficiente, porque a média de 10%, 13% de mulheres no parlamento brasileiro não é compatível com o nosso protagonismo na sociedade, nem um pouco. Nós somos a maioria da população, a maioria do eleitorado, produzimos mais de 40% de tudo que se produz no Brasil e temos um nível de escolaridade maior que o dos homens, mas não ocupamos os espaços de poder. Ter uma presidente de um tribunal superior como temos a ministra Maria Elizabeth é algo que deve ser reverenciado, registrado e falado. Queremos que isso seja algo comum. Então precisamos sentar na cadeira onde se decidem as leis do Brasil. (...)

Hoje a ministra Carmen Lúcia fez um belo pronunciamento [durante o 102º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça, realizado no TJMG em 13/3/2016]. Olhamos a ministra e os presidentes de tribunais

de todo o País e vemos apenas duas mulheres. No evento, a grande maioria era homem, mas o ato era para tratar de mulheres. Precisamos mudar essa realidade. (…) O vice-presidente Michel Temer, assim como o presidente do Tribunal de Minas e o coordenador dos presidentes dos tribunais, saudou, registrou e destacou a Lei do Feminicídio, mas para a aprovarmos houve muita pressão, porque os homens parlamentares eram contra. Tudo que a gente consegue é com muita dificuldade. Aquele evento foi sobre mulheres porque há uma vice-presidente de um tribunal superior, o Supremo Tribunal Federal. Será que se aquela mulher não organizasse tudo que organizou, como a campanha "Justiça pela paz em casa", para se trabalhar e atuar na Lei Maria da Penha, teria ocorrido o evento? Não. Então isso é amostra da importância e da necessidade das mulheres nos espaços de poder e principalmente no parlamento. (...)

Apresentamos um projeto de lei tratando de duas coisas que consideramos essenciais: uma é mudar a lei da cota, e a outra é que o recurso do partido chegue à mulher. São esses dois temas. Não é o projeto da deputada Jô Moraes, nem da senadora Marta Suplicy, nem da senadora Vanessa. Não. É o projeto das mulheres, das parlamentares do Brasil, da bancada feminina. E mudar a lei de cota, por quê? Hoje a nossa cota é para candidaturas. Queremos reserva de cadeiras não para mulher, mas para gênero. (…) Um parlamento não pode ser ocupado por mais de 70% de membros do mesmo gênero. Estou me referindo às cadeiras, e aí não vamos entrar na discussão do sistema eleitoral, porque cada uma de nós é de um partido diferente e defende um modelo diferente, mas dentro de qualquer modelo cabe a reserva de vagas para gênero. Se a mulher não estiver inserida, não podemos dizer que há justiça, tampouco democracia. (...)

A nossa campanha é nacional. Digo nossa porque ela é das deputadas federais, das senadoras, das deputas estaduais, das vereadoras, de todas as parlamentares e de todos os movimentos sociais que trabalham a questão de gênero. Temos de abraçar a campanha. Temos de fazer agora o que fizemos há duas décadas. Antes a campanha era "A mulher sem medo do poder", agora é "Mais mulheres na política". Esse é o nosso slogan. Naquela época, houve a IV Conferência das Nações Unidas sobre a Mulher, em Pequim, que foi um símbolo. Vários países conquistaram as cotas, que evoluíram em outros países. Está na hora de evoluirmos aqui. São mais de 20 anos. Temos de ter unanimidade: cotas de cadeiras, 30%. (…) Parabenizo as

mulheres mineiras e brasileiras. O que nos espera é muita luta e estrada, para que, à frente, possamos ver uma palavra bem grande e brilhante: 'vitória'. Será a vitória das mulheres, da justiça social e da democracia.”.

Deputada federal Jô Moraes

“Gostaria de dizer que, nesta Casa, vivi muitos momentos e muitas vitórias também de políticas públicas aqui construídas.

Cumprimento esta Casa pela iniciativa do ciclo de debates, que traz a esta Assembleia e à sociedade mineira os desafios das mulheres parlamentares. Mais uma vez, digo que temos de acreditar na vitória, na democracia e na possibilidade de a institucionalidade democrática ser mantida com respeito à decisão de a presidente Dilma ser representante do povo brasileiro.”.

Elaine Matozinhos, vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte

“A Câmara Municipal de Belo Horizonte tem 41 cadeiras, só uma mulher eleita; nesta Casa, 77 cadeiras, 7 deputadas. Não estamos representando nem 10% nos parlamentos. Há hoje, no Congresso Nacional, 12 senadoras e 51 deputadas federais. Isso é muito pouco para as nossas demandas, isso é muito pouco para aquilo que precisamos trabalhar politicamente e que representará um efetivo exercício da democracia. Precisamos democratizar a democracia. Não podemos entender que essa democracia que há hoje no Brasil, em que a nossa voz representa em torno de 10%, seja uma democracia plena. Ela não é porque não temos o poder de decisão no espaço que define a vida de nós todos. (…)

Mesmo quando integramos as executivas dos partidos não somos ouvidas. Quando estamos com os movimentos de mulheres dentro das nossas agremiações partidárias, sabemos como é difícil viabilizar um grande movimento de mulher. (…) Quero fazer uma ressalva quanto à questão dos movimentos feministas. Houve uma grande pujança desses movimentos da década de 1970 até a década de 1980, e foi muito importante, muito bom. Mas qual o perfil dessas mulheres? A grande maioria delas é ligada aos partidos de esquerda, porque esses movimentos surgiram, com mais vigor, no momento da ditadura. (…) Nessas duas décadas, foram fundamentais, inclusive para a criação da nossa delegacia de mulheres. (...)

Essas mulheres que lutaram tanto pelo combate à violência, pela saúde e pela participação política, não conseguiram viabilizar essa discussão, de forma

efetiva, nos partidos políticos. E a prova está aqui de que realmente tivemos e ainda temos essa dificuldade. Temos hoje, garantidos em lei, cota de 30% nas chapas proporcionais em nossos partidos. Não é fácil levarmos 30% da nossa chapa de candidatura de mulheres. Vivo isso, estou vivendo, porque estamos montando chapa, e é difícil demais. As mulheres têm muitas dificuldades. Hoje quase todas nós somos trabalhadoras fora do lar. Quanto a trabalhar no lar, nós já trabalhamos desde menina, quando nos ensinam que temos de ser as grandes cuidadoras, responsáveis pelo nosso lar. Essa mulher trabalha fora e, quando chega em casa tem de olhar a lição de casa do filho, olhar a geladeira, fazer o jantar e deixar o almoço pronto para o outro dia. Então essa mulher tem muito pouco estímulo para estar nos partidos políticos, ainda mais agora quando estamos vivendo uma crise de credibilidade muito grande em relação aos agentes políticos. Então, essa mulher quer cuidar da sua casa, em sua dupla jornada de trabalho, essa é a realidade. Ela não tem encanto pela vida partidária. E nós não fazemos política para ocupar cadeira sem a participação da vida partidária. Os partidos não estimulam, a realidade também é essa. Além disso, contamos com uma grande dificuldade: quando conseguimos trazer mulheres que têm uma história de luta, que têm bandeiras, que têm vontade efetiva de participar de uma eleição, as dificuldades são enormes, porque essas mulheres não conseguem financiamento de campanha. (...)

Conclamo as mulheres que aqui estão a ocupar espaços de poder, espaços nas ruas, nas agremiações partidárias com que cada uma mais se identificar. (…) Hoje, temos dois grandes desafios: o primeiro é essa participação política; o segundo é levar nossos companheiros, nossos maridos, nossos filhos, os homens que vivem em nossa casa a ocupar o espaço privado – que nos sobrecarrega muito, nos deixa numa situação de impedimento e nos dificulta a ocupação de espaços de decisão neste País. Assim teremos tempo para a política. Esse é um desafio que precisamos vencer.”.

Beatriz da Silva Cerqueira, professora, coordenadora do Sind-UTE-MG e presidente da CUT-MG

“Esta semana, duas mulheres trabalhadoras, dentro do local de trabalho, foram vítimas de violência ao serem atingidas por balas durante um tiroteio no Município de Betim. Há duas semanas, uma outra trabalhadora, dentro do seu local de trabalho, foi brutalmente agredida por um adolescente que havia feito uso de

drogas. É importante que nós escutemos o pedido de socorro. É importante o que nós, professoras, trabalhadoras da educação, pedimos à sociedade. Não aguentamos mais lidar com a violência no ambiente escolar. Continuamos sozinhas. Não existem políticas que previnam como também não existem políticas que deem o suporte necessário a uma profissional da educação que é agredida no seu ambiente de trabalho. É cada vez mais comum escutarmos notícias sobre isso. Nos esquecemos logo depois, porque no dia seguinte serão outras manchetes. Se a escola hoje enfrenta essa relação de violência, a escola é o resultado das relações sociais na sociedade. É fundamental termos esse olhar. (…)

Movimentos sociais, movimentos de esquerda e movimentos sindicais, há muito tempo, discutem e defendem uma reforma política. Nós nos lembramos das manifestações de junho de 2013. As pessoas pediam mais a presença do Estado na vida delas, queriam mais investimentos em políticas públicas. Elas escreviam: "Mais educação, mais saúde", questionavam as políticas de mobilidade urbana. (…) Como explicamos que em fevereiro de 2015 tomou posse um Congresso Nacional que defende menor participação do Estado na vida das pessoas? (…) Como entender que esse Congresso é, segundo os estudiosos, o mais conservador desde 1964, no qual permanecem as disparidades na representação das mulheres, dos negros, da juventude? O que estava nas ruas não é o que está no Congresso Nacional, em termos de representação. (...)

A mulher não está fora do espaço político porque esteja cansada ou desencantada. O sistema político nos exclui, o sistema político, os partidos políticos, as estruturas sindicais fazem o possível para que nós continuemos excluídas, sob a justificação da dupla e da tripla jornada. (…) Nós não estamos na política porque não queremos. Há um sistema que permanentemente nos expulsa, nos joga para fora da política brasileira. Vou falar da casa que ocupo e não só dos parlamentos. Esta também é uma crítica importante que precisa ser feita e assumida no movimento sindical, que não deixa de ser machista, que não deixa de ter estruturas de poder que colocam as mulheres em cargos de menor importância. Nós, mulheres, quando somos dirigentes sindicais, temos de depender, muitas vezes, da boa vontade do presidente, do secretário, para liberar o recurso para aquela agenda, para aquela política importante das nossas pastas. Falo de lá, mas falo de cá também, porque acho que é assim que avançamos no debate. (…) Somente em 2012 a CUT-MG elegeu a primeira

mulher para a presidência, embora tenhamos mais de 30 anos de história e luta desse movimento. Até hoje nenhuma mulher ocupou a presidência da CUT em nível nacional. Das 27 CUTs estaduais, 9 são presididas por mulheres. (...)

Ocupamos uma das últimas posições no *ranking* de representação feminina no parlamento. A Bolívia ocupa a 2ª posição no *ranking* entre mais de 130 países em relação à participação feminina; Cuba ocupa a 4ª posição; a Nicarágua ocupa a 9ª posição; o Equador ocupa a 10ª. Estamos entre as últimas posições entre os 130 países no que se refere a representação feminina no parlamento. (…) O sistema político não dá conta da representação real que existe hoje na sociedade em relação às mulheres. As executivas dos partidos políticos via de regra são espaços de poder masculino e branco. Os cargos que são dedicados a nós, mulheres, não são cargos de decisão. Essa é a nossa realidade nos partidos políticos e no mundo sindical. Há pouco compromisso dos partidos políticos com candidatas mulheres. (…)

Espero que um dia consigamos acabar com a prática das candidaturas laranjas de mulheres que não têm a formação e a estrutura do partido e o investimento para fazer campanha, para garantir igualdade de condições na disputa de uma vaga no parlamento. Trabalhar para cumprimento de cotas, sem se ter uma política sistemática de informação, de empoderamento das mulheres, de investimento nas mulheres em cargos de decisão não vai adiantar. Que mulheres têm condições de disputar os cargos nas atuais condições? Eu diria que poucas. Quem de nós, neste Plenário – professoras, trabalhadoras rurais –, conseguiria participar e fazer a disputa no atual sistema político? (...)

Se não enfrentarmos o financiamento privado das campanhas, a corrupção em nosso País não vai acabar. Sem a reforma política não haverá mecanismos para acabar com a corrupção no nosso País, no nosso Estado e no nosso município. E quem fará essa reforma política é outro ponto: por isso o debate de uma Constituinte exclusiva, porque essa reforma tem de ser discutida pela população, tem de haver mecanismos de debate popular, sob o risco de termos os mesmos financiadores de campanha fazendo o financiamento da reforma política. Aí não teremos nenhuma alteração significativa. (...)

O que temos visto hoje de reações, inclusive de políticos, me preocupa profundamente. Porque o homem, num espaço de poder – um deputado, um governador ou um presidente – não é vagabundo, não é leviano, não é mentiroso, não

é incompetente, não merece ser estuprado, não merece sofrer violência sexual. Mas, quando é a mulher no espaço de poder, é chamada de vagabunda, de leviana, de mentirosa e de outras coisas mais. Muitas vezes essa relação de desrespeito à condição da mulher é praticada por nós, mulheres. Precisamos refletir mais sobre essa questão na sociedade, que deve ser uma sociedade de civilização e não de barbárie. Um deputado federal diz que a mulher merece ser estuprada e tudo fica como está. Assim, o jovem na periferia acha que pode bater na namorada, o empresário no condomínio de luxo acha que pode esfaquear a esposa na frente do filho. A incitação à violência contra a mulher está partindo dos espaços públicos, está partindo de agentes políticos que teriam o dever de cuidar para que a condição da mulher melhore e que a violência contra ela acabe.".

Marlise Matos, professora do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais e coordenadora do Núcleo de Estudos de Pesquisas sobre a Mulher

"Todas vocês já sabem do ar rarefeito que as mulheres respiram na política, da dificuldade e da corrida de obstáculos que precisam superar para enfrentar não só a competição eleitoral, mas a permanência no jogo político brasileiro. Não é tarefa finda quando uma mulher se elege: elas continuam rompendo barreiras em um espaço em que estão absolutamente isoladas, segregadas.

Essa experiência gera em muitas de nossas representantes processos depressivos e sentimentos de frustração. Faço pesquisa há mais de 10 anos em Minas Gerais, no Brasil e na América Latina, e uma das coisas que descobrimos é que as mulheres não querem a reeleição. Muitas delas não querem se reeleger porque o custo dessa participação é infinitamente mais alto para elas do que para os homens. Os nossos dados estatísticos comprovam que aquilo que faz com que mais deputados permaneçam é a reeleição. É o elemento mais definidor da permanência política no espaço político, o candidato continuar político. A máquina é produzida para alijar, para expulsar essas mulheres que ousaram, que arrombaram as portas e estão ocupando os espaços de atuação política. (…) No Brasil, a política é exercida na ausência das mulheres, e isso não é um efeito casual, não é fortuito. Isso é produzido, social e politicamente, por um sistema com regras políticas que excluem as mulheres, por um sistema com regras políticas que se transformam em um jogo de palavras hermético, inacessível, incompreensível e indecifrável para as pessoas comuns. (…)

Essas regras fazem com que as pessoas comuns não consigam compreender esse sistema e, portanto, não se sintam parte dele, mas sim diferentes e afastadas dele.

O primeiro ponto trata-se de saber de onde viemos. No Brasil, até hoje, todos nós, mesmos as mulheres, vivemos, habitamos e reproduzimos uma cultura patriarcal, machista e de dominação masculina. (...) Estou falando de uma cultura que possui engrenagens e estruturas que funcionam apesar de nós, mas com a nossa conivência ou, no mínimo, omissão – que também é uma forma de agir para sustentar e manter essas regras e esse sistema funcionando como funciona, ou seja, direcionado para colocar os homens nos postos de privilégio e de mando, ocupando os espaços de poder. Ora, não existe vazio de poder. Quando dizemos que queremos este Parlamento composto por 50% de mulheres, estamos dizendo que vamos ter de deixar de eleger 30 ou 40 homens para eleger 30 ou 40 mulheres. É disto que estamos falando: que homens terão de sair para que mulheres entrem. O privilégio histórico de 500 anos está dado e naturalizado. E é essa cultura da naturalização, esse conservadorismo, que não é fácil de mover, de modificar. Portanto qual é a solução para esse determinante que é o social, o cultural? A nossa capacidade de agir, crítica e reflexivamente, nesse contexto social. Cada mulher que sair deste ciclo de debates tem de sair com o compromisso moral e pessoal de dar suporte a outras mulheres para que elas – inclusive ela mesma – consigam espaço de poder e decisão, seja na sua vida pessoal, seja na sua vida institucional, seja na sua escola, seja no espaço da sua família, seja onde for.

Nós mesmas somos as únicas que podemos nos empoderar. O empoderamento vem de dentro e da solidariedade que as mulheres precisam reforçar entre elas, independentemente de partido político, de ideologia, de religião, de qualquer outro elemento que é usado até para nos dividir, para nos separar, para nos fazer diferentes umas das outras o suficiente para que nos gostemos menos. A única solução para a cultura política é mudar a cultura política. Não existe outra, é construir no lugar dessa uma cultura de compartilhamento, de apoio mútuo, de reciprocidade, de cumplicidade. (…) As mulheres desconfiam das próprias mulheres que estão se candidatando; diminuem o valor das candidaturas. E os homens fazem isso ainda com mais requinte de perversidade. É assim que o jogo político continua sendo jogado para excluir as mulheres desse espaço. E com a nossa conivência, se não a conivência explícita, a omissão, porque a gente não faz nada. (...)

Temos de pensar de onde sairão as candidaturas das mulheres. De vocês, de nós, das minhas mulheres do Vale do Jequitinhonha. É mentira que as mulheres não têm ambição política. As mulheres estão nos movimentos de luta da terra, no movimento rural, no movimento quilombola, no movimento negro, no movimento feminista, nos movimentos urbanos, nos movimentos por creche, em todos os sindicatos patronais, dos trabalhadores. E elas vão desaparecendo de maneira inusitada à medida que os cargos vão ficando de poder e de decisão, de fato. Sobre essa estrutura, essa engrenagem, a gente deve ter uma estratégia para quebrá-la, rompê-la, para fazer essa engrenagem rodar em outra direção.

O segundo elemento é o partido político. A democracia brasileira é uma democracia partidária. O sistema político brasileiro funciona com uma lógica multipartidária. Portanto, o partido político é e precisa ser um espaço de inserção ativa e protagonista das mulheres. Então cada mulher que está aqui, se é filiada a um partido político, tem de se haver dentro desse partido e fazer sua voz ser ouvida dentro desse partido político. (…) Até o ano passado quase todos os partidos políticos não cumpriam os 30% [referente às cotas de gênero]. E o Tribunal Regional Eleitoral sancionava listas ilegais. Essas mulheres que se encontram nessa disputa não estão lá para disputar de fato. O partido não apoia. Não há recurso financeiro de campanha apoiado pelo fundo partidário. Foi feita uma minirreforma eleitoral, em 2008, que obriga que os 5% do fundo partidário sejam investidos na formação de mulheres, nas candidaturas delas. Pergunto a vocês que são filiadas a partido: vocês sabem se o seu partido está investindo 5% do fundo partidário em financiamento de apoio e formação política de mulheres? (…)

O último ponto é o fatídico financiamento privado, sobretudo o empresarial, de campanhas. As campanhas políticas no Brasil são individualizadas e a cada dia se transformam mais em verdadeiros negócios. São propostas, negociatas. Simplesmente estamos enxergando a ponta do iceberg agora, quando finalmente, de forma absolutamente republicana, vemos a negociata vir à cena pública, aparecer. (…) As campanhas políticas financiadas pelas grandes empresas são o câncer que tem minado toda a potencialidade e a riqueza transformadora que é o espaço da política representativa e parlamentar neste País. Viciadamente o capital faz uma transfusão para dentro do Parlamento, que se transforma numa bancada de negócios do nível mais mesquinho e asqueroso. De fato, isso também só nos faz afastar ainda mais da

política. Muitas mulheres se desencantam. Pensar numa reforma política que, de fato, pretenda extinguir o financiamento, pelo menos o empresarial, é algo, para mim, de urgência e necessidade. (…) As mulheres precisam se alfabetizar politicamente. Se as regras do sistema são escritas para não serem compreendidas, vamos aprender a compreendê-las. (...) As mulheres têm de abrir espaço na sua agenda para se alfabetizarem politicamente, entenderem o sistema político-eleitoral brasileiro e saberem fazer parte crítica e reflexiva dele.”.

Benilda Regina Brito, coordenadora do N'Zinga – Coletivo de Mulheres Negras e assessora da ONU Mulher

“O que pensamos nós, mulheres negras? (…) No Brasil este debate é extremamente importante, porque nós, mulheres, somos a maioria da população, e o Brasil é o 2º país de maior população negra do mundo. Então há um enorme contingente de mulheres negras neste País. Aí quero que pensemos: de que mulheres estamos falando? Estamos falando de uma reforma política para que mulheres? (…) Há duas categorias que marcarão o sujeito discriminado neste País. Primeiro é a racial, porque homens negros ainda têm mais privilégios do que mulheres negras; e a segunda é a de gênero, porque, se a mulher for branca, ela tem mais possibilidade de ascensão social do que o homem negro. Então, quando falamos de um sujeito discriminado, a primeira pergunta é: “É negro?”. (…) Se atrelarmos a categoria cor a qualquer categoria excluída deste País, falamos de interseccionalidade. Estamos somando preconceitos. (...)

As últimas décadas foram muito significativas para o movimento social, para nós, mulheres, de um modo geral. Mas se recortarmos cor, classe social, orientação sexual, este debate é terrível. (…) Ainda existe o imaginário social que é perverso, porque quer nos desclassificar; mais do que isso, inviabilizar a nossa existência. Então temos que pensar que é com essa pluralidade que a reforma política deverá tratar. (…)

Tem gente que pergunta: por que discutir a questão da mulher negra, se tudo é mulher? Existe uma necessidade muito grande que nos congela em algum lugar social de mulheres negras, e que não nasceu agora. Trouxe para vocês o discurso de uma abolicionista, a Sojourner Truth. Em 1851, quando invade a Convenção de Mulheres, em Ohio, ela faz um discurso dizendo: 'eu não sou uma mulher?'. Então quero responder com um discurso de 1851 se realmente tem diferença essa discussão

feminista. Ela invade uma assembleia só de pessoas brancas e diz: 'Aquele homem ali diz que é preciso ajudar as mulheres a subir numa carruagem, é preciso carregá-las quando atravessam um lamaçal, e elas devem ocupar sempre os melhores lugares. Nunca ninguém me ajuda a subir numa carruagem, a passar por cima da lama ou me cede o melhor lugar. E eu não sou uma mulher? Olhem para mim. Olhem para meu braço. Eu capinei, eu plantei, juntei palha nos celeiros, e homem nenhum conseguiu me superar. E eu não sou uma mulher? Eu consegui trabalhar e comer tanto quanto um homem – quando tinha o que comer – e também aguentei as chicotadas. E eu não sou uma mulher? Pari cinco filhos, e a maioria deles foi vendida como escravos. Quando manifestei minha dor de mãe, ninguém, a não ser Jesus, me ouviu. E eu não sou uma mulher?'. É um discurso contemporâneo. (…)

As feministas precisaram ganhar a rua para trabalhar. Estamos na rua desde sempre. As escravas de ganho eram do período colonial. (…) Estamos na rua há muito tempo, aliás, estamos na rua garantindo que outras mulheres possam ir também. Alguém tem de fazer o serviço de casa, alguém vai ter de limpar a casa, cuidar de menino, fazer a comida. E esse alguém somos nós mesmas. (…) A gente não pode manifestar a nossa religião, que é de matriz africana. Direitos sexuais e direitos reprodutivos: quando assumimos a nossa orientação sexual, sabemos exatamente o que enfrentamos no dia a dia. A gente não foi criada para uma relação plural, por isso a morte ficou tão legitimada nesta sociedade. As pessoas se veem no direito de excluir os seres considerados indesejáveis. (…) Temos de perceber essa sociedade plural. Somos diversos e essa diferença só não pode ser considerada como um sinal de desigualdade. (...)

Meus alunos da universidade, quando veem que a professora é preta, tomam um susto, porque essa é a imagem que têm de nós. Imaginem no parlamento, na representação política. A mulher negra é para estar em outro lugar. Uma pessoa preta nunca poderia parecer uma médica. (…) Além de lutarmos contra o machismo, lutamos para dizer que somos gente, somos pessoas e podemos. Minha avó Benigna era chamada de macaca. Minha mãe Zaira era chamada de macaca. Eu, Benilda, sou chamada de macaca. Todos os meus três filhos são chamados de macacos. E meu neto é chamado de macaco na escola, com 3 anos de idade. Precisamos positivar os corpos, a existência, a humanidade das mulheres negras, organizando o nosso discurso político. (…)

Ainda somos as mais analfabetas, as de mais baixos salários, as que não têm acesso ao serviço de saúde: mulheres negras ganham 45% menos que as mulheres brancas. O Estado brasileiro sabe disso, reconhece e quantifica isso. E qual é a política para inverter esse quadro? (…) O Brasil é o 2º país de maior população negra do mundo. A gente só perde para a Nigéria. E a África é um continente que tem mais de 50 países, e só há um que é mais preto que o nosso, a Nigéria. (…)

Quando observamos um parlamento com 0,6% de mulheres pretas, fica difícil acreditarmos que serão discutidos os problemas da população com a qualidade necessária. Esse setor da população fica relegado a uma situação de total exclusão das discussões políticas. Mais uma vez, é a solidão institucional que recai sobre nós. (…) Para nós, mulheres negras, é fundamental, na discussão da reforma, o financiamento público exclusivo para as campanhas; o voto em lista preordenada; a convocação de Assembleia Constituinte exclusiva; a democratização da mídia. São pontos inegociáveis se quisermos discutir reforma política. Estamos lutando por uma democracia que seja representativa, direta e participativa. (...)

Me chama a atenção o fato de que, quando saiu cota para pessoas com deficiência, todo mundo achou justo. Quando você vai ao cinema e há um espaço reservado para deficientes, é cota. Quando você vai ao *shopping* e há um espaço para a terceira idade, onde não se pode estacionar, é cota. Quando você vai fazer concurso público e dizem que é preciso haver vagas para deficiente, é cota. (…) Agora, quando brigamos por cotas para negros – que até o final da década de 2010, eram 1% na universidade –, todo mundo toma um susto. Fico pensando que relação social odiosa é essa quando falamos de cota para preto. Cota para mulher, tranquilo. Cota para deficiente, tranquilo. Mas cota para preto, as pessoas arrepiam. (...)

Hoje há uma grande quantidade de mães nas grandes metrópoles deste País que tiveram seus filhos assassinados. Toda mãe se preocupa com seu filho quando está na rua, à noite. Entretanto, o caso da mãe preta é pior porque, além da violência urbana, temos de encarar a violência do racismo. Para nós, as sextas-feiras viraram momento de tormento porque sabemos que iremos enterrar mais um tanto no final de semana. As segundas-feiras são de lástimas. (…) Podemos falar que não existe cor, mas quem está morrendo é a juventude preta. Não existe cor, mas quem está fora do mercado de trabalho é o negro. Não existe cor, mas a vítima preferencial, o elemento suspeito ainda somos nós, os negros. (…) Nenhuma mãe dorme tranquila,

mas a mãe preta é pior. Há uma preocupação a mais com o menino nas ruas. Vocês viram agora o caso do Vinícius, do menino de Canoas, que estava andando com uma bicicleta importada. A polícia parou o Vinícius, deu um tanto de porrada nele porque ele estava com uma bicicleta importada. Ele foi para o hospital com traumatismo craniano e morreu. Todo mundo tinha certeza de que ele havia roubado a bicicleta importada. Todavia, no bolso do Vinícius, estava uma nota fiscal da bicicleta, pois a mãe sempre obrigava o Vinícius, quando saía com a bicicleta importada, a levar no bolso a nota para que ninguém achasse que ele a havia roubado. Desafio uma mãe branca a dizer para mim se, quando seu filho sai para a rua com um boné importado, com um tênis importado, com uma bicicleta importada, pensa em colocar em seu bolso uma nota fiscal porque o filho pode ser ameaçado. (…) Somos diferentes, e garantir a nossa identidade é fundamental. O compromisso do povo negro é também com a história. É preciso saber como se deram as relações historicamente para entender o hoje.”.

3.2.2.2 Debates em Mantena, Rio Doce, 22/5/2015

Elisa Costa, prefeita de Governador Valadares

“Queremos exercer um papel na política. As mulheres estão saindo do privado e indo para o público. Sair do privado e da vida familiar gera novos debates para a sociedade. Fomos educadas para o lar, para sermos esposa e mãe, não fomos educadas para o público, para nos expor e nos posicionar na sociedade. Esse modelo tem se alterado gradativamente; no entanto, a mulher ainda é minoria nos grupos organizados da sociedade e nas instâncias de poder. (…) Não queremos ser só candidatas, queremos ser eleitas para ocupar espaços reais. Não podemos ter cotas artificiais nos partidos políticos, é preciso haver a participação efetiva das mulheres nos partidos políticos e apoio e financiamento para essa participação com condições iguais de disputar uma eleição.(...)

Há preconceito, visão conservadora da sociedade, dificuldade de a própria mulher dar seu passo adiante e de promover sua própria transformação, mas não existirá democracia se não houver participação das mulheres e das minorias na sociedade. A democracia neste País, hoje, significa participação de todos os segmentos, e o Congresso Nacional atualmente não é democrático, não tem a representação da maioria da sociedade. A representação das mulheres também é pequena na Câmara dos Deputados, 10%, enquanto em Minas Gerais é de 9%, e não

condiz com os 52% da população brasileira. E não estamos falando apenas das mulheres, mas também dos indígenas, das trabalhadoras rurais, dos professores, dos sindicalistas.(...)

Temos de fazer as transformações pela educação, já que a educação pode trazer um processo de libertação e garantia de direitos para a mulher. Então, uma nova posição em relação às nossas mulheres passa muito pela educação.".

Martha Nazareth Machado Fulgêncio, psicopedagoga, pós-graduada em Antropologia da Mulher e Ecofeminismo

"Falou-se hoje em jornada tripla de trabalho. A mulher hoje é coprovedora da sua casa. Ela assumiu esse papel, mas continua lavando a sua louça, passando e cozinhando. Então, essa mudança de mentalidade [em relação à divisão das tarefas], essa evolução pessoal da mulher é o princípio de qualquer reforma política do gênero feminino.".

Delci Gomes, vereadora da Câmara Municipal de Resplendor

"É essencial garantir que todas as políticas, tanto a nível nacional quanto local, sejam vistas através de lentes de gêneros, para ajudar a superar as desigualdades históricas entre homens e mulheres. Nós, mulheres, ainda somos vistas com uma disparidade muito grande. (…) Queremos ampliar o número de representantes das mulheres na política, ampliar a rede de proteção às nossas cidadãs, com a criação de centros regionais especializados no atendimento à mulher, implantação de programas de inclusão e capacitação para que as mulheres de baixa renda encontrem alternativas que construam saídas para uma melhor qualidade de vida para elas e para suas famílias.".

Ângela Muniz Freire Vinhal, enfermeira do Programa de Saúde da Família no Distrito de Limeira, Município de Mantena

"Caminhar na política não é fácil, exige muita negociação, e para fazer isso é preciso ter pulso firme. Você não vai lutar uma vez só com todos os homens, vai lutar todos os dias, enfrentando um leão de manhã e outro à tarde. Você está sozinha: junte um grupo de mulheres que a elegeu, leve para a Câmara e veja se ele não vota no seu projeto. Só conseguimos fazer alguma coisa com pressão. Se não houver pressão a situação não se modifica. (…)

Temos que mudar por meio da educação. Temos de ter ações efetivas para que a educação chegue aos rincões e possamos, dentro das escolas, modificar a relação da mulher com a política. Se não começarmos a formar cidadãos desde pequenos, não conseguiremos nenhuma transformação.”.

Renata Adriana Rosa, superintendente de Políticas do Trabalho e Autonomia Econômica e Articulação Institucional da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres – Sedpac

“Quando se leva em consideração a raça e a classe social, as disparidades ficam ainda mais visíveis. Tratar a situação de uma mulher negra é muito mais complexo que tratar a situação de uma mulher da elite. Pensar o desafio da política pública enquanto Estado é refletir, em primeiro lugar, sobre tratar as mulheres na sua totalidade e na sua pluralidade. (…) Uma política pública que queira ser emancipacionista precisa levar em consideração o uso do tempo das mulheres, as múltiplas jornadas, a divisão sexual do trabalho, a corresponsabilização das tarefas domésticas. (...)

Temos de sair da perspectiva de que mulher é igual a família, de que responsabilidade da família é responsabilidade da mulher, de que responsabilidade de cuidar é responsabilidade da mulher. Temos de pensar que essas mulheres são muitas, são diferentes, têm desejos. (…) Precisamos avançar no tocante aos papéis socialmente construídos para as mulheres. Porque as mulheres ainda ocupam lugares, como o do cuidado. Quando estamos no não remunerado e vamos para o remunerado, vemos que a maioria de nós somos professoras, enfermeiras, assistentes sociais, diaristas, psicólogas. As tarefas de cuidado são naturalizadas como tarefas das mulheres. (…)

A construção social e cultural dos papéis tradicionais de homens e mulheres é tão profunda, que a implementação de leis que desafiam a subordinação naturalizada das mulheres se tornou um desafio crítico em nosso País. O processo de superação da subordinação pressupõe desconstruir estereótipos acerca do papel de homens e mulheres na sociedade, mais especificamente com relação aos cuidados e responsabilidades junto aos seus núcleos familiares. (…) Então, na verdade, é ressignificar os papéis. Desconstruir estereótipos é a grande tarefa. (...) De qualquer forma, quando falamos em democracia de gênero, essa discussão parte do princípio, já que é preciso definir um instrumento e um novo paradigma, segundo o qual se deve

convocar a sociedade como um todo para se transformar. Não são as mulheres que precisam alcançar o patamar masculino, os homens também precisam rever a sua condição, o seu papel sociocultural. (…) As assimetrias de gênero estruturam as relações sociais em nosso cotidiano e nos espaços de poder. Defendemos a democracia de gênero, uma mudança comportamental que tem de vir de mulheres e homens. (…) De qualquer modo, para que o avanço se dê, é preciso romper a fronteira da sub-representação política. Para mim, essa sub-representação política está ligada exatamente ao problema da dicotomia público-privado.”.

E lembrou o poema de Ivone Mendes, mineira, poeta, feminista:

A Bela e a Fera

(Ivone Mendes)

Deram-me um nome, um sobrenome,

Um código de barra, um número,

Um cartão magnético, uma senha,

Um batom, um esmalte,

Um vestido, um sonho...

(Moldaram-me subordinada...)

Adquiri um codinome, fundei outra linhagem.

Decifrei o código, troquei o número,

Perdi o cartão, esqueci a senha...

(E mantive-me acordada...)

Com o batom, que era vermelho,

Fiz poemas cubistas no espelho

E, como não me deram pincel nem tela,

Com o esmalte, fiz aquarelas

(Ilusionistas, impressionistas

surrealistas e amarelas...)

Quanto ao vestido azul-turquesa,

Pra provar que não sou sua,

Rasguei e fiz uma "Tereza"

E eis-me livre... e leve... e nua...

Deram-me uma estrada... e era torta.

Deram-me uma porta... e era fechada...

Porém, saltei pela janela

E desviei a minha rota!...

3.2.2.3 Debates em Uberlândia, Triângulo, 29/5/2015

Larissa Peixoto Vale Gomes, doutoranda em Ciência Política e pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher, da UFMG

"A política é o nosso cotidiano. Criar nossos filhos é uma atividade política. Quando socializamos uma criança ou quando falamos com uma menina que política é coisa de menino, estamos realizando uma atividade política, estamos falando para aquela criança se ela pode fazer política ou não. Política é tudo. (...)

Muitos falam que cotas são vantagens que estão sendo dadas às mulheres, mas, na verdade, trata-se da retirada de uma desvantagem. As mulheres têm vários obstáculos: jornada tripla de trabalho, socialização, evitam sair das suas cidades para serem deputadas estaduais e federais porque são casadas, ou porque precisam cuidar dos seus filhos ou dos seus pais idosos. Então, é muito obstáculo. A cota é retirar essa desvantagem. As cotas são uma correção da desvantagem que afeta um certo grupo de pessoas. Na verdade, o sistema que queremos é o que garante uma maior diversidade. Queremos representatividade. Queremos que as nossas vozes sejam ouvidas. Precisamos lembrar que o espaço da política é machista. Isso quer dizer que as coisas que são valorizadas nesse espaço nem sempre são as que nos foram ensinadas. Isso não quer dizer que não somos qualificadas. (...)

Vamos mudar as regras do jogo, de forma que elas sejam mais justas para todos e todas. Vamos mudar a maneira como pensamos a educação das crianças e a divisão de tarefas entre homens e mulheres. Vamos mudar o nosso entendimento sobre as nossas habilidades. Vamos mudar nosso entendimento sobre a política como algo longe do nosso cotidiano. (…) As pesquisas em ciência política têm demonstrado que a combinação que mais facilita a entrada de mulheres na política é a representação proporcional com lista fechada, com alternância de gênero. Nesse caso, seria uma lista preordenada pelo partido em que elas aparecem. (...)

Algumas ferramentas podem ser combinadas nos municípios. Poderiam criar uma escola do Legislativo na câmara, de forma a afetar crianças e mostrar-lhes, tanto às meninas quanto aos meninos, que a política é coisa de ambos os sexos, todos podem participar dela. As escolas municipais poderiam começar a ensinar sobre política e mostrar que é algo do dia a dia, também para menina, já pode ter um efeito a longo prazo muito importante. Um compromisso do partido, uma garantia de ele fazer a divisão igualitária do fundo partidário na campanha também pode ter um efeito. Também a campanha conjunta das mulheres do partido é importante. Uma campanha conjunta para garantir que as mulheres da cidade votem nas mulheres: vamos as cinco, ou quem mais for, andar juntas por toda a cidade, aparecer juntas, falar uma pela outra para garantir que sejamos eleitas juntas.".

Marli Anastácio de Freitas Silva, pós-graduada em Psicopedagogia, Educação Especial e Inclusiva, Direito Educacional no Processo de Ensino Aprendizagem e Políticas Públicas

"Para sairmos do privado e disputarmos o espaço público, teremos de derrubar muitas barreiras, muitos mitos, muitas forças contrárias. Nos últimos anos, estamos despertando para a necessidade de uma nova concepção, da conscientização de que homens e mulheres podem atuar de forma igualitária. Mas acho que ainda é um desafio. (…) Não há um planejamento que respeite as nossas particularidades, que atente para as dificuldades que sofremos para estar no espaço público. Temos de buscar momentos como este, legitimar espaços como a coordenadoria da mulher, a superintendência da mulher; participar dos debates nas assembleias legislativas e nas câmaras. (...)

Não há planejamento e investimento nas mulheres candidatas por parte do fundo partidário. Apesar de a lei destinar 30% de vagas para as mulheres na formação de chapas, os partidos não garantem condições para elas concorrerem em igualdade de condições com os homens.".

Elzimar Maria Domingues, mestre em Educação e assessora da Secretaria Municipal de Educação de Uberlândia

"Queremos o que nos foi negado há séculos. Queremos a participação e o trabalho, pois ficamos na condição de esposa e mãe. Queremos o espaço político e o de poder. (…) Se a escolarização feminina na atualidade é, em média, superior à masculina, por que ainda persistem os diferenciais de rendimento entre homens e

mulheres nas mesmas funções? Por que as mulheres, em pleno século XXI, ainda não têm participação ou têm ainda uma sub-representação nos espaços de decisão e na política? As respostas a essas questões estão ancoradas em ações e práticas sociais discriminatórias que valorizam os homens e desvalorizam as mulheres. Não queremos fazer um cabo de guerra com os homens, queremos ocupar o espaço que nos é de direito, que, há séculos, nos foi negado.(...) O preconceito e a discriminação são muito maiores em relação às mulheres negras. (...)

Há uma segregação ocupacional, que é reforçada pela questão da divisão sexual, divisão do trabalho, da falta de acesso aos cargos de chefia e dos preconceitos de gênero e de raça. (…) As mulheres brasileiras ainda não ocuparam vários espaços. Elas ainda não conseguiram estar nas câmaras, no Senado, no Supremo Tribunal Federal e em outros lugares de destaque, que são os de poder e que refletem as decisões do País. (...)

Vou voltar à pergunta inicial: "O que querem as mulheres de Minas?". Queremos olhar para o futuro e não continuar contando uma única história, a história do patriarcalismo, a história do machismo, a história do racismo, a história da diferença salarial, e tantas outras que nos foram contadas. Queremos políticas de cotas, de gênero, com representatividades efetivas, que façam a reparação desses séculos de esquecimento intencional, para a manutenção do poder. Queremos a reparação dos nossos direitos fundamentais nesses milhares de anos em que fomos desrespeitadas. Queremos participar das decisões e ter ações paritárias em todos os setores da vida. Queremos participar das decisões. (…) É preciso garantirmos a paridade na ocupação dos cargos de poder.".

Renata Adriana Rosa, superintendente de Políticas do Trabalho e Autonomia Econômica e Articulação Institucional da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres – Sedpac

"Estamos em todos os espaços de participação, principalmente nos conselhos, mas não estamos nos espaços de tomada de decisão. Esse é o grande problema. Quando participamos do governo, estamos nas secretarias de educação, de cultura, de assistência social, porque naturalizou-se a feminização do cuidado. Isso faz com que o espaço público não seja dividido da mesma forma que o doméstico e o privado. É preciso garantir a superação da subordinação, o que pressupõe a desconstrução dos esteriótipos acerca do papel das mulheres na sociedade, mais

especificamente em relação aos cuidados e responsabilidades junto aos seus núcleos familiares. (…) É preciso repensar a divisão sexual do trabalho. O Estado não pode reproduzir ações que sempre percebam as mulheres no espaço do privado. Senão vamos reforçar não as triplas jornadas, mas as múltiplas jornadas que nós, mulheres, temos assumido na sociedade. (...)

Na sociedade contemporânea, o ingresso da mulher no mercado de trabalho e o maior acesso à escolaridade foram decisivos para redefinir seu lugar na sociedade e na família. Entretanto, é preciso traçar um novo percurso tático capaz de envolver a sociedade como um todo. Se continuarmos achando que essa tarefa é exclusiva das mulheres e dos movimentos, vamos continuar cometendo um grande equívoco. Esse papel é do Estado e de toda a sociedade. A mudança precisa ser coletiva e precisa ser responsabilidade do conjunto. (...)

O papel das políticas públicas, no caso da autonomia econômica, é garantir a inserção, a permanência e a ascensão das mulheres no mundo. Mais do que isso, o grande desafio é "transversalizar" a questão das mulheres em todas as políticas para garantir qualidade de vida a todas.".

Elaine Cristina Ribeiro, coordenadora do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais, Subsede de Uberlândia

"Há uma grande violência, o extermínio da juventude negra. Esse extermínio tem endereço, os jovens negros estão morrendo na luta, em confrontos com a polícia. Mães estão enterrando filhos, seus maridos estão na cadeia. Queremos a visibilidade da mulher negra. Inexistem negros no poder, nas universidades. Tudo isso acontece por causa da invisibilidade. (...) Lutamos por igualdade, queremos esse recorte racial justamente para fazer discussões como a que estamos fazendo hoje, para que todos saibam o que estamos sofrendo, embora digam que a nossa sociedade não é racista. (...)

Integram nossa pauta: intensificar lutas em defesa da igualdade salarial entre homens e mulheres; lutar para garantir o acesso à terra; apoio à organização produtiva; suporte social aos trabalhos das mulheres; criação de creches no campo e na floresta; lutar pela ratificação da Convenção nº 189 e da Recomendação nº 201 da OIT, que trata do trabalho decente para as trabalhadoras domésticas; incorporar nova concepção de trabalho que considere as tarefas realizadas pelas mulheres no âmbito familiar e doméstico na definição da política sindical; incorporar nas pautas de

negociação coletiva temas da licença compartilhada, 180 dias para mães, 180 dias para pais, até mesmo nas uniões homoafetivas, e pautar esse tema na sociedade, construindo uma proposta de legislação; intensificar a luta por creches públicas e de qualidade, que funcionem em dias e horários que respondam às demandas de crianças e de seus pais; lutar para combater a violência contra a mulher. (...)

O movimento sindical deve promover campanhas de esclarecimento, apoiando o combate à violência contra a mulher. Elaborar uma política de enfrentamento contra o assédio moral e sexual no movimento sindical e no trabalho; a legalização, a descriminalização do aborto e a regulamentação da prática do aborto no serviço público fazem parte de um conjunto de transformações necessárias para uma vida livre, sem opressão dos padrões de sexualidade, sem atrelamento e imposição de uma norma da reprodução; aplicar as resoluções da CUT sobre a paridade para as diretorias estaduais e nacional. Na composição das diretorias executivas verticais, federações e ramos, deve, obrigatoriamente, ser cumprida a cota mínima de 30% – como existe em diretorias –, de cada sexo. A diretoria que não cumprir o requisito não poderá ser empossada. Para as atividades de formação, representação e delegação, é necessário cumprir-se o estatuto da CUT de cotas de gênero, ou seja, pelo menos 30% de cada sexo. Mapeamento da quantidade de mulheres da CUT; formação sobre o tema para viabilizar a discussão de gênero nos sindicatos cutistas, com envolvimento de homens e mulheres; formação sindical, estruturar cursos de formação da CUT sobre a luta feminista, abordando a luta das mulheres da CUT com recorte racial; incluir o recorte de gênero no mapeamento das experiências existentes na OLT; promover ações para ampliar a sindicalização de mulheres nos sindicatos cutistas; incentivar as mulheres a fazer parte das OLTs; garantir a presença das mulheres nas Mesas de negociações coletivas, o que é muito raro hoje em dia.”.

Cláudia Guerra, doutoranda em História (Violência Conjugal) e pesquisadora do Núcleo de Estudos de Gênero da UFU, membro fundadora e voluntária da ONG SOS Mulher e Família, de Uberlândia

“O programa constituído por nós, a Patrulha de Atendimento Multidisciplinar – PAM –, realiza abordagens domiciliares em casos de violência conjugal e doméstica, atendendo prioritariamente mulheres em situação de violência. É uma equipe interdisciplinar, uma parceria entre a PMMG, a SOS Mulher e Família,

a UFU e a prefeitura. Essa abordagem domiciliar é feita por essa equipe interdisciplinar e tem diminuído as reincidências. (...)

A cada 15 segundos uma mulher é espancada no Brasil, sofre-se nove vezes mais violência em casa por parte de pessoa próxima e conhecida que na rua. O impacto no mundo do trabalho é enorme, porque o estresse, a depressão e os impactos na saúde mental são bastante significativos quando pensamos nessa violência que acontece em casa. Portanto, a casa tornou-se um lugar perigoso. (...) A violência doméstica é um problema social, cultural, de direitos humanos, político, de segurança e de saúde pública. A rede de enfrentamento à violência é fundamental. Mas para a rede acontecer, é necessário haver vontade política para acontecer. (…) Falta infraestrutura e o atendimento é precário em delegacias gerais ou especializadas. Muitas vezes há descrença no serviço prestado. A Delegacia de Mulheres não tem uma equipe técnica que acompanhe, de forma continuada, as pessoas atendidas. A Deam é importante e nossa parceira, mas é preciso uma equipe técnica que acompanhe o depois. (...) O programa casa-abrigo é fundamental como complemento de atendimentos, seja de Delegacias de Mulheres, da ONG SOS Mulher e Família e do AM, a fim de resguardar a vida da mulher e seus filhos. (...)

Revitimização: a mulher vai a um lugar, conta a história, vai a outro, contra a história, vai a outro, conta a história. Em Uberlândia, ainda não conseguimos centralizar o serviço, conectar essa rede. Temos problemas sérios quanto a isso. É preciso romper a violência institucional e promover a escuta ativa, que é uma escuta sem preconceito, que acolhe, que não julga. (...)

Somos todos sujeitos e copartícipes na desconstrução cotidiana dessa violência e na promoção da tolerância e cultura da paz. Isso aqui não pode ser apenas fala, só retórica. Precisa ser realidade cotidiana. Acompanhar e fiscalizar políticas públicas é direito, não é favor. Às vezes parece que estamos com o pires na mão, pedindo favor, mas não estamos. É preciso saber a serviço de quem estamos. Isso é fundamental.”.

Ermelinda de Fátima Ireno de Melo, superintendente do Consórcio Mulheres das Gerais e coordenadora da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher

“As políticas públicas no Brasil são recentes, e para as mulheres muito mais ainda. (…) A constituição de uma política pública dá-se a partir de uma

demanda, existente diante de uma problematização. (…) A Lei Maria da Penha foi resultado de um debate antigo no Brasil. Havia um grupo de feministas discutindo a composição de uma lei específica. (…) Algumas situações, na nossa sociedade, não passam de ruídos e problemas. Para transformar um problema em política pública, há a necessidade de se passar por uma construção de demanda, e quem o faz são os atores e atrizes sociais que se encontram na esfera pública. Portanto é importante pensar que o tema do nosso debate – Desafios das políticas públicas no Brasil – existe porque vivemos numa sociedade extremamente machista. E, quando discutimos os espaços de poder que ditarão as leis que vão organizar a vida das mulheres, são os homens que lá estão para fazê-lo. (...)

Nas políticas públicas para as mulheres no País, fomos constituindo os espaços municipais e estaduais, criando organismos de política para as mulheres, embora isso ainda seja incipiente no Brasil, principalmente em Minas Gerais. Só agora, em 2015, foi criada a Subsecretaria da Mulher; até o ano passado, tínhamos uma coordenadoria, o que era muito pouco, pois não se discute política pública sem recursos. Quanto aos organismos de políticas para as mulheres, apesar de serem vinculados às secretarias de governo, eles não são suficientes. (...)

Discutir política de empoderamento das mulheres apenas em uma perspectiva de economia solidária não é empoderar economicamente as mulheres. Discutir empoderamento das mulheres sem discutir direitos sexuais e reprodutivos não é discutir empoderamento das mulheres. Discutir empoderamento das mulheres sem debater a autonomia política não é discutir empoderamento das mulheres. (...) Para empoderar as mulheres devemos criar capital institucional e ter cargos ocupados por elas no Poder Executivo, seja ele municipal, estadual ou federal.”.

Alecilda Oliveira, mestranda em Ciências Sociais e assessora da Superintendência Municipal de Juventude de Uberlândia

“As mulheres jovens no campo têm poucas perspectivas. Como elas vão permanecer no campo e sobreviver? As jovens mulheres ribeirinhas também estão sofrendo impacto das grandes obras, que têm ampliado, inclusive, a possibilidade de exploração sexual. (...)

Precisamos garantir que exista uma rede de instâncias governamentais com secretarias e coordenadorias de políticas públicas para as mulheres nos municípios e estados. Assim, as instituições trabalharão de forma articulada e

garantirão as políticas para as mulheres. Não adianta nada ter uma política nacional de direitos para as mulheres se não conseguirmos fazer com que ela chegue aos estados e municípios. Então acho que esse é o primeiro desafio das políticas públicas.

O segundo desafio é garantir a transversalidade dessas políticas públicas, devemos promover mudanças na condição das mulheres em várias dimensões, sejam elas sociais, econômicas, políticas e culturais, e ter repercussões disso nas esferas jurídicas e administrativas. Devemos promover mudanças na remuneração, no acesso à segurança social, na educação, na saúde e na partilha de responsabilidades profissionais e familiares, e buscar paridade nos processos de decisão. Precisamos também, ao pensar as políticas públicas para as mulheres, considerar a questão da diversidade das mulheres. Devemos superar os limites dos programas e projetos nos aspectos que reforçam os papéis tradicionais das mulheres. É preciso trabalhar por mudanças na divisão sexual do trabalho doméstico, pela formação e capacitação profissional das mulheres e pelo acesso ao trabalho e à geração de renda de forma digna.”.

Cacique Poti, convidada

“Quando eu tinha 5 anos de idade, colocaram fogo na minha aldeia. Luto para recuperar uma área, mesmo que seja pequena, para levar os povos indígenas de Uberlândia que estão fora das aldeias. Ainda há vários obstáculos para isso, porque não querem reconhecer o direito dos povos indígenas. (...) Pergunto se há alguma mulher índia em qualquer partido, em qualquer secretaria. A mulher índia não pode participar nem da limpeza na prefeitura. Mas a mulher índia pode votar, a mulher índia pode carregar bandeira, a mulher índia pode fazer campanha política nos bairros, a mulher índia pode conquistar o eleitor para votar, mas ela ainda não tem o direito de ter emprego. Tinha o sonho de entrar numa escola, mas não pude, porque sou mulher e índia. Depois me disseram: 'Você está fora do mercado de trabalho porque é analfabeta'. Hoje o obstáculo aumentou: 'Você é mulher, é índia, é analfabeta e é velha'. Mas, para trabalhar numa campanha política, eu sirvo, para emprestar meu nome para sair no partido e cumprir as cotas, eu sirvo. Hoje as mulheres não são bestas; não querem cumprir cotas, querem ter direitos iguais aos homens para fazer sua campanha. Para isso, eu sirvo. (…) O que proponho é o reconhecimento da história dos povos indígenas, que é tão distorcida em todas as políticas.”.

3.2.2.4 Debates em Ibirité, Central, 1º/6/2015

Pastora Dolores de Oliveira Souza, vice-prefeita de Ibirité

"De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, a baixa representação das mulheres na política agrava a desigualdade de gênero no Brasil. A avaliação consta do Relatório de Desenvolvimento Humano de 2014: apenas 9,6% dos assentos no Congresso são ocupados por mulheres, apesar de elas representarem 51% dos votos. (…) Mesmo com o Brasil tendo uma mulher no cargo político mais importante do País, ainda é irrisória a presença delas nas casas legislativas pelo Brasil afora. Aliás, no Congresso Nacional, a principal delas, apenas 9,6% das cadeiras são ocupadas por parlamentares do sexo feminino. (…) O PNUD divulgou o índice de desigualdade de gênero para 149 países. O indicador é elaborado com base em cinco dados: taxa de mortalidade materna, taxa de fertilidade na adolescência, proporção de mulheres no parlamento nacional, percentual de mulheres e homens com educação secundária, e a taxa de participação de mulheres e homens no mercado de trabalho.".

Maria de Fátima Monteiro Aguiar, vice-prefeita de Nova Lima

"Hoje existe uma cota para participar do processo eleitoral: 30% de mulheres dentro dos partidos para serem candidatas. Mas não adianta participar, se você não consegue ser eleito, se você não vai ter apoio, não vai ter recurso. Precisamos, sim, é do espaço efetivo nas cadeiras. A nossa luta é por isso. Sabemos que nos países onde foi assegurada a presença das mulheres no que diz respeito à cota nas cadeiras, conseguiu-se melhorar sua participação. Por exemplo, a Argentina, nosso país vizinho, tem 41,5% de mulheres nos parlamentos, a Costa Rica, 35,1%, já o Brasil tem apenas 9%. Quer dizer, estamos abaixo, inclusive na América Latina. Então temos de fazer essa mudança, temos de avançar muito mais. (…) Por exemplo, em Nova Lima, temos 10 vagas para vereança e apenas uma mulher é vereadora. Estou vice-prefeita, e é a primeira vez que uma mulher está presente no Executivo. (...)

Atualmente as mulheres têm maior índice de escolaridade que os homens, vão mais para a universidade. Mas o fato de estar mais escolarizada não garante a ela o melhor espaço dentro do mercado de trabalho. Se as mulheres estudam, por que continuam sendo discriminadas quando vão para o mercado de trabalho? Defendemos cota de cadeiras: no mínimo, 30% para as mulheres. (…) O ideal é que tivéssemos financiamento público. Assim haveria dinheiro direcionado

para as mulheres, para os jovens, para os negros e para os índios. Hoje há o financiamento empresarial, e a corrupção ocorre exatamente por aí. Uma das entradas da corrupção é o financiamento empresarial, e ninguém fala disso. (…)

A democracia é garantir a representatividade das mulheres. Garantir a representatividade das mulheres é também garantir que nos espaços onde as mulheres estejam reunidas haja creche, para que elas possam levar seus filhos, que possa haver formação política, que possa haver paridade em relação aos recursos do fundo partidário. Precisamos combater o machismo, que está presente e dificulta muito. Não podemos aceitar retrocesso.".

Clarisse Goulart Paradis, doutoranda e pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas da UFMG, integrante da Marcha Mundial das Mulheres

"Vemos a dificuldade enfrentada por uma proposta de emenda à Constituição, que também existe na Câmara Federal, para que haja uma mulher compondo a Mesa. Esse é um questionamento fundamental na organização da democracia brasileira. Se não há minimamente a presença das mulheres na política, qual é a chance das nossas questões serem politizadas na sociedade? Qual é a chance das questões que são fundamentais para a vida das mulheres terem ressonância nos espaços de decisão da política? Isso fica muito prejudicado. Quando falamos em reforma do sistema político, estamos falando de mudar essas regras, de uma maneira democrática. Se a eleição é de um jeito ou de outro, se o financiamento das campanhas é de um jeito ou de outro, no final isso impactará em quem se elege, em como se elege e em quais são as camadas da população que têm direito a se eleger.

Para chegarmos ao debate de quais regras precisamos para organizar o sistema político, as mulheres brasileiras tiveram que lutar bastante. O nosso direito ao voto foi conquistado na década de 1930. Nessa época as mulheres se organizaram fortemente no Brasil. (…) Mas esses avanços são limitados. Apesar de termos caminhado para direitos de igualdade mais formais, como o direito ao voto – hoje temos uma Constituição Cidadã que fala que temos direito à educação, à saúde e a uma série de outros direitos –, a verdade é que a sociedade em que vivemos está calcada na desigualdade. Ela se sustenta na desigualdade entre homens e mulheres. As mulheres ganham menos que os homens no mercado de trabalho e também estão empregadas nos postos de trabalho em que se paga menos. (…) E temos uma carga de trabalho muito maior que a dos homens na sociedade brasileira. Se somarmos quanto

tempo gastamos de trabalho doméstico semanal e quanto tempo ainda trabalhamos fora de casa, veremos isso. (…) Quando falamos em política, não podemos esquecer o que é a vida concreta das mulheres. Muitas vezes, para estar no espaço da política, as mulheres têm que fazer múltiplos esforços. (...)

Como conseguir representação política com tanta diversidade? É evidente que antes é necessário aumentar o número de deputadas e vereadoras, mas também é preciso espaço para compartilhar as agendas. As mulheres da sociedade civil e as ocupantes de cargos públicos devem estar conectadas por uma agenda coletiva. A luta deve ser de inclusão das mulheres no sistema, que tem muitas falhas. (…) Hoje o nosso sistema político está muito influenciado pelo cenário econômico. Isso gera um problema muito sério para a democracia. Quanto mais dependermos de dinheiro para nos eleger, maiores os interesses ligados ao sistema econômico. (…) A vinculação que o sistema político tem com o sistema econômico também facilita o processo de corrupção. Temos de diminuir as influências. (…) As mulheres estão na maior parte dos espaços de participação política, nos conselhos, nas comissões, para discutir o orçamento participativo. Estamos conectadas às necessidades da comunidade, temos papel fundamental na sociedade, mas, quando chegamos nos espaços de decisão política, isso não é reconhecido. Vemos que as barreiras para eleger mulheres são múltiplas, começam antes da candidatura e vão além. (…)

Os nossos desafios ainda são muitos. Não basta apenas entrar na política se não desafiarmos a violência cotidiana que sofremos e a carga de trabalho doméstico que assumimos. Precisamos de creches públicas de qualidade para colocarmos nossos filhos. Necessitamos de acordos familiares para os homens participarem do cuidado com os filhos e com a casa. Essas questões impactam e geram o baixo quantitativo de mulheres nos espaços de decisão. (...)

O IBGE tem uma pesquisa sobre gestão municipal e, nos anos de 2009 e 2013, divulgou dados específicos de órgãos de política para as mulheres. No Brasil, apenas 18% dos municípios têm órgãos de políticas para as mulheres. Se cruzarmos esses dados com os dados de orçamento próprio, veremos que, desses 18%, a maioria não tem orçamento próprio. Menos de 18% dos municípios têm plano municipal de política para as mulheres. A Secretaria de Política para as Mulheres, que é o organismo nacional, fortaleceu a construção de políticas públicas para as mulheres e tem sido muito importante no âmbito estadual. Depois da sua criação, vários órgãos

estaduais, como o Conselho Estadual das Mulheres, foram criados, aliás, com orçamento do governo federal em sua estruturação, mas isso ainda não atingiu plenamente o âmbito municipal. É fundamental que os municípios tenham pelo menos um órgão de política para as mulheres. Apesar de ser um órgão que não terá grande orçamento, é capaz de articular as diversas políticas que têm a ver com a vida das mulheres.”.

Áurea Carolina de Freitas, subsecretária de Políticas para as Mulheres da Sedpac

“A Subsecretaria de Políticas para as Mulheres acaba de ser criada no governo de Minas Gerais. Esse é um tema prioritário e que diz respeito à possibilidade de promoção da autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida. Sem a ampliação da presença das mulheres nos espaços de poder e na política, de forma geral, é difícil pensar na emancipação das mulheres em outras esferas, como trabalho, saúde, cultura, ou seja, em todas as dimensões da cidadania, pois são afetadas pelas decisões políticas tomadas cotidianamente.

Nossa intenção é abarcar outros temas, de forma transversal, como a inclusão das mulheres na sua pluralidade, as mulheres negras, jovens, idosas, bissexuais, lésbicas, transexuais, as mulheres do campo, da floresta e das águas, na sua diversidade. É muito importante que todas as nossas ações reconheçam as especificidades e as diferentes trajetórias de vida das mulheres. Elas são desigualmente afetadas em função desses múltiplos pertencimentos. Não é a mesma coisa ser uma mulher negra, jovem, da periferia e uma mulher idosa, rural, da floresta, por exemplo. Esse olhar atento precisa ser construído a partir de um diagnóstico, da escuta direta da sociedade civil. (...)

Precisamos fortalecer a rede de atendimento às mulheres em situação de violência, melhorar a articulação dos vários serviços especializados e ter capacidade de resposta emergencial às crises, às violações dos direitos das mulheres. É importante construirmos um processo mais continuado, mais aprofundado, que passa por uma transformação cultural, educativa, de modo que toda a sociedade possa se mobilizar e se comprometer com o enfrentamento à violência machista. Isso envolve também a participação e o comprometimento dos homens nesse processo, para que sejam corresponsáveis e agentes de superação da violência. Não é simples fazer isso, precisamos de um trabalho de base contínuo, o que passa pelas escolas,

pelos grupos culturais, pelas comunidades, pelas diferentes manifestações da cultura, da mídia. Assim, o nosso desafio é duplo: estruturar a rede de atendimento, fortalecer e ampliar o que existe e, ao mesmo tempo, começar a construir, desde a base, esses processos de transformação cultural, de médio e longo prazos.

O debate da divisão sexual do trabalho é central na discussão da participação das mulheres na política. Muitas vezes isso impede que as mulheres consigam estar no espaço público em igualdade de condições. Obviamente há também a cultura patriarcal, uma certa negação dos partidos em fortalecer a candidatura das mulheres, em destinar recursos à candidatura das mulheres. Uma questão chave que está no fundo de toda essa discussão certamente tem a ver com o machismo que atravessa as relações e que ainda acaba relegando as mulheres ao espaço doméstico, ao trabalho não remunerado, não reconhecido, invisibilizado e desvalorizado. Essa é uma realidade comum a todas nós. (…)

O Estado, para além dos governos que o ocupam temporariamente, como uma instituição que se estende ao longo do tempo, é um espaço de dominação, de controle, de opressão. Desconstruir essa lógica, "despatriarcalizar" o Estado, como é uma perspectiva feminista, colocada em vários países da América Latina, é um desafio que compete a nós, mulheres feministas dos movimentos sociais, engajadas em diferentes frentes na sociedade e compete também a todo o conjunto da sociedade, pois envolve o comprometimento dos homens.".

Geani Kelly Silva Caldeira, delegada titular da Delegacia de Atendimento à Mulher de Ibirité

"Percebemos que temos de passar por mudanças de comportamento e de estrutura. Estamos fazendo uma parceria com uma equipe interdisciplinar, com um assistente social, um psicólogo e um advogado. Não temos pessoal suficiente para trabalhar individualmente com as mulheres, trabalhamos coletivamente. (…) Quando a delegacia foi criada, falei: sozinha eu não irei a lugar nenhum, preciso de uma rede. E pensei: como é que vou montar essa rede? Mas não precisava montá-la, porque a rede já existia. Todos os agentes e atores já estavam aí, mas eles não se conheciam, então como é que a comunidade vai conhecê-los? Precisávamos articular o que já existia. Os setores estavam aí, a rede já existia, mas precisava haver uma articulação, as pessoas precisavam entrar em contato e se comunicarem. E isso vem sendo feito, de 2008 até agora.".

Eliana Piola, diretora da Câmara da Mulher Empreendedora da Federaminas

"Se há essa desigualdade, há um desequilíbrio absoluto de forças e de poder que não é apenas da soleira para fora, mas da porta para dentro. Então o Estado se organiza para que as mulheres fiquem da soleira para dentro e os homens para fora. O patrimônio é do homem, a casa é do homem, o carro é do homem, a fazenda, o comércio. Essa organização lhe deu mais poder, em tese, dentro dessa construção social, e nós ficamos da soleira para dentro, no cuidar. Isso causa esse desequilíbrio. Poder é jogo. Eleição é disputa, é jogo. Essas relações de poder são desequilibradas dentro de casa, um reflexo que vem para cá. (…)

De nada adianta termos em Ibirité uma delegacia especializada da mulher se não tivermos pessoas especializadas. Especializados têm que ser os prestadores de serviços e não somente os serviços. Um policial que tenha tido uma formação de gênero e entenda a situação da mulher, vai tratar essa mulher com dignidade. Mas se tivermos delegadas, delegados, juízes e promotores despreparados e desqualificados nessa temática, de nada adianta termos promotoria da mulher e juizado da mulher. (…) Preparar os nossos gestores e profissionais para compreender que política de homem tem que ser diferenciada de política para mulheres. (...)

Disputamos três eleições em uma só. Disputamos uma dentro de casa, uma no partido e outra na rua. Mulher é assim. Primeiro, você tem de vencer dentro de casa, vencer o marido, o pai e o irmão, porque ninguém quer que você vá para a política. Você também tem de vencer dentro do partido, porque os partidos são instâncias masculinas; e depois você vai às ruas. Isso é feito com todas as dificuldades.".

Jussara Freitas de Assis Versiani, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ibirité

"A violência contra a mulher é um retrato da desigualdade. E estamos banalizando a violência. Por que precisou de uma lei para mostrar que o feminicídio é um crime hediondo? Sempre foi, mas ele era banalizado. (…) É muito importante a participação das mulheres nos organismos governamentais e nas instâncias de políticas de direitos das mulheres, que é exatamente o que estamos fazendo hoje. Queremos conhecer a mulher de Ibirité com um diagnóstico mais preciso, descobrindo o seu perfil produtivo de emprego e renda. Também queremos saber

como está a situação da mulher dentro dos partidos políticos e nos cargos de direção do governo municipal, do comércio e da indústria. A CDL poderá nos ajudar, assim como o sindicato dos agricultores e o terceiro setor. (…) Ainda não temos, no nosso município, um organismo executivo de políticas para as mulheres. Pretendemos estimular, no município, a discussão sobre a implementação de um órgão executivo de política para mulheres.”.

3.2.2.5 Debates em Varginha, Sul, 12/6/2015

Fernanda Mitsue Soares Onuma, mestre em Administração, professora no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Alfenas

“Debater a reforma política, sobretudo a PEC nº 16/2015, é relevante e urgente quando se reflete sobre a presença feminina no cenário político brasileiro. O Brasil tem uma representação feminina de 9% na Câmara e 13% no Senado, ficando abaixo da média mundial, que é de 22,1%, e até mesmo abaixo da média de países do Oriente Médio, tidos como hostis em relação aos direitos das mulheres, mas que contam com uma média de 16% de mulheres em cargos políticos. (…) Os principais fatores que explicam essa realidade seriam o sistema de representação do Brasil e a falta de financiamento das campanhas.

Uma visão interessante no estudo sobre as relações de gênero aponta como a agricultura teve um papel importante na construção desses processos históricos. Autores, como Peter Stearns, professor de história na George Mason University, Estados Unidos, dão conta de que a sociedade humana teve início com pequenos grupos de pessoas, que se ocuparam de atividades como a caça e a coleta para a sobrevivência. Nesses grupos nômades, até para garantir a própria sobrevivência, impunha-se uma divisão igualitária do trabalho. Contudo o surgimento da agricultura mudou esse contexto, ao possibilitar o estabelecimento desses grupos em um determinado território, graças a uma maior segurança para o abastecimento de alimentos. Com isso as taxas de natalidade passaram a aumentar não só em razão do suprimento de alimento, mas sobretudo porque a atividade agrícola nascente demandava mais mão de obra. Assim as crianças eram necessárias por representarem mais pessoas trabalhando na agricultura. Como nasciam mais crianças, e a maternidade demanda muita dedicação, surgiu a divisão sexual do trabalho, colocando a maternidade como tarefa feminina, e a atividade agrícola como responsabilidade

masculina. Junto a isso, iniciou-se a separação do espaço privado – casa, cuidado, maternidade – para as mulheres e do espaço público – agricultura – para os homens. Em razão da importância da propriedade privada da terra como garantia à agricultura, os homens sentiram necessidade de controlar a herança deixada às gerações futuras. Daí surge a regulação da sexualidade das mulheres. Não sabíamos de onde isso veio, qual era o propósito. Mas o fato é que existe essa ligação com a manutenção da propriedade privada.

As migrações, as invasões e a expansão do comércio colocaram em contato diferentes sociedades, possibilitando um sincretismo cultural que favoreceu o compartilhamento dos ideais de domínio masculino entre os mais distintos e distantes povos. Ou seja, o sistema do patriarcado nada tem de natural. É um produto histórico e socialmente construído ao longo do processo de civilização. À medida que as civilizações foram se desenvolvendo, as desigualdades socialmente construídas entre homens e mulheres foram aumentando, e a manutenção da propriedade privada seguiu associada ao controle da sexualidade feminina, que demandava o confinamento das mulheres no espaço privado. Não se trata de transformações históricas em que as mulheres foram meras expectadoras passivas. Muito ao contrário, historiadoras como a brasileira Mary Del Priori mostraram que, no contexto brasileiro, sempre houve resistência por parte das mulheres contra o casamento como negócio típico do patriarcado. (…) As mulheres não foram completamente passivas e sempre buscaram escrever sua história, sua trajetória, apesar de toda a opressão a que eram submetidas. Por que a nossa história omite tanto o papel ativo das mulheres?

Michele Perrot e John Scott são autores que nos fazem lembrar que a história é formada não apenas por fatos e sucessões, mas sobretudo por relatos do que realmente ocorreu. E esses são relatos de homens para homens. Se pararmos para pensar, veremos que, por um bom período da nossa história, as mulheres foram privadas da educação formal. Elas passaram a aparecer na história a partir de relatos masculinos, e não por sua própria voz. Muitas vezes eram citadas em casos de escândalos, como ocorria com prostitutas, ou quando precisavam servir como imagem a ser seguida, a exemplo de santas da Igreja Católica. A partir daí, começamos a compreender a funcionalidade do discurso moral e religioso para a lógica de acumulação do capital, para manutenção da propriedade privada, tão cara ao sistema patriarcal.

A partir dessas discussões, fica mais claro entender a importância da representação da mulher em cargos públicos. É preciso dar voz às mulheres, já que a história nos ajuda a ilustrar que o relato dos homens as deixou na obscuridade, na inexistência. Não precisaria ser dessa forma. Os homens que compreendem o aspecto histórico das relações de gênero poderiam contribuir com a superação da invisibilidade feminina pela alteridade, ou seja, pela capacidade de se colocarem no lugar das mulheres e apoiá-las em suas demandas. Como Margareth Rago observou, a revolução feminista promoveu não somente o acesso das mulheres à cidadania, mas a feminização da cultura. Privar os homens do convívio familiar, da criação e do cuidado dos filhos, colocar unicamente sobre seus ombros a responsabilidade do sustento da família, negar-lhes o direito de expressar livremente seus sentimentos ou impedi-los de exercer determinadas profissões que combinam com seu jeito de ser e possibilitam a realização pessoal simplesmente porque o senso comum considera essas situações como sendo de mulher são violações graves à sua condição humana e os impedem de se realizarem enquanto indivíduos. Portanto combater as ideias do sistema patriarcado liberta mulheres e homens da opressão social historicamente construída e favorece a autonomia de todos.

As relações de gênero são relações de poder que se estabelecem a partir dos chamados estereótipos. (...) Na história dita oficial, escrita pelos homens, as mulheres simplesmente não existiam. (…) O exercício de poder nas relações de gênero está nas relações, e não nas pessoas em si. Com isso, talvez seja possível, nessa perspectiva, que haja homens feministas e mulheres machistas. Ou seja, é preciso refletir, também diante dessas relações de gênero, que o acesso das mulheres aos cargos públicos se complexifica. Não é porque uma mulher assumiu que, necessariamente, ela vai buscar se pautar por demandas das demais mulheres. (…)

Nascer do sexo masculino, graças ao estereótipo de gênero, garante certo privilegio também a essas pessoas, e pode dificultar o exercício da alteridade, de se colocar no lugar das mulheres e buscar pautar também as suas reivindicações em termos políticos. A partir daí, nós temos alguns desafios da participação da mulher na vida política mineira, a começar das relações de gênero. Quando se tem características, por exemplo, que dentro dos esteriótipos são tidas como masculinas ou femininas, se elas se encontram na pessoa daquele sexo correspondente, elas são vistas como uma qualidade; mas, se for no sexo oposto, são vistas como defeitos.

Então, muitas vezes, quando algumas mulheres acessam cargo de poder e assumem certas características ditas como masculina, elas também vão sofrer bastante discriminação nesse sentido. (...)

Quando olhamos para as principais pastas dos ministérios, por exemplo, das 10 principais, apenas duas são ocupadas por mulheres, mesmo que as indicações sejam feitas pela nossa chefe máxima do Executivo, que é uma mulher. Então que participação nós queremos? Simplesmente colocar mais mulheres como parte desse processo ou mulheres que possam também ter a participação naquelas pastas, naquelas questões que sejam mais estratégicas do ponto de vista político, econômico e institucional, e não necessariamente uma participação de fachada, só para constar.".

Synara Aparecida Nicolau, diretora do Sindicato dos Bancários de Divinópolis e região

"Não estamos aqui para brigar com os homens, não estamos aqui para tirar o lugar dos homens. Estamos aqui para dividir as responsabilidades com eles. Por que nós, mulheres, enfrentamos mais dificuldades que os homens para participar tanto da política quanto dos movimentos sociais, e de tudo? A sociedade em que vivemos é uma sociedade patriarcal, onde o homem é aquele que provê e sustenta, enquanto a mulher é aquela que cuida. (...)

Para que possamos participar, precisamos ter condições. Brigar por paridade, por cota ou por participação é uma coisa, mas ter condições de participar é outra bem diferente. Realmente precisamos do companheirismo dos nossos maridos, dos nossos irmãos, dos nossos pais, dos nossos amigos, dos nossos companheiros de política, de sindicato, de movimento, de faculdade, enfim, de todos os lugares. O movimento feminista não busca passar por cima dos homens. Queremos estar lado a lado.".

Larissa Peixoto Vale Gomes, doutoranda em Ciência Política, pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher da UFMG

"A política existe há muito tempo e tem sido dominada pelos homens. Foram eles que criaram as regras do jogo. Nós somos dominadas por relações de gênero. (…) Meninas e adolescentes ainda são socializadas a pensar que política não é para elas. Para as mulheres na política, essas opressões são evidentes na falta de espaço para sua participação e na falta de respeito quando falam. (...)

Vamos falar das cotas, que são importantíssimas para nós. Há pessoas que acham que a cota é uma vantagem. Na verdade, a cota é a correção de uma desvantagem, é o pagamento de uma dívida. Estamos há séculos excluídas da política. As cotas servem para corrigir esse sistema patriarcal, essa opressão estrutural e cultural que sofremos. Quando alguém lhe disser que a cota cria vantagem, digam que não, digam que a cota corrige, ela corrige um pedaço do problema. (...)

Ninguém quer perder seu poder, ninguém está disposto. (…) O jogo está feito para que os homens ganhem e as mulheres percam. As pesquisas mostram que a combinação de algumas regras podem trazer mais equilíbrio e justiça ao jogo eleitoral para mulheres, negros e indígenas. Vamos lembrar que o espaço da política ainda é muito machista. Isso quer dizer que as coisas valorizadas nesse espaço nem sempre são as coisas que nos foram ensinadas enquanto mulheres. Isso não quer dizer que não somos qualificadas. Mudar as regras do jogo não é mudar a meritocracia, é entender que essa meritocracia não foi pensada para todos nós. Na verdade, a meritocracia é muito parcial e favorece a um segmento muito específico de nossa sociedade. Pesquisas em ciências políticas têm demonstrado que a combinação que mais facilita a entrada de mulheres na política – e não só mulheres, mas outras minorias políticas também – é a representação proporcional com lista fechada e alternância de gênero.”.

Ana Carolina Guerra, doutora em Administração, professora, coordenadora da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade Federal de Alfenas

“O feminismo é um movimento político composto por mulheres e – por que não? – também por homens e tem um olhar crítico sobre o sistema econômico, político e social em que estamos inseridos, combatendo o machismo, o sexismo e a desvalorização da mulher e do feminino. O objetivo maior do feminismo, que às vezes é tão taxativo e tão destratado em muitos sentidos, é superar as opressões relacionadas ao sistema de gênero, contribuindo para o alcance da igualdade de direitos e de possibilidades entre homens e mulheres. Busca, também, que o poder da sociedade seja um poder compartilhado entre todas as pessoas, independente do gênero de cada um. (...)

Nem todas as políticas públicas que têm como centro a mulher são, efetivamente, políticas públicas de gênero, nessa perspectiva de igualdade, de

autonomia, de construção do movimento. As políticas públicas que vão reforçar aquele papel tradicional das mulheres como mães, como cuidadoras do lar, das pessoas idosas, e que não dão nenhum tipo de alternativa ou suporte para que elas exerçam também essas funções não são, efetivamente, políticas públicas que buscam transformar o papel da mulher na sociedade. Na verdade, tendem a legitimar alguma coisa que já é imposta. (…) É preciso romper com a divisão sexual do trabalho. É preciso que se criem novas estratégias e formas de articulação entre a vida familiar e a vida pública. (...)

É necessário que haja políticas públicas de gênero, focalizadas nas mulheres, que também priorizem uma outra estrutura: serem pobres, negras, chefes de família, que vivam em situação de violência. Esse é um ponto importante. Não adianta implementar políticas públicas para mulheres sem levar em conta essas especificidades que acabam por determinar como é o dia a dia de cada uma e como são construídas nossas cidades, nosso estado e nosso país. (…) Na focalização, é preciso priorizar creches e escolas em tempo integral e programas de saúde, com uma visão integral e não meramente reduzida à esfera reprodutiva. São necessárias políticas de moradia digna, de restaurante popular, de atividade de lazer e de cultura e de criação de uma rede de economia solidária para dar suporte a essas mulheres. (…) Além disso, é necessário fortalecer as suas possibilidades e ampliar sua presença nos espaços de participação, representação, decisão e controle social das políticas públicas.”.

Rosimar do Prado Carvalho, superintendente Regional de Ensino de Poços de Caldas

“Estando à frente da Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas, uma regional com 17 cidades e 49 escolas estaduais, fico pensando quão pouco discutimos sobre a questão da educação da mulher, que envolva a questão de gênero. A própria educação que deveria ser um espaço onde se discute essa questão não faz esse papel. Precisamos de muitos fóruns, muitos debates, precisamos dar essa visibilidade, porque a política pública feita em um gabinete, feita a partir daquilo que eu acho que a mulher precisa não é suficiente. (...)

Temos um Estado patriarcal, partidos políticos machistas. A relação dos partidos políticos conosco é difícil. A forma como esses partidos nos arrebatam para sermos candidatas e todas as nossas dificuldades têm que ser discutidas nos 853

municípios de Minas Gerais, do menor ao maior. Queremos igualdade de gênero, queremos bancada feminista que nos represente.”.

Sirléia Moreira Tavares, especialista em Saúde Pública, secretária de Desenvolvimento Social e Defesa Civil do Município de Carmo do Cajuru

“Queremos oportunidades e queremos estar em espaços ocupados por homens. (…) Queremos a execução das políticas públicas direcionadas às mulheres de maneira eficiente. (…) Um dos principais desafios para essas políticas públicas é superar esses papéis tradicionais de homem e mulher. Ainda existem muitas ações e programas que reforçam que a mulher é essa Amélia, essa dona de casa, sem autonomia e desenvoltura para avançar cada dia mais nas suas ações e ocupar o seu espaço. (…) Precisamos ocupar as secretarias e as coordenadorias de políticas públicas. (…) Queremos mais apoio e a estrutura necessários ao fortalecimento das candidaturas de mulheres visando ao preenchimento dos espaços políticos. (...)

O Estado de Minas Gerais possui 853 municípios, sendo que mais de 600 municípios são considerados de pequeno porte, abaixo de 25 mil habitantes, e, como falamos do empoderamento da mulher e das ações, precisamos pensar na mulher que está na área urbana, mas também na área rural, especialmente nos pequenos municípios.”.

Ermelinda de Fátima Ireno de Melo, superintendente do Consórcio Mulheres das Gerais, coordenadora da Rede Estadual de Enfrentamento da Violência contra a Mulher

“O primeiro desafio é a estrutura do Estado, o segundo desafio é a estrutura da sociedade, e o terceiro desafio é a pluralidade das mulheres e suas agendas. Para cada desafio temos de pensar estratégias diferentes. Na perspectiva da estrutura do Estado, um grande desafio é o nosso modelo federativo, que é hierarquizado, tem uma estrutura muito pesada: o governo federal, os governos estaduais e os governos municipais. Na nossa estrutura de arrecadação de impostos, a maioria vai para o governo federal e uma pequena parte para o governo dos estados. Os municípios, em função de sua organização, ficam com uma possibilidade muito menor de arrecadação de impostos. Se a política pública é uma ação de governo que não se faz sem recurso público, os municípios têm dificuldades de se organizarem na perspectiva da condução da sua política pública. Outro ponto é a extensão territorial do Estado, com 853 municípios. Conforme os dados trazidos, 600 municípios têm

menos de 30 mil habitantes. O que um município de 30 mil habitantes tem de arrecadação? Muito baixa. Sem arrecadação não se desenvolvem políticas públicas para ninguém, muito menos para nós mulheres. Então, como organizar políticas públicas nessa perspectiva? (…) A estrutura da sociedade brasileira é formada num tripé contraditório, baseado numa cultura sexista, racista e colonialista. Se essa é a base da sociedade brasileira, isso vai impactar na construção de uma política pública. (…) A estrutura dos governos municipais é extremamente masculina. Não estou falando de homens, mas do masculino poderoso na estrutura do masculino hegemônico. Com isso, vai haver baixa adesão às agendas dos movimentos feministas de mulheres. (…) Outra questão é a pluralidade das mulheres e de suas agendas. (…) Quanto à diversidade, devemos pensar as questões de raça e etnia, classe social, sexualidade e territorialidade.".

Isabel Cristina de Lima Lisboa, superintendente de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres da Sedpac

"Há mais de 104 anos foi criado o Dia Internacional da Mulher e várias lutas decorreram daí. Estamos agora com a responsabilidade de assegurar essas conquistas e adquirir outras. Há uma pluralidade de vozes de mulheres em todo o mundo que reivindica mais justiça. Para além das questões dos avanços das conquistas feministas e das medidas legislativas e judiciais, precisamos de políticas públicas que garantam a todas os direitos humanos fundamentais. Precisamos compartilhar espaços públicos como protagonistas. Vivemos a busca de uma nova ordem, e esta não se sustenta na subordinação e na dependência das mulheres, mas na igualdade e nas relações sociais justas, democráticas e plurais. Devemos abolir a violência e a discriminação. (...)

Temos alguns desafios. Na política: ampliar a participação nos espaços de poder e invadir os partidos políticos. Não adianta só a filiação a algum partido, porque não vão poder ser candidatas. (…) No ordenamento jurídico: garantir os direitos sexuais reprodutivos das mulheres e a igualdade no mundo do trabalho. (…) Na economia: ampliar a autonomia, a corresponsabilidade. E mais, a questão da divisão sexual do trabalho, redefinir trabalho produtivo. Na cultura: desconstruir mitos e estereótipos que alimentam a desigualdade e a violência contra a mulher.".

Ângela Furtado Braga, delegada da Delegacia Especializada da Mulher em Varginha

"A Lei Maria da Penha prevê uma equipe multidisciplinar de atendimento à mulher. (…) Infelizmente, muitos benefícios previstos não são adquiridos na prática pelas vítimas, porque depende do governo estadual e federal. (…) Não deveria existir violência doméstica, não deveria existir Lei Maria da Penha, não deveria existir Lei de Feminicídio... Se a Constituição fosse colocada em prática e se todos fossemos efetivamente iguais, não existiria a Lei Maria da Penha. Mas, infelizmente, vivemos num País machista e a lei é necessária, porque ela possibilitou a prisão do autor.".

Parceiros(as):

- Associação de Pessoas com Doença Falciforme e Talassemia de Belo Horizonte e Região Metropolitana
- Associação Mineira de Municípios
- Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Minas Gerais
- Central Única dos Trabalhadores em Minas Gerais
- Conselho Estadual da Mulher de Minas Gerais
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Belo Horizonte
- Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
- Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais
- Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais
- Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais
- Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres de Nova Lima
- Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Contagem
- Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Lagoa Santa
- Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Contagem
- Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher de Belo Horizonte
- Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher de Sabará

- Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais
- Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais / Comissão Estadual de Mulheres Trabalhadoras Rurais
- Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar
- Fórum de Mulheres do Mercosul
- Gerência de Diversidade Sexual da Prefeitura de Contagem
- Grupo de Trabalho Gênero e Agroecologia do Sudeste / Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas
- Marcha Mundial de Mulheres
- Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
- Movimento Popular da Mulher
- N'zinga - Coletivo de Mulheres Negras
- Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência da Defensoria Pública de MG
- Quem Luta Educa / Plebiscito Constituinte
- Rede Afro LGBT Mineira
- Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher
- Rede Feminista de Saúde em Minas Gerais
- Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos
- Secretaria Estadual de Mulheres do PT-MG
- Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Minas Gerais
- Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais
- Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais
- União Brasileira de Mulheres em Contagem

3.2.3 Ciclo de debates Mulheres contra a Violência – Autonomia, Reconhecimento e Participação, 2016

De acordo com o Mapa da Violência 2015, o Brasil ocupa a 5ª posição em um conjunto de 83 países analisados pela Organização Mundial de Saúde, com 4,8 feminicídios por grupo de 100 mil mulheres (um aumento de mais de 100% em

relação à década de 1980). Uma taxa extremamente elevada no contexto internacional, colocando o País atrás apenas de El Salvador, Colômbia, Guatemala e Federação Russa. Os índices em Minas Gerais são igualmente altos. Imprescindível, ainda, registrar a enorme incidência de feminicídios sobre as mulheres negras em todo o País. Assim, em que pese a vigência de importantes marcos legais – a Lei Maria da Penha, de 2006, e a Lei do Feminicídio, de 2015 –, os números continuam em preocupante ascendência. Dessa forma, a discussão desse grave fenômeno e a busca por estratégias para o efetivo enfrentamento da violência contra as mulheres mantêm-se fortes e atuais nas agendas dos movimentos feministas e dos órgãos governamentais.

Para discutir esse cenário, foi realizado, nos dias 2 e 3/3/2016, o ciclo de debates Mulheres contra a Violência – Autonomia, Reconhecimento e Participação, também coordenado pela Comissão Extraordinária das Mulheres, o qual reuniu mais de 300 participantes. Foi organizado com a mesma diretriz de coparticipação com órgãos e entidades do governo e da sociedade civil, contando, assim, com a valiosa colaboração de cerca de 30 entidades parceiras. O evento objetivou, de modo geral, resgatar o significado do Dia Internacional da Mulher como uma data de luta contra as violências de gênero e pela construção da paridade política, neste último caso, em linha de continuidade aos esforços para remover os entraves encontrados pelas mulheres para participação na política institucional e em instâncias decisórias e de representação.

As reflexões propiciadas no encontro perpassaram precipuamente pela análise do Mapa da Violência 2015, que traz dados relativos aos homicídios de mulheres no Brasil, em série histórica, e as suas variações por território, cor/raça e faixa etária, além de informações sobre o atendimento às vítimas de violência, com base nos dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação do Ministério da Saúde – Sinan – e da Pesquisa Nacional de Saúde do IBGE. Os participantes discutiram sobre as violências contra as mulheres idosas, as mulheres com deficiência, as mulheres do campo e da floresta, as quilombolas, as profissionais do sexo, bem como sobre as diversas formas de violência de gênero, motivadas por questões relativas à raça, à orientação sexual, à faixa etária, ou à situação de privação de liberdade, por exemplo. O evento também abordou os avanços obtidos nas políticas de prevenção e de proteção contra as violências de gênero, tendo em vista os dez anos da

Lei Federal nº 11.340, de 2006 – Lei Maria da Penha –, bem como questões referentes às masculinidades no enfrentamento da violência contra as mulheres.

3.2.3.1 Debates em Belo Horizonte, 2/3/2016

Deputada Rosângela Reis

"A realização deste ciclo de debates representa para a Assembleia mineira, junto à comemoração do Dia Internacional da Mulher, uma reflexão sobre as violências que as mulheres continuam enfrentando, como a violência física, o assédio e as atitudes machistas do cotidiano. (…) Queremos maior segurança para as mulheres, maior eficácia na sua proteção, mais rigor nas medidas protetivas, evitando a impunidade que leva à continuidade das agressões. (…) Além de um exame sobre os avanços trazidos pela Lei Maria da Penha, o evento deve considerar a necessidade de uma maior presença feminina na política, uma vez que o Brasil ocupa o último lugar na América Latina e o 131º lugar no mundo, em relação à presença efetiva das mulheres no parlamento.".

Deputada Geisa Teixeira

"Não conseguiremos trabalhar contra essa violência se não estivermos unidas, se não colocarmos a nossa voz para ser ouvida. Por isso, durante o nosso ciclo de debates realizado no ano passado, convidamos as mulheres para um debate amplo. O nosso lema era mais mulheres na política, mais mulheres ocupando espaços de poder. Nas assembleias, câmaras e prefeituras não chegamos a 10%. Ninguém melhor que a própria mulher para saber dos problemas e das dores que envolvem as mulheres. É muito importante que criemos cada vez mais agendas, que estejamos cada vez mais unidas aos movimentos de mulheres. A Comissão Extraordinária das Mulheres está ampliando esse debate. Queremos, inclusive, uma mulher na Mesa da Assembleia.".

Deputada Ione Pinheiro

"A maioria dos casos de violência ocorre no lar, sendo os agressores companheiros, ex-companheiros, pais e filhos. (…) O que podemos fazer? Como podemos ajudar essas mulheres para que não fiquem caladas, para que não sofram silenciosamente? Por que elas têm vergonha? A maioria tem vergonha de se expor. Às vezes, há dependência financeira e por isso não denunciam o parceiro, não denunciam o filho. Então, eu acho que esse debate é o momento de encorajarmos, de ajudarmos essas mulheres a dizerem: 'Não, chega de violência!'. Não vamos ficar caladas. Nós podemos combater essa violência.".

Deputada Marília Campos

Hoje estamos aqui em mais um encontro para comemorar essa data tão importante na nossa luta: o 8 de Março. A *hashtag* que estamos distribuindo é "#nãosecale", muito oportuna. Não se cale. Não se cale, porque temos uma sub-representação nos executivos municipais, nas câmaras de vereadores e vereadoras, na Assembleia Legislativa, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Não chegamos aos 12% de representação. Não se cale. Não se cale, porque, mesmo depois de aprovadas a Lei Maria da Penha – e vamos comemorar 10 anos de existência dessa lei –, e a Lei do Feminicídio, nós, no Mapa da Violência, somos destaque, porque não param de matar mulheres, não param de violentar mulheres, não param de humilhar mulheres. Por essa razão, este encontro vai discutir a violência e chamar as mulheres não apenas para continuar a nossa luta por mais mulheres na política mas também para que as mulheres não se calem. (…) Continuem a denunciar, porque ainda querem tirar as nossas conquistas. Recentemente, tivemos grandes disputas que foram travadas pelos conservadores na Câmara dos Deputados, nas câmaras de vereadores e na Assembleia Legislativa e tivemos um enorme retrocesso na disputa do Plano Nacional de Educação, quando cada município não permitiu que abordássemos a questão de gênero. Se a gente quer enfrentar a discriminação, se a gente quer enfrentar o preconceito, se a gente quer que o desejo da mulher seja respeitado para que esteja onde quiser, temos que ter um novo padrão de educação que emancipe. Portanto, a questão de gênero tem que estar colocada em todo o processo de educação das nossas meninas e dos nossos meninos.".

Deputada Celise Laviola

"São várias as violências sofridas pelas mulheres. Não é apenas violência física, e sabemos disso, mas no trabalho, no dia a dia, nos relacionamentos. Isso precisa ser denunciado e mudado. Apesar de toda a estrutura que já existe – a exemplo das delegacias especializadas e da Defensoria Pública –, a mulher ainda tem muita dificuldade de denunciar a violência que sofre. (…) Precisamos levar essa bandeira tão seriamente como levamos a bandeira do empoderamento da mulher.".

Julio Jacobo Waiselfisz, coordenador da Área de Estudos sobre Violência da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais

"No ano passado, fui convocado, na programação da Semana Internacional das Nações Unidas em Defesa dos Direitos da Mulher, para elaborar

especificamente o Mapa da Violência contra a Mulher. Já havíamos feito alguns anteriores, mas nunca com a especificidade que vimos agora nesse mapa, divulgado em fins de 2015, que foi o Mapa de Homicídio de Mulheres no Brasil, divulgado pela ONU Mulheres, pela OMS e vários outros organismos. (…) Começamos a elaborar os mapas na Unesco, no organismo internacional do qual eu era diretor de pesquisa nessa época. No ano de 1998, elaboramos o primeiro mapa. Portanto, o mapa já tem praticamente 18 anos de vida de produção. Neste momento estamos no Mapa nº 28 e acabamos de publicá-lo. O foco global foi sempre a violência dirigida contra a população brasileira, com vários temas específicos – mulher, arma de fogo, juventude, crianças e adolescentes. Cada vez tomamos um tema específico que nos remete a temas de interesse, porque há um fato novo, um fato determinante que está marcando a necessidade de atualizar e divulgar dados. (…) Esclareço que o mapa é unipessoal, sou eu que o faço, não tem equipe por trás. As parcerias são apenas para sua divulgação. O mapa não é financiado por ninguém, por nenhum organismo, é autofinanciado. Já tivemos parcerias especificamente para a divulgação com o Instituto Ayrton Senna, a Unesco, os Ministérios da Justiça e da Saúde, a Rede de Comunicação Latino Americana, o Instituto Sangari, a Flacso, na qual trabalho agora, o Cebela, a Secretaria-Geral da Presidência da República, a Secretaria Nacional de Juventude, a Secretaria de Políticas para as Mulheres, a ONU Mulheres, por exemplo. Foram diversos organismos nacionais e internacionais que clamam em conjunto para a divulgação dos dados do mapa. (…)

Fizemos um histórico da violência contra a mulher, que começa em 1980 e termina em 2013, último ano de dados divulgados por nossa fonte. Trabalhamos com o mapa da violência nas unidades federativas do Brasil e nas regiões brasileiras, nas capitais dos estados, nos municípios. Tentamos compilar estatísticas internacionais, contextualizamos a mortalidade feminina, trabalhando com raça, cor, idade, meios utilizados, local da agressão. (…) Trabalhamos com uma base secundária que não trata de homicídios, mas de violência. É a única base que nos permite caracterizar quem é o autor da violência, dado que as fontes, que são as certidões de óbito, não caracterizam o autor da violência, só caracterizam a vítima. Para vermos quem é a pessoa que agride, o autor da violência, tivemos de recorrer a outros dados que são os do Sinan, do Ministério da Saúde. (…) Trabalhamos em atendimentos no SUS, em 2014, com a violência contra a mulher por unidade

federada, idade, agressor, tipo de violência, local da agressão. Na conjuntura da Pesquisa Nacional de Saúde 2013, uma pesquisa nacional organizada pelo Ministério da Saúde e pelo IBGE, fiz duas perguntas à população, a aproximadamente 68 mil mulheres no Brasil. Foram duas perguntas muito simples: 'No último ano você sofreu alguma agressão por pessoa conhecida? No último ano você sofreu uma agressão por pessoa desconhecida?' (…) É a única pesquisa que temos neste momento, no Brasil, que permite identificar agressões contra mulheres. Porque todo resto de nossa fonte, são agravos de notificação. A pessoa tem de notificar. Não sabemos quantas pessoas notificam e quantas não notificam. No resto, exceto homicídio, que não precisa de notificação, não temos uma fonte fidedigna da violência que acontece em nossa vida cotidiana. (…) Por último, fizemos uma estimativa da nova Lei do Feminicídio, de quantos feminicídios, crimes domésticos por ódio, que é um pouco da definição sintética de feminicídio pela legislação brasileira, quantos feminicídios existem no Brasil como ódio de gênero? (...) Só utilizamos fontes oficiais do Ministério da Saúde, do Ministério da Justiça, do IBGE, etc., para não ter de discutir a fidedignidade da fonte. Nenhum governo deve discutir sua própria fonte. (…)

O que utilizamos para caracterizar homicídio? O sistema de informação de mortalidade do Datasus, do Ministério da Saúde. Há uma lei brasileira que diz que, diante de qualquer morte, deve haver uma certidão de óbito para poder fazer qualquer tipo de trâmite, enterrar, trâmites sucessórios, INSS, enfim. Tem de ter certidão de óbito. Essa certidão de óbito é lavrada à vista, é uma declaração de óbito assinada por médico competente, que, no caso de violência – causas externas –, tem de ser um médico forense ou pessoa investida de capacidade forense. O sistema de informação de mortalidade começou a funcionar em 1979, mas na realidade temos dados relativamente fidedignos a partir de 1980. São dados nacionais com a mesma definição nacional. Por isso utilizamos essa fonte. Há outra fonte que se utiliza também, que são os boletins de ocorrência policial, mas preferimos utilizar a fonte do Ministério da Saúde. (...)

Enquanto o Brasil tem um crescimento íngreme da violência de 1980 a 1996, Minas Gerais permanece praticamente estagnada nesse período. O Brasil se estabiliza em 1996, permanece estável até 2006, depois, com a Lei Maria da Penha, cai por um ano, depois, começa a subir de novo, e drasticamente. Em Minas Gerais, superou-se o grande crescimento de 1995 a 2003. Esse foi o *boom* da violência contra

a mulher no Brasil. Passamos de 1,8 homicídios a cada 100 mil mulheres para 4 homicídios, ou seja, mais do que duplica a violência contra a mulher nesse período. Depois, se estabiliza, também com a Lei Maria da Penha, tem uma queda por um ano, depois começa a subir de novo. Nesse momento [2013], a taxa de Minas Gerais é praticamente semelhante à do Brasil. Mas houve uma evolução totalmente diferenciada da brasileira, em função de políticas locais: diferentemente do resto do País, que teve algum tipo de apoio, Minas Gerais não teve.

Se observarmos as estatísticas internacionais – conseguimos estatísticas padronizadas pela OMS de 83 países do mundo –, veremos que o Brasil ocupa, como já se disse aqui, a 5ª posição. Ou seja, a taxa do Brasil é muito elevada no contexto internacional. Se Minas Gerais fosse um país – e tem todas as condições territoriais e populacionais para isso, pois é muito maior do que muitos países europeus, tanto em tamanho, quanto em população –, estaria em 7º lugar internacional. Seria o Brasil, com 4,8; México, com 4,4; e Minas Gerais, com 4,2. Enfim, o Brasil e Minas Gerais teriam, nada mais, nada menos, 48 vezes mais homicídios femininos do que no Reino Unido e 24 vezes mais do que países como Irlanda e Dinamarca. Ou seja, para cada mulher que é assassinada nos países medianamente civilizados da Europa, no Brasil morrem entre 24 e 48 mulheres mais. São estatísticas obscenas de observarmos, com o tipo de carnificina que temos no Brasil.

Mas quero esclarecer que não é só de mulheres, a carnificina é de homens, crianças, idosos... Temos taxas obscenas e totalmente inaceitáveis de mortalidade, e ninguém se importa. Digo isso, porque, com muito assombro, vi que temos uma enorme mobilização pela zica, a chicungunha e a dengue, que matam a centésima parte das vítimas de homicídios, e não temos a mínima mobilização pelos homicídios, nem o mínimo recurso para tratar disso, como temos para tratar da dengue e da chicungunha. Ou seja, para um mal que mata 100 vezes mais do que todos esses outros males, não temos orçamento para trabalhar. (...)

Sobre a posição nacional das diversas unidades federativas do Brasil. (...) Em 2003, Minas Gerais ocupava a 15ª posição, com uma taxa de 4 homicídios em 100 mil. E a taxa nacional era de 4,4. No resto do País, a taxa de violência contra a mulher cresceu muito mais se comparada à de Minas Gerais. Em 2013, Minas Gerais, com 4,2, ocupa a 22ª posição, isto é, é um dos estados menos violento contra as mulheres do Brasil. Mas, ainda assim, é um Estado altamente violento, seria o 7º país

em violência no mundo. Se vocês observarem a taxa de crescimento entre 2003 e 2013, poderão perceber que Minas Gerais cresceu 4,9% em 10 anos. Não foi um grande crescimento. Outros estados cresceram muito mais. Em Roraima, a taxa de homicídio de mulheres cresceu 343%; na Paraíba, 229%, ou seja, triplicou; na Bahia, quase 200%. Em alguns estados, como Amapá, Rondônia, Pernambuco, Mato Grosso, Rio de Janeiro e São Paulo, as taxas caíram, houve políticas que permitiram queda nas taxas de homicídio de mulheres, bem como queda na taxa de violência geral. Há uma enorme correlação entre homicídio de mulheres e violência geral na sociedade. Sociedades com enorme quantidade de homicídios possui também enorme quantidade de homicídios de mulheres.

Depois, entre 2006 – ano da Lei Maria da Penha – e 2013, a taxa de poucos estados caiu. Caiu em Rondônia, no Espírito Santo, em Pernambuco, em São Paulo e no Rio de Janeiro. Em Minas Gerais, desde a Lei Maria da Penha, a taxa de homicídio de mulheres aumentou quase 6%. Nas capitais acontece aproximadamente o mesmo fenômeno. Belo Horizonte, em 2013, estava na 18º posição. Observem que em Belo Horizonte as taxas caem 27,6%, uma boa diminuição em 10 anos, mas no resto do Estado, as taxas aumentam. Isso significa uma excessiva concentração de política na capital do Estado. (…) Se falarmos de município, apenas um município de Minas está entre os mais violentos do Brasil: Buritizeiro. É um município muito pequeno, e 1 homicídio já faz pular a taxa. (Isso aconteceu com um município em São Paulo, o Município de Borá, com 800 habitantes. As taxas foram as maiores do Brasil, com 1 homicídio).

Em 25% dos municípios brasileiros concentra-se a matança de mulheres. Em Minas Gerais, a questão está muito espalhada. Em 2013, dos 853 municípios de Minas Gerais, 453 não tiveram registro. Em Minas Gerais, a violência é menor, mas se encontra muito mais espalhada, o que dificulta enormemente uma política pública de enfrentamento à violência. A territorialidade da política pública é um desafio, devido à extensão de Minas Gerais e a sua diversidade territorial. (…) Não é necessário trabalhar em todo o território do Estado. Pega-se o município que tem elevado índice de violência para fazer um diagnóstico, a fim de saber a que se deve esse nível de violência e realizar atividades.

Homicídio por cor no Brasil e em Minas Gerais: observem que eles são estritamente paralelos. As taxas de homicídios de mulheres brancas no Brasil caíram

11,9% de 2003 a 2013. As taxas de homicídios de mulheres negras aumentaram 19,5%. O que isso quer dizer? Isso quer dizer que a vitimização das mulheres passou de 22,9% para 66,7%. Essa é a vitimização por cor. Morreram, em 2013, 66% mais mulheres negras do que mulheres brancas. Em Minas Gerais, as taxas de homicídio de brancas caíram 2,1%, e as taxas de homicídio de mulheres negras aumentaram 9,6% no mesmo período. A vitimização é de 50%. Morrem 50% mais negras do que brancas no Estado. Por que isso acontece? Uma das nossas hipóteses de trabalho é que as políticas públicas, da mesma forma que se concentram nas capitais, concentram-se nos bairros abastados, preferencialmente de brancos. (…) Politicamente, prefere-se transferir a segurança pública para bairros com impacto político do que para bairros com pouco impacto político. (…)

Em 2013, a taxa de homicídio de mulheres brancas em Minas Gerais está na 14ª posição, com 3,1 homicídios a cada 100 mil mulheres brancas, enquanto que a de negras está no 20º lugar, com 4,6 homicídios a cada 100 mil mulheres negras. Vejamos a evolução histórica das mortes de brancas e negras: em 2003 eram 152 e cai para 144, enquanto que a de negras aumenta de 199 para 274, em 2013. (…) Idades das vítimas homens e vítimas mulheres: a única diferença é o platô que vai dos 18 aos 30 anos de idade. A mulher apresenta uma espécie de platô, enquanto os homens têm um pico aos 19 anos de idade. A mulher, mais ou menos, conserva a faixa de 3,4 homicídios até os 30 anos de idade. A idade de risco da mulher de morrer assassinada vai dos 18 aos 30 anos da idade. É a idade-pico de maior incidência de homicídios.

Que meios e instrumentos se utiliza em um e em outro caso, ou seja, quando é homicídio de homem e quando é homicídio de mulher? Morte por estrangulamento e sufocação: 6,1% dos homicídios femininos e 1,1% dos masculinos: mulher morre mais por força física. Arma de fogo: 48% a mulher e 73% o homem: homem morre mais por arma de fogo. Objeto cortante penetrante: 25% dos homicídios de mulheres são por objeto cortante penetrante, enquanto os dos homens é 14,9%. Objeto cortante é faca, ponta de faca. Objeto contundente: 8% mulher e 5% homem. Considera-se, na criminologia, que existe premeditação quando se utiliza arma de fogo. Quem porta arma de fogo provavelmente quer matar ou vai usá-la para matar. Uso de força física e objeto cortante é mais crime de ódio e crime por motivos

fúteis e banais. A pessoa pegou uma faca, um tacape, um ferro e matou ou sufocou por força física.

Há uma tendência a que o homem morra mais. Agora vamos ver onde se morre, o local. Em estabelecimento de saúde é mais ou menos a mesma quantidade: 25% mulheres e 26% homens. Em domicílio: 27% das mulheres morrem em seu próprio domicílio e 10% dos homens morrem em seu domicílio. Na via pública: morrem 31% de mulheres e 48% de homens. Tudo isso nos leva a crer que, em geral, as mulheres estão mais propensas a crime doméstico, crimes por motivos fúteis, banais, por ódio. Os homens também morrem pelos mesmos motivos, mas em proporção bem menor. Esses são dados do Sinan, pelo qual os agentes de saúde do sistema SUS têm de notificar, compulsoriamente. (...)

Em 2009, a tudo isso se juntou a violência contra crianças, idosos e mulheres. (…) Em 2014 foram atendidas 223 mil mulheres vítimas de violência no Brasil. Quem recorre ao SUS para ser atendida não é por uma violência verbal, por uma violência leve, mas porque foi vítima de uma violência pesada, causando um tipo de trauma que faz com que essa mulher tenha de ir a um posto de saúde. E já é uma violência de média para cima, violência pesada mesmo. O que temos é que mais de 200 mil mulheres tiveram de ir ao sistema de saúde para se submeter a algum tipo de atendimento, que foi registrado. A portaria do Ministério da Saúde estabelece que, diante da suspeita de violência à mulher, o profissional tem a obrigação de fazer o registro. Nem sempre se registra, mas há a obrigação de registrar a violência contra a mulher. (…) Observando as idades: crianças, 11%; adolescentes, 18%; e jovens, 15%. Isso significa que há uma concentração de violência em mulheres jovens. As idades são as mesmas que levantamos nos atendimentos. Em relação às idades, há um pico aos 14 anos para as meninas, uma idade preocupante. Esse primeiro esboço, à esquerda, mostra que, até 1 ano de idade, registra-se o máximo nível de atendimento por violência no sistema SUS. Temo que isso passe desapercebido. Quem são as vítimas de violência preferenciais no Brasil? São tanto os meninos quanto as meninas de menos de 1 ano de idade, quando os pais, os parentes, levam-nos a um posto de saúde e se especula que houve violência no trato dessa criança, por isso ela teve de ser atendida. Há uma enorme quantidade de crianças que são atendidas pelo sistema SUS. Depois, há picos, aos 14 anos de idade, para as meninas e, 17 anos de idade, para os meninos. (...) 82% das crianças são vítimas de violência pelos pais. As meninas são

vítimas de violência pelos pais. Quando passa a adolescência, começam a ser vítimas tanto da família quanto dos parceiros. Quando jovem, são 50% das mulheres que recorrem ao posto de saúde, e o agressor foi o parceiro. Jovens e adultas, o parceiro é o principal agressor dentro do sistema de atendimentos. (…) 34% dos agressores são os filhos. Todos os tipos de agressões acontecem praticamente no âmbito familiar. A menina, a mulher, vai mudando de agressor: quando criança, são os pais; quando adolescente ou adulta, são os parceiros; quando idosa, são os filhos. Vai mudando de agressor, mas conserva-se o caráter de agressão doméstica.

Dos 4.762 homicídios registrados em 2013 pelo Sistema de Informação sobre Mortalidade, 2.394, isto é, 50,3% foram perpetrados por um familiar da vítima. Isso representa perto de sete feminicídios diários nesse ano. 1.583 dessas mulheres foram mortas pelo parceiro ou ex-parceiro, o que representa 33,2% do total de homicídios femininos nesse ano. A Pesquisa Nacional de Saúde do IBGE fez duas perguntas a 60 mil mulheres maiores de 18 anos de idade. As duas perguntas foram muito simples. A primeira foi: no último ano, você foi objeto de violência por parte de alguma pessoa conhecida? Sim ou não? Segunda pergunta: no último ano, você foi objeto de violência por alguma pessoa desconhecida? Sim ou não? Números: em Minas Gerais, segundo a Pesquisa Nacional de Saúde do IBGE, em 2013, 412 mil mulheres foram vítimas de violência. (...) Dividido dessa forma, em Minas Gerais, 260 mil mulheres foram vítimas de agressão por parte de pessoas conhecidas e 152 mil por pessoas desconhecidas. (...)

Nossas leis são muito boas. São leis avançadas. Temos a Lei Maria da Penha, a Lei do Desarmamento, o Estatuto da Criança e do Adolescente, instrumentos avançados. Mas vou colocar muito em dúvida a suficiência da alocação de recursos para as atividades que isso está gerando, para não colocar em dúvida todo o conjunto de leis. Não tenho muitos dados para avaliar a eficiência dessas atividades que estamos fazendo porque não avaliamos muito. (…) Investimos muito e olhamos pouco. (…) O primeiro passo da cura é a consciência da enfermidade. Se não estamos conscientes da enfermidade, nunca vamos curar. E ser consciente da enfermidade não garante a cura. Falta muito mais. É a condição necessária mas não o suficiente. Estamos trabalhando no escuro, faltam dados, os dados que temos são fajutos. (…) Estamos trabalhando no escuro e não tomamos nenhuma medida para ter um mínimo

de claridade. Penso que essa claridade é a condição necessária para operar com um mínimo de fidedignidade. (...)

Penso que há um aumento da violência doméstica em função de um processo de reação conservadora que está vivendo a sociedade brasileira e a mundial. (…) Temos de desmistificar a democracia racial brasileira e a ideia de que não há violência nas relações raciais do Brasil. Temos de trabalhar sabendo que, no Brasil, existe a cultura da violência, que faz com que qualquer conflito se resolva com o extermínio do próximo, e não com a superação do próprio conflito.".

Vanessa Beco, representante do Coletivo Negras Ativas

"As mulheres negras são a maioria das violentadas, as maiores vítimas de violência doméstica e são as que mais sofrem violências racistas e institucionais/institucionalizadas na sociedade. Isso é um ponto fundamental quando discutimos a violência contra a mulher.

Esse é um ponto que precisa ser aprofundado. Seja pensando como racismo institucional ou institucionalizado, ele é fato, já existem vários estudos a respeito da institucionalização do racismo nas diversas instâncias da sociedade. Essa questão da institucionalização do racismo nos remete a um grande ponto de luta, especialmente do movimento social negro. É o ponto das ações afirmativas. (…) Outro ponto é a falta de serviços especializados, tanto os que se comprometem com a especificidade das mulheres negras, quanto os que se comprometem com a especificidade das mulheres jovens. E sobre as mulheres negras, devemos lembrar que são as maiores vítimas. Se dermos como exemplo o serviço de saúde, temos dados muito recentes que mostram que as mulheres negras recebem cinco vezes menos anestesia na hora dos atendimentos quando vão dar à luz ou passar por alguma cirurgia do que outros tipos de mulheres. É importante pensar de que maneira essas violências estão se dando. De várias formas, esse foi só um dos exemplos. (...)

Apesar dos recentes avanços no campo dos direitos e das garantias das trabalhadoras domésticas, as mulheres negras ainda são maioria nesse trabalho, que remete a um lugar de subalternidade, onde ainda ocorrem diversas violências. (…) Esse lugar específico para as mulheres negras está muito relacionado a esse lugar escravocrata, com essa mentalidade, com a persistência de algumas violências que temos na sociedade. Existe uma ocupação compulsória de mulheres negras, bem como uma manutenção de tais mulheres em um lugar específico. Trabalhadoras de várias

gerações relatam os abusos físicos, morais, sexuais, o que comprova que a sociedade continua sendo hostil com as trabalhadoras domésticas, sobretudo com as mulheres negras, porque há um desrespeito e um descomprometimento enorme. (…) E o fato de serem desprovidas de capital socioeconômico, e também capital cultural, deixa essas trabalhadoras numa situação extremamente vulnerável e perigosa. (…) O direito à educação das mulheres e meninas negras na sociedade continua negligenciado. (...)

A maioria das mulheres negras se encontra nas camadas mais populares da sociedade. Para as mulheres brancas, há um diferencial nesse lugar social. Então, muitas vezes essas mulheres negras são subestimadas, há tentativas de tutela, entre outras coisas. Além disso, existem dificuldades dessas mulheres de lidar com mulheres negras quando ascendem e estão num lugar de chefia e de maior prestígio social. Isso tudo está relacionado com o racismo. Se essa mulher for jovem, enfrentará também posturas adultocêntricas.

Temos tido algumas agendas conservadoras avançando no País, com o apoio de parte significativa da sociedade, que prejudicam, e muito, as mulheres negras, São agendas homofóbicas, contra a laicidade do Estado, que querem rever direitos conquistados. (…) Mesmo com todas as violências sofridas cotidianamente pelas mulheres negras e jovens, temos algumas lutas importantes que vêm sendo travadas e alguns avanços também. Há uma luta cotidiana das mulheres negras para avançar na agenda de igualdade racial para fortalecer as ações afirmativas e para fazer crescer esse campo. Aí, mais uma vez, é importante lembrar que o todo da sociedade precisa se comprometer.

Um outro problema que temos também são os estigmas, os olhares marginalizantes que existem sobre esse público. Então aquela ideia de pessoa negra como pessoa pobre ou pessoa marginal ainda está muito arraigada na sociedade. É muito tranquilo abrir vaga para uma mulher negra para faxineira da empresa que se gerencia, mas não se abre vaga para ela como uma supervisora, como uma coordenadora de setor, dentre outras coisas, que poderíamos citar. É nisso que precisamos pensar.”.

3.2.3.2 Debates em Belo Horizonte, 3/3/2016

Júnia Sales Pereira, subsecretária de Informação e Tecnologias Educacionais

“O desafio é realizarmos um diagnóstico das ações em curso nas escolas e, ao mesmo tempo, garantir um ambiente seguro de registro de ocorrência, de percepção da violência e de formação docente e continuada em serviço. (…) O registro de ocorrência será fundamental para que as professoras e os professores em atuação na rede estadual possam romper com a invisibilidade dessa agenda. Isso garante que a escola não trate essa questão de forma banalizada e constitua condições para apoio, acolhimento e assistência na escola e fora dela às pessoas vitimadas por violência. (…)

Não podemos criar uma agenda seletiva dos tipos de violência, pois toda violência é condenável. Essa agenda da violência contra a mulher – que não é ocasional, dadas as incidências –, apesar do silenciamento social e educacional face a essa realidade, incorpora, chama e considera todas as outras pautas relacionadas a violências. Gênero, portanto, é um assunto silenciado historicamente e nas escolas. (…)

A violência se apresenta como materialização das diferenças transmudadas em desigualdades hierárquicas, com o propósito de dominar, explorar e oprimir. A dominação masculina é produzida e reproduzida tanto por homens quanto por mulheres. A violência de gênero ocorre em relações assimétricas e hierarquizadas, denotando uma relação desigual ou de subordinação, interferindo de forma negativa no desenvolvimento do sujeito agredido. (…) Visamos promover a formação e ações relativas à diversidade nas escolas, o respeito às peculiaridades de cada segmento em suas características físicas, étnicas, socioculturais, etárias e de gênero e a confirmação da convivência democrática como suposto fundamental das interações.

A educação é uma condição da democracia plena, portanto o direito à educação para todas e todos, com igualdade de oportunidades, sem hierarquizações ou exclusões, é um pressuposto, assim como a superação das hierarquias de gênero. (…)

Foram recebidos cerca de três mil projetos nas escolas. Desses, 91 estão relacionados à abordagem das relações de gênero, diversidade e sexualidade. Destaquei três deles: Gênero e Sexualidade na Escola: Educando para a Diversidade; Melhorando a Aprendizagem, Prevenindo contra as Drogas, Violência e Prostituição, Despertando uma Perspectiva para o Futuro; e Refletindo sobre as Relações de Gênero e seus Impactos na era da Sociedade. (…)

Algumas campanhas, programas e ações: programa Convivência Democrática, Campanha Afro-Consciência, realização da exposição Lélia Gonzalez, importante militante negra; Encenação da peça Memórias de Bitita: o coração que não silenciou, com biografia de Carolina Maria de Jesus – uma peça encenada nas escolas do Sistema Socioeducativo e no presídio feminino; divulgação do gibi As Marias em: Maria da Penha vai às escolas, que está disponível no *site* da Secretaria Estadual de Educação; desenvolvimento do programa Justiça vai às Escolas, em parceria com o Tribunal de Justiça, com palestras sobre a Lei Maria da Penha, teatros, oficinas, construção de material sobre a violência contra as mulheres; projeto Iguais na Diferença, convênio com a UFMG, que prevê formação e intervenções com alunas e alunos nas escolas; seminário regional Gênero e Violência contra a Mulher, em Araçuaí e Almenara; publicação de cadernos temáticos em educação e direitos humanos; roda de conversa com juventude feminina em escolas quilombolas sobre estética negra; publicação do catálogo literário Autorias da Diversidade, em que consta, dentre outras, a temática dos direitos humanos e gênero; apoio ao TransEnem, que é a primeira iniciativa dessa natureza que ocorre dentro de uma escola; deferimento de todos os pedidos de uso de nome social na vida escolar pela Secretaria Estadual; realização de levantamento das ações sobre as temáticas gênero e diversidade nas escolas.”.

Anyky Lima, presidenta do Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais, da Associação Nacional de Travestis e Transexuais

“Posso não parecer, mas sou uma mulher travesti, e com muito orgulho. Jamais vou deixar de usar esse nome, porque travesti é um nome de luta. (...)

A deputada Marília Campos apresentou um projeto do nome social nesta Casa. Quero saber como está o trâmite desse projeto. E gostaria de falar da importância da criação do conselho LGBT. Ele vai nos dar visibilidade, é onde levaremos nossas demandas. (...)

Não posso falar muito sobre a mulher lésbica e bissexual, porque não sou lésbica, nem bissexual, sou travesti. Mas sei da violência que essas mulheres sofrem. Falar de violência para mim é fácil porque a sinto na pele, principalmente quando falo que sou travesti, e as pessoas se horrorizam. Consegui sobreviver: chegar aos 60 anos é uma glória muito grande para uma travesti, porque elas são assassinadas, com requinte de crueldade, aos 12, 13 e 15 anos. (…) Quando uma

menina é assaltada na Pedro II, a polícia ri na cara dela e fala que não pode ajudar porque não tem viatura. No entanto, se ela for pega em uma esquina com uma gilete, um estilete ou qualquer outra coisa para se defender é presa na hora. (…)

Sofremos violência desde o momento em que saímos para ir a uma padaria. (...) Moro com algumas meninas e as vejo sofrer diariamente com pedradas e extintor. As pessoas dizem: 'Elas estão nas esquinas porque querem'. Não é bem assim. (…) Ninguém parou para perguntar por que uma travesti ou uma transexual está na esquina se prostituindo. Por que ela não está em uma escola? Ela não está em uma escola porque as pessoas dizem que ali não é o lugar dela. Eu não precisaria estar aqui dizendo que uma travesti e uma transexual têm direito a estudo, a educação. (...)

Vejo uma violência maior quando acompanho uma menina em um posto de saúde, que está doente e debilitada, e a pessoa olha para a sua cara e para o documento e ri e debocha daquele ser humano que está sensível. Várias vezes vi meninas se automedicando em casa e morrendo por medo de ir a um posto de saúde, ou a um hospital, porque não terá o seu nome social respeitado, nem sua identidade de gênero. (...)

Isso é uma violência. Às vezes as pessoas pensam que são banalidades. Senti em minha pele a vida inteira o que é ser uma travesti. 'Ah, mas você é travesti porque quer'. É bobo pensar assim. Quem vai querer sofrer a vida inteira, ser apedrejada e ser apontada porque quer? Não, eu nasci assim e sou assim. Existo e estou aqui. Então, olhem para essa população. (...)

É muito difícil ver uma travesti passar dos 30 anos. As pessoas veem aquele corpo jogado na esquina, onde estava para ganhar o pão. E é nesse lugar que ela morre esfaqueada ou com um monte de tiros. (…) Recebo todos os dias notícias de travestis e transexuais que foram assassinadas com requinte de crueldade. Já vi policiais chegarem perto de um corpo e dizerem: 'Ah, mas é uma travesti'. Eles dizem isso como se uma travesti não fosse nada, fosse lixo. (...)

Quero um país decente, igualitário para todas as pessoas. Não quero privilégios para mim nem para qualquer pessoa LGBT, quero direitos humanos iguais, quero ser vista como um ser humano, não quero ser vista como um objeto. (…) O que vale é a minha dignidade, o meu trabalho, o meu respeito a outro ser humano. Isso é que vale. (…) Nós precisamos de todo um aparato da sociedade, da saúde integral. (…)

Há muitas meninas, travestis e transexuais menores de idade na rua, foram expulsas de casa. Quem expulsa não é o pai nem a mãe, quem expulsa é a sociedade oprimindo essas famílias, apontando, debochando. Tive muito ódio da minha família quando, aos 12 anos, fui expulsa de casa. Hoje, sei que a culpa não foi da minha família, foi da opressão da sociedade, da humilhação. Meu pai e minha mãe sofreram muito mais do que eu, que estava na rua, que passei fome, que comi lixo, que me atraquei, que briguei, que apanhei, que bati. Até hoje sinto o calor da mão de um policial na minha cara. Na minha época não existia isso aqui, não existia para onde correr ou gritar. Hoje há muitas pessoas que não são LGBT, mas que estão na luta para defender essas pessoas, pois tomaram consciência de que são pessoas iguais às outras. (...)

Quero reforçar a necessidade relativa ao projeto do nome social e sobre a criação do conselho LGBT. Isso é muito importante, pois é o que dará visibilidade a minha voz e fazer com que eu chegue frente a frente e consiga conversar com as pessoas sobre os interesses da minha comunidade.".

Maria Aparecida Menezes Vieira, coordenadora-geral da Associação das Prostitutas de Minas

"Lugar de mulher é onde ela quiser, deve haver democracia, autonomia, reconhecimento. Lugar de mulher é no trabalho que ela quiser exercer. (...)

A violência contra as prostitutas é, muitas vezes, invisível; por isso esse ponto de discussão se torna imprescindível nos dias de hoje. Nós mulheres prostitutas não fugimos ao contexto de violência historicamente construído. Para a sociedade, a atividade que exercemos é lícita e reconhecida por meio da Classificação Brasileira de Ocupação nº 5.198-05. O tipo de ambiente onde atuamos – legalizadas ou não legalizadas – também nos deixa vulneráveis, pois nas ruas estamos sujeitas a agressões arbitrárias da população em geral e dos clientes, principalmente em relação ao uso de camisinha.

Os programas do governo não nos atingem. Essas agressões ainda não são registradas nos serviços de saúde, que até hoje só veem a questão da região pélvica, não veem a questão da saúde integral dos profissionais do sexo, o que se configura num dos maiores problemas sofridos por essas mulheres. Não há um levantamento estatístico dos casos de violência contra as profissionais do sexo, não

sendo possível quantificá-los. Também não há mecanismos eficazes para coibir as violações de direitos sofridos pelas prostitutas.

As mulheres prostitutas são alvo dessas violências, porque os agressores entendem que o pagamento lhes confere poder para o abuso físico, sexual e psicológico, além da interpretação da imagem que a sociedade criou da prostituta. Não se pode negar que há uma banalização dessa violência, mas, com as prostitutas, isso é um pouco mais acentuado. O fato de a sociedade fechar os olhos para a violência sofrida por profissionais do sexo está atrelado à repressão do comportamento feminino.

A sociedade é conservadora, preconceituosa. As pessoas ainda reprimem o que o outro faz ou deixa de fazer com o corpo. O corpo é meu, faço o que quero. (...) A história das prostitutas é mais uma questão moral e religiosa do que legal: é uma questão do moralismo do corpo, da sexualidade e das agendas conservadoras. Nós, prostitutas, temos o direito e podemos denunciar qualquer tipo de violência, seja ela física, emocional ou moral.".

Sandra de Mendonça Malet, analista de Políticas Públicas do Conselho Municipal do Idoso

"Em 2025, o Brasil será considerado o 6º país em número de idosos. (…) A população está envelhecendo e a maioria dessa população é de mulheres: há a feminização da velhice, com as mulheres vivendo mais que os homens. (...)

Com o aumento da participação da mulher no mercado de trabalho e com os novos arranjos familiares – casamentos, descasamentos –, as mulheres estão ficando sozinhas, os casais, sem filhos, e os filhos, migrantes. Isso aumenta a taxa de institucionalização da pessoa idosa e diminui a perspectivava de a pessoa envelhecer na casa de sua família.

O Estatuto do Idoso define que a responsabilidade inicial do idoso é da família, mas será que esse novo arranjo de família tem condição de cuidar? Há um aumento em relação à violência, principalmente a intrafamiliar. (...)

A OMS define a violência contra os idosos como qualquer ato, único ou repetitivo, ou a omissão que ocorra em qualquer relação supostamente de confiança e que cause dano ou incômodo à pessoa idosa. Isso quer dizer que a violência não é só o ato de praticar a violência, mas também a omissão de cuidado, o

abandono e a negligência. Hoje, com esse novo perfil da mulher no mercado de trabalho, os idosos estão ficando cada vez mais abandonados.

Os tipos de violência de acordo com a Política Nacional de Redução a Acidentes e Violência do Ministério da Saúde são abuso físico, psicológico, sexual – é mito achar que a mulher idosa não é vítima de violência sexual –, financeiro, negligência ou descuido, abandono e autonegligência. (…)

A violência é colocada no Sistema de Informações de Mortalidade – SIM – do Ministério da Saúde como causas externas. Em 2011, 3,4% de causas de morte em idosos seriam por causas externas no Brasil. Em Belo Horizonte, são 3,78%. Em 2010, o Disque Direitos Humanos – Disque 100 –, da Presidência da República, informou que houve um aumento de 200% de denúncias, sendo que a grande maioria é a negligência, ou seja, o idoso que continua em sua residência e não está sendo cuidado.

Perfil da vítima: mulheres acima de 75 anos, dependentes física e mentalmente. Sobretudo são aquelas pessoas idosas que precisam de cuidados intensivos para as atividades da vida diária. São pessoas que vivem com seus familiares, são pessoas passivas e complacentes, ou seja, pessoas que nunca construíram autonomia em sua família, que sempre ficaram num papel às vezes até de vítima.

Perfil do agressor: membro da família da vítima; filhos e filhas; filhos mais que filhas; solteiros mais do que casados; filhos com menos de 49 anos; noras – 23%; e companheiros, 8%. São pessoas que vivem no mesmo espaço, mas há um isolamento social da família e dos idosos. Há um histórico de violência familiar: dentro de casa, a maior vítima é a mulher; fora de casa, o homem. Em 2011, 70% das vítimas eram mulheres; em 2012, 74,5%; em 2013, 66,2%. Dessas mulheres, a idosa mais idosa é a principal vítima. (…)

Há um comitê de investigação de óbito em mulher com idade reprodutiva. É importante que seja criado um comitê de óbito da saúde para averiguar a questão desses idosos que estão falecendo por causa de violência. Principalmente porque as idades do óbito são a partir de 60 anos em todas as faixas etárias, não é só o idoso mais idoso. (…)

Com o novo papel da mulher no mercado de trabalho, o Estado precisa ajudar essa família no cuidado. Essa é outra questão fundamental que deve ser posta e discutida.”.

Kátia Ferraz Ferreira, presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

“As mulheres com deficiência são relegadas no acesso aos serviços básicos de cidadania porque nossa cidadania é colocada em segundo plano, num plano de subjetividade que depende da vontade de alguém que avalia de acordo com os valores que tem. (…)

A temática das deficiências começa na questão de gênero, da diversidade, da idade, das condições econômicas e a problemática racial. Estamos inseridos em todas essas questões. (…) Segundo o relatório da OMS, dos 195 milhões de habitantes no Brasil, temos 23,9% de pessoas com deficiência, sendo que 53% destas são mulheres. (…)

Chegamos a esse conceito de pessoa com deficiência, que é a característica, a peculiaridade dela em toda a sua condição. Não somos portadores de deficiência porque não portamos nenhuma doença, não podemos esconder a deficiência para agradar a sociedade, que ainda é excludente e preconceituosa. (...) É necessário que a sociedade reconheça que é despreparada, que ainda não contempla estruturas mais acessíveis e disponibilidades melhores de tecnologia assistiva. A convenção da ONU pelos direitos da pessoa com deficiência contempla a relação da pessoa com o ambiente: o ambiente tem de ser preparado para que possamos atuar na sociedade.

A Lei nº 13.146/2016 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – tipificou como crime a discriminação em relação à pessoa com deficiência, com penalidade de reclusão ou prisão de um a três anos ou multa. (…)

A deficiência em uma família pode criar uma situação de estremecimento em relação à pobreza. Muitas vezes a família se desestrutura em termos de pobreza: alguém deixa de trabalhar para ficar na companhia de alguém com deficiência. Pessoas com deficiência, que possuem comprometimento intelectual, dependem das famílias. Muitas vezes elas são abandonadas pelos maridos, que sequer tomam conhecimento de como estão se virando para cuidar de um filho que não fizeram sozinhas.

Por outro lado, quando existe uma pessoa com deficiência numa família que tem irmãos, cada um toma um rumo para sua vida, fazem suas escolhas e as pessoas idosas são colocadas sob a responsabilidade da pessoa com deficiência. Temos conhecido pessoas com deficiência que cuidam de pais idosos porque as outras pessoas foram cuidar das suas vidas. Então, além de elas cuidarem da própria situação, ainda têm de dar esse auxílio. (...)

Conforme a convenção internacional que tratou da mulher com deficiência, 192 países reconheceram que meninas e mulheres com deficiência são submetidas às piores situações de violência e preconceito, e que todos os Estados, inclusive o Brasil, devem assumir a responsabilidade de cumprir o que assinaram como organismo internacional.

Ainda há muita intolerância, muita invisibilidade com as mulheres sem deficiência e muito mais com as mulheres com deficiência. Por que algumas formas de violência contra a mulher com deficiência sequer são mencionadas? Porque a deficiência chega na frente de tudo que diz respeito à pessoa com deficiência. Daí a dificuldade de o segmento de pessoas com deficiência falar da mulher com deficiência, da criança com deficiência, da questão sexual, LGBT. (...)

A violência contra a mulher com deficiência é muito maior do que a violência contra o homem com deficiência, e, com isso, a mulher fica com a autoestima baixíssima. (…) A privação da capacidade legal da pessoa com deficiência leva à não credibilidade, especialmente em relação aos estupros: muitas vezes, não se acredita na mulher com deficiência. (...)

As recomendações são que as mulheres com deficiência tenham acesso aos programas, que as instituições não excluam nenhuma delas com base na deficiência que apresentam. As leis e as políticas devem adotar iniciativas e atos que não violem a integralidade das mulheres com deficiência. Que elas possam, de fato, participar ativamente.”.

Alaíde Lúcia Bagetto Moraes, da Comissão Estadual de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Estado de Minas Gerais

“O tema da violência sempre esteve presente na discussão das mulheres do campo. No início, elas sempre tiveram muito medo de falar da violência, parecia que não era com elas; depois de muitos encontros, de muitos seminários que

realizamos nas esferas estadual, regional e municipal, as mulheres começaram a mostrar que violência elas sofrem.

Queria convidar cada uma que está aqui para se colocar no lugar de uma mulher que está sofrendo violência numa comunidade rural bem distante da cidade, onde não se tem acesso a nada. Ela sofre violência sexual, física, psicológica, e sofre calada. Parece normal, cultural. No meio rural, o machismo, a hegemonia patriarcal é tão forte que parece que o homem que não bate em mulher não é homem. (...)

Há ainda a violência ambiental no campo: quando os grandes projetos vão para as comunidades rurais, as primeiras que sofrem violência são as mulheres. É retirado o direito à terra, as barragens chegam, e elas são obrigadas a sair do local em que sempre viveram. Há lugares que não têm água. Como sobreviver numa sociedade que não tem água para a mulher produzir, ter autonomia?

Desde o ano de 2000, as mulheres do campo se organizam em um espaço político e de visibilidade: a Marcha das Margaridas. O tema da violência sempre esteve presente e avançamos muito pouco. A maioria das mulheres do campo são negras e muitas vivem em quilombos. A mulher negra sofre todas as violências e com um agravante por ser negra: ainda é muito explorada no campo e se ela vem para a cidade, ela é explorada como doméstica. (…)

Como uma mulher negra, de um quilombo rural, faz na hora do pré-natal, na hora do parto? O seu parto tem de ser rapidinho para desocupar o lugar. A mulher branca rural sofre a mesma coisa. Olhem o tipo de violência que a sociedade faz conosco. Essa é a situação que mulheres quilombolas e mulheres trabalhadoras rurais vivem, e vivem caladas. (…) As violências acontecem nos finais de semana e não há transporte para a cidade. As cidades com menos de 50 mil habitantes não têm a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, e sim uma delegacia comum, fechada. Se vai para um posto de saúde falar que foi violentada, sofre outra violência: 'apanhou porque quis'. (...)

A Marcha das Margaridas de 2007 obteve a primeira conquista em relação à violência às mulheres do campo, da floresta e da água: a instituição do Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo, das Florestas e das Águas. Só agora, em 2016, está sendo constituído o fórum estadual. A Marcha das Margaridas de 2011 conquistou as unidades móveis de atendimento às

mulheres vítimas de violência. Em 2013, o Estado recebeu duas: uma para Belo Horizonte e a outra para Araçuaí. Mas houve poucas ações, praticamente ação nenhuma. (…)

Três unidades móveis no Estado não vão resolver o problema das mulheres do campo, floresta e quilombolas rurais. A unidade móvel faz o atendimento em uma comunidade rural no município, mas vai embora, e as mulheres ficam. O desafio é construir uma rede. Sem uma rede de atendimento às mulheres vítimas de violência nos municípios, passaremos anos discutindo violência sem avançar. É preciso envolver delegacia, Defensoria Pública, Cras, Creas, assistência social, educação, saúde. Todas essas pessoas devem estar envolvidas na discussão do enfrentamento à violência contra as mulheres do município para que possamos avançar. (...)

Outro desafio é a autonomia das mulheres do campo e quilombolas. A autonomia passa pelo acesso à terra. A maioria das mulheres trabalha na parceria, na fazenda, na terra dos outros. O Estado tem de implementar uma política de reforma agrária para que todas as mulheres tenham esse acesso. Outra violência que as mulheres sofrem está relacionada à demarcação das terras quilombolas. Temos no Brasil cinco mil comunidades quilombolas, mas apenas 2.774 são reconhecidas, e apenas 220 têm a titulação da terra. Minas Gerais é o 3º estado em quantidade de comunidades quilombolas, mas apenas um quilombo tem titulação. Outro problema enfrentado pelas mulheres quilombolas e do campo é a nucleação das escolas, que aumenta a cada ano. A nucleação faz com que as crianças tenham de sair do meio rural e ir para a área urbana. Quem sofre com isso são as mulheres, que têm de levantar de madrugada para arrumar os filhos para irem para a escola, sem saber a que horas eles vão voltar.”.

Maria de Lourdes de Oliveira, coordenadora da Pastoral Carcerária em Belo Horizonte

“O desafio da mulher dentro das unidades prisionais, em relação à sua sobrevivência, é muito grande. Nos últimos 15 anos, o encarceramento feminino aumentou 570%. Hoje, no Estado, há muitos presídios mistos, que comportam homens e mulheres, o que, para a mulher, é uma situação de vulnerabilidade diariamente. Os presídios mistos não são adaptados nem construídos para a

especificidade da mulher. Mais uma vez, a mulher está sendo excluída, massacrada e constrangida na questão prisional.

A maternidade é algo que devemos discutir até que se chegue a uma alternativa que, de fato, garanta a dignidade da pessoa humana à mãe e ao bebê. Hoje, cerca de 45% dessas mulheres estão presas provisoriamente. Dessas, 70% são mães e muitas acabam perdendo a guarda dos filhos sem serem consultadas. (...)

A questão dos maus-tratos à mulher em situação de prisão é muito crítica, porque muitas vezes é difícil apurá-los. Quem conhece o sistema prisional, sabe que a lei do silêncio e da opressão impera. Denunciamos situações de maus-tratos e torturas, que não são comprovadas. Uma das dificuldades é acessar essas mulheres que estão em situação de prisão; outra relaciona-se à precariedade dentro das unidades. (…)

A pastoral tem uma agenda do desencarceramento. Dentro dessa agenda, está o projeto da justiça restaurativa – desconstruir na sociedade a visão punitivista; efetivar as políticas de atenção às mulheres no Estado é uma necessidade, porque as políticas já existem; cumprir os requisitos legais para que a prisão preventiva seja exceção, e não regra; implementar alternativas à privação de liberdade, em especial às mães gestantes; desconstruir, nessa sociedade, essa falsa segurança de que a prisão é a saída. É preciso investir na educação e em tantas outras políticas públicas.

A lei determina cerca de seis presas para cada cela de 25m. Em algumas unidades prisionais, há em torno de 15 ou 20 presas, mas já chegou a ter 34 presas por cela de 25m. (…) Características da mulher presa: 73% são solteiras, viúvas ou separadas; 86% são mães; 73% não recebem ajuda dos pais ou dos seus filhos. Remuneração: 58% das mulheres incluem a família entre os que mais recebem seus ganhos e 73% dos homens afirmaram que gastam com eles mesmos; mais de 60% das mulheres estão presas por tráfico; os homens, por roubo.

As prisioneiras são diferentes dos homens por diversos motivos: o padrão dos crimes das mulheres, na maioria dos casos, impõe menor nível de risco à comunidade, mulheres são mais responsáveis pelo cuidado dos filhos e pela manutenção da casa que os homens. Por causa disso, o impacto da prisão é desproporcionalmente mais grave para as prisioneiras, frequentemente resultando na perda do lar e em dano grave na vida dos filhos. (…)

Queremos uniformes feitos especificamente para as mulheres; unidades menores e mais espalhadas, para que as mulheres fiquem próximas à família; adequação das unidades femininas; aplicação e efetivação das leis existentes; atendimentos adequados nas unidades prisionais em relação à saúde, ao atendimento psicossocial e jurídico; liberdade para quem tem o direito de estar livre; telefones públicos para comunicação; fim da revista vexatória; e uma política específica para atender as egressas quando elas saem da prisão.”.

Felippe Lattanzio, coordenador Metodológico do Instituto Albam

“Qual é a necessidade de, no debate sobre a violência contra a mulher, pensarmos em intervenção com homens? Se intervirmos nas duas partes de uma dinâmica de violência, conseguiremos um resultado muito mais efetivo. A intervenção com as mulheres é fundamental, mas as intervenções preventivas com os homens também são. A pessoa não muda necessariamente com punição. As vezes o sujeito recebe uma pena privativa de liberdade, mas isso não garante que ele sairá da prisão com comportamento diferente, muitas vezes acontece o contrário. Os homens saem do sistema prisional com muita raiva e eventualmente isso aumenta o risco para as mulheres. É fundamental intervir em ambas as partes da dinâmica da violência. (...)

A ideia de intervir é consequência de um entendimento da violência como um dado histórico. A violência contra a mulher não é um fenômeno da essência do ser humano, o homem é essencialmente violento e a mulher essencialmente vítima, pelo contrário, é fruto de uma sociedade específica, de uma história específica, de uma sociedade patriarcal, machista.

Para podermos falar um pouco das relações de masculinidade, sempre ditas no plural, porque existem tipos diferentes de identidade masculina, de gênero e de violência, é interessante pensar que a maioria dos crimes violentos, por exemplo, são cometidos por homens. As proporções internacionais são de cinco para um – os homens cometem cinco vezes mais crimes violentos do que as mulheres. Então, há uma relação taxativa entre a masculinidade e a violência, e também no sentido de vítimas. (…)

A relação das masculinidades com a violência é de mão dupla: eles cometem mas também colocam o seu corpo como alvo da violência. Isso é para começarmos a entender que é um fenômeno complexo que exige uma intervenção à altura. Não podemos entender as coisas de um ponto de vista simplista, cuja

consequência seria unicamente a punição desses homens. Temos de entender as origens de como é construída a identidade para então intervir sobre ela. (…)

O segundo ponto é pensarmos na questão metodológica de como intervir com esses homens. No instituto, o encaminhamento é obrigatório. Os homens, por meio da Lei Maria da Penha, são obrigados a ir para os grupos. É uma forma mais interessante, porque, desde o início, há uma alteração no jogo do poder. O homem que está acostumado a estar numa posição de privilégio, vê-se numa posição diferenciada. Aquilo já mexe com a identidade dele. Os grupos não podem ter uma duração pequena, porque não é suficiente para os homens percorrerem o caminho de entender a aplicação deles no fenômeno da violência, de pensar sobre a própria identidade masculina e de pensar alternativas para mudar as suas relações de gênero.

Em geral, as recomendações internacionais dizem que um grupo deve ter de 15 a 20 encontros. Os grupos que têm menos de 15 não têm tempo suficiente para uma verdadeira mudança. Há uma série de questões. Há uma estratégia de se trabalhar com o grupo de homens, com o grupo aberto, ou seja, no mesmo dia em que um está iniciando sua trajetória, outro está na metade e outro está no final. Fazemos isso propositalmente para que não entrem todos juntos e façam uma espécie de aliança e se vitimizem em relação à Lei Maria da Penha, ou façam piadas homofóbicas, machistas.

É necessário pensar nas intervenções, entender a especificidade e ter uma metodologia consistente ou o trabalho não terá resultado. É fundamental ter uma orientação teórica e ideológica feminista que pense nas questões de gênero, e que esteja a par de tudo sobre masculinidade. Não tem como fazer um grupo com homens autores de violência se não houver uma orientação feminista. O que chamo de orientação feminista? Há um objetivo de trabalhar a erradicação da violência contra as mulheres, entendendo que as construções de gênero, de identidade dos homens e das mulheres, são sociais. Não posso fazer um grupo se acreditar que o homem é violento por causa da testosterona. Não é isso que está em jogo, o que está em jogo é uma sociedade tentando uma mudança. (…)

Quando pensamos em responsabilização, devemos entender que muitas vezes o ato violento é a única resposta possível para determinado sujeito. A responsabilização é um movimento retroativo, é o sujeito pensar depois que cometeu o ato nas possibilidades diferentes que tinha para lidar com determinado conflito. Isso

traz diferentes níveis de responsabilização. A responsabilização verdadeira que desejamos para um homem é aquela em que ele consiga sair de si e se colocar no lugar da mulher, entender o ponto de vista da mulher.”.

Parceiros(as):

- Conselho de Pastores e Ministros Evangélicos do Estado de Minas Gerais (CPEMG)
- Conselho Estadual da Mulher (CEM)
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ribeirão das Neves
- Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM)
- Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais - 4ª Região
- Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais
- Coordenação Nacional de Entidades Negras (Conen)
- Coordenadoria Especial de Políticas para o Idoso da Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (Cepid/Sedpac)
- Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres de Contagem (Copom)
- Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres de Nova Lima
- Defensoria Pública Especializada na Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência (Nudem)
- Escola Municipal Oswaldo Cruz
- Federação das Mulheres Mineiras Bárbara Heliodora (FMM)
- Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (Fetaemg)
- Fórum de Mulheres do Mercosul - Capítulo Brasil
- Guarda Municipal de Contagem
- Levante Popular da Juventude
- Mandato da deputada federal Jô Moraes - Minas Gerais
- Mandato da vereadora Elaine Matozinhos - Belo Horizonte
- Marcha Mundial de Mulheres
- Movimento Popular da Mulher (MPM)

- Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST/MG)
- Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
- Rede Estadual de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher
- Secretaria de Estado de Defesa Social (Seds)
- Secretaria de Estado de Saúde (SES)
- Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese)
- Secretaria Municipal de Defesa Social de Contagem
- Sindicato dos Servidores da Polícia Civil (Sindpol)
- Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres da Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (Sedpac)
- União Brasileira de Mulheres (UBM)
- União Nacional dos Servidores Públicos (Unsp) - Sindicato Nacional

4 RESPONSABILIZAÇÃO E JUSTIÇA DE GÊNERO: DESAFIOS CONCRETOS AO PROTAGONISMO POLÍTICO DAS MULHERES PARLAMENTARES NA ALMG

Marlise Matos[8]

A representação política é um direito nas democracias contemporâneas, mas ainda não é, de fato, um instrumento efetivo de inclusão política e de promoção de justiça social e de gênero no Brasil. Pelo menos ainda não o é em termos de representatividade democrática de e para as mulheres nos parlamentos do Brasil, já que o sistema político eleitoral brasileiro, mais uma vez, se mostra absolutamente incapaz de promover a democratização da representação política para as mulheres, não tendo expandindo o número de mulheres eleitas no pleito deste ano de 2016, pelo contrário, esse número diminuiu.

O Brasil foi o segundo país na América Latina a aprovar o sufrágio feminino, em 1932, dentro do continente sul-americano, após a iniciativa pioneira do Equador. A alteração ocorreu antes mesmo de países como França e Bélgica[9]. E apesar da sub-representação parlamentar feminina ser um problema em todo o mundo, o caso brasileiro é excepcional, pois praticamos uma das piores taxas de representação de mulheres em toda a América Latina e também do mundo, bem piores até do que muitos Países Árabes. Para a data de 1º novembro de 2016, as médias de parlamentares nas Câmaras de Deputados e nos Senados em todo o mundo eram,

respectivamente, 23% e 22.4%, sendo a média mundial de representação de mulheres 22,9%. O nosso país estava no 154º lugar entre um conjunto extenso de 189 países (segundo o *ranking* da União Interparlamentar)[10], apresentando um percentual de representação feminina lamentável: menos de 9% de deputadas federais na Câmara (em 2014, das 513 vagas, 51 apenas são ocupadas por mulheres). Além do mais, sabemos que no Senado Federal, entre 81 vagas, apenas 13 são ocupadas por mulheres, sendo que, atualmente, apenas oito senadoras se encontram exercendo ativamente seu cargo. Apenas uma das 11 comissões do Senado é presidida por uma senadora e apenas uma das 21 comissões permanentes é liderada por uma deputada na Câmara de Deputados. Nas Assembleias Legislativas elas foram apenas 11,3% das eleitas em 2014.

Para evidenciar esse grande problema basta notar que, mesmo praticando indicadores tão pífios de representação feminina, o número de mulheres eleitas nas eleições de 2016 caiu: as 641 mulheres eleitas ao cargo de prefeita nas eleições municipais representam 11,57% do total. E o número apresentou queda em relação ao pleito de 2012, quando elas somavam 659 prefeitas eleitas, o que correspondeu, à época, a 11,84% do total. Apesar da legislação eleitoral brasileira impor cota de gênero na lista das candidaturas, a representação feminina permanece ínfima se comparada à dos homens, que, só nestas eleições de 2016 elegeram 4.898 prefeitos, perfazendo o domínio de 88,43% das prefeituras no País. Lembro também que foi nessas últimas eleições de 2016 que, pela segunda vez, conseguimos efetivamente cumprir a lei de cotas (sendo que essa dei existe desde 1995). As mulheres compuseram, então, 32% de todas as candidaturas (prefeito, vice e vereador), perfazendo um total de 158.445 candidatas em todo o país, mas, ao final, a elegibilidade delas nas Câmaras Municipais se manteve estável: observando-se apenas as capitais (justamente onde as candidaturas das mulheres historicamente têm mais chances de sucesso eleitoral), nas eleições de 2012, houve 103 vereadoras eleitas e 708 vereadores eleitos; já em 2016, foram 107 vereadoras eleitas e 704 vereadores eleitos, um crescimento praticamente inexpressivo.

Sabemos que as mulheres representam hoje no Brasil 52,2% do eleitorado (TRE, 2016). Porém, se o Brasil quiser eliminar o absurdo e injustificável déficit democrático de representação de gênero, terá que estabelecer um conjunto muito mais robusto de estratégias de ação para se chegar, finalmente, à paridade entre

homens e mulheres nos espaços de poder. Na verdade, continuamos patinando nessa arena, e ceifando o protagonismo bem como a ambição política de milhares de mulheres que se candidatam ao cargo eletivo, mas são muito facilmente descartadas ao longo do tortuoso e injusto caminho eleitoral brasileiro. Vamos entender um pouco melhor esse caminho.

Quais seriam os principais fatores que levam a essa condição de sub-representação feminina? E os principais obstáculos? Esse não é um fenômeno simples, portanto, suas explicações também não podem ser unidirecionais e simplificadoras. Há nesse fenômeno um formato imbrincado de múltiplas determinações que, apenas a título didático, separaremos aqui. Estes determinantes atuam simultaneamente e estão interligados no tempo e nos diferentes espaços e incidem diretamente sobre a vida das mulheres que ambicionam e estão na política no Brasil.

Assim, entendo que é necessário compreender a condição histórica de sub-representação feminina a partir de, pelo menos, três conjuntos complexos e articulados de fatores que se desdobram, por sua vez, em outras variáveis determinantes, a saber: o primeiro fator inclui determinantes tanto individuais e subjetivos quanto materiais e econômicos e que incidem diretamente na vida das mulheres. São fatores associados às condições de assimetria e desigualdades subjetivas, materiais e sociais, mas que têm na experiência prática da vida das mulheres, o efeito de distanciar e afastar as mulheres da luta política; o segundo fator recorta a percepção e a experiência de padrões culturais, simbólicos, interacionais e valorativos tradicionais (ou destradicionalizados) sobre política, democracia e gênero; sendo que aqui se destacam elementos relacionais de gênero que, tradicionalmente, reservam a esfera pública aos homens e a esfera privada à atuação das mulheres; e, por fim, o terceiro fator contem variáveis do sistema político-eleitoral e dos enquadramentos filosófico-éticos mais amplos, incluindo as estruturas e regras políticas do campo de empoderamento (ou não) das mulheres na política. O que importa destacar é que as candidaturas no Brasil – de homens e de mulheres – se organizam num campo de forças permeado pelo patriarcado e pelo racismo estruturais. Ou seja, não é possível compreender os obstáculos que as mulheres (especialmente as mulheres negras) enfrentam nessa arena institucional sem compreender que habitamos estruturas institucionais que internalizam (e reproduzem)

esses dois fenômenos. Veremos evidências explícitas disso quando nos referirmos adiante ao fenômeno da violência política sexista que vem operando mais recentemente como um estratégico dispositivo de controle da representação de mulheres. Em resumo teríamos a Figura 1 abaixo:

Figura 1: Os três conjuntos de fatores relevantes e considerados condicionantes da maior igualdade de representação entre as mulheres e os homens

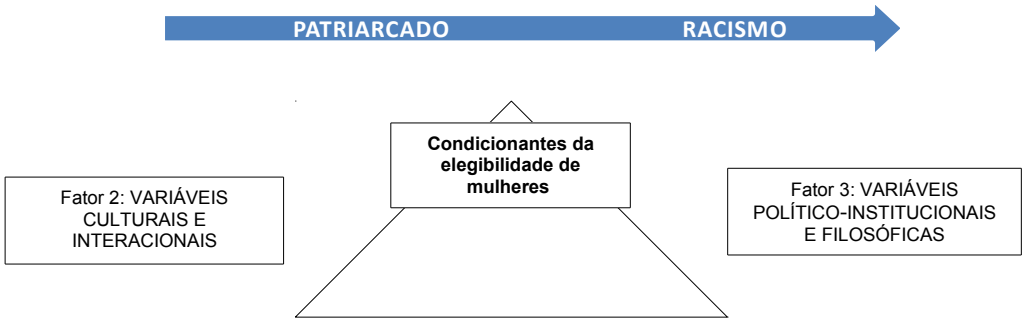

Fonte: elaboração própria

Importa destacar que, se esse arranjo de fatores operasse a partir de um viés positivo e favorável às candidaturas femininas, ele poderia funcionar para, de fato, empoderar mais mulheres (é o que explicitamente acontece com as candidaturas masculinas) e, afinal, facilitar o seu maior acesso aos diferentes cargos de poder e de decisão: o problema é o sentido patriarcal e racista, a um só tempo tradicional, hierárquico, opressor, injusto e excludente com que a sociedade lida com as mulheres políticas (na verdade com as mulheres, em geral, mas nesse campo a situação é ainda mais explícita). Ou seja, o enquadramento atual desse campo de relações de força, onde se localizam as candidaturas (inclusive as femininas) é tradicionalmente masculinizado e branco, dominado por homens brancos e por suas regras, valores e padrões. E, quando alguma ameaça é percebida nesse padrão de interação, o uso da violência é a estratégia utilizada para se recompor as forças novamente no sentido tradicional, patriarcal e racista. Trata-se, claro, de um campo dinâmico: é possível promover ações que incidam sobre sua mudança e transformação. Contudo, o enraizamento e a cristalização do padrão patriarcal e racista são de tal ordem que, com frequência, parece se constituir num campo fechado e impermeável às mulheres e ainda mais às mulheres negras.

De uma forma mais geral, é o padrão de enraizamento patriarcal e racista das nossas sociedades que promove, ao fim, a situação esdrúxula da sub-

representação feminina e negra. Como não existe vazio de poder, para que mais mulheres se elejam parece óbvio que os homens tenham de abrir mão desse espaço, ou seja, não se eleger: mas como são eles que dominam historicamente o campo político (e querem efetivamente continuar nesse domínio), as mulheres (e também os homens negros e ainda mais as mulheres negras) têm que enfrentar inúmeros obstáculos e adversidades para tentar romper com as relações patriarcais e racistas no campo político. E as mulheres realmente vêm tentando fazer isso no Brasil. Em algumas situações têm conseguido, mas, infelizmente, o padrão do agir no sentido da restituição da forma patriarcal e racista imediatamente lança mão do uso (e do abuso) da violência (em todas as suas mais diversas formas) para restituir a sua tradicional forma patriarcal de exercício da/na política. A Figura 2, abaixo, visa delimitar o conjunto organizado desses obstáculos à elegibilidade das mulheres no Brasil:

Figura 2: Principais Barreiras à Eleição de Candidatas Femininas ao Legislativo (revisado de Norris, 1987 e Matland, 1999)

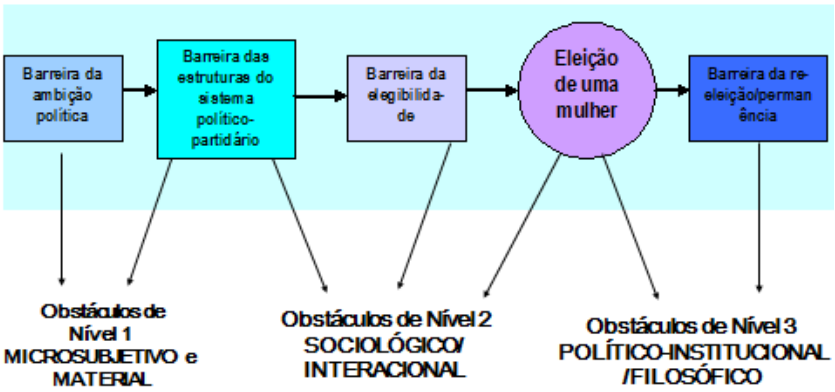

Fonte: elaboração própria.

A sub-representação feminina é, com certeza, resultado de práticas, atitudes e estereótipos de gênero, em alguns casos de baixos níveis de educação, falta de acesso à saúde e também pelo efeito desproporcional da pobreza entre as mulheres.

É patriarcal e racista a forma como até hoje, em pleno século XXI, ainda não conseguimos transformar a divisão sexual do trabalho, onde as mulheres permanecem quase exclusivamente responsáveis pelos cuidados da família, dos doentes e da casa e as mulheres negras permanecem associadas ao trabalho doméstico e/ou informal. Esse fenômeno, sem nenhuma dúvida, é um elemento de obstáculo à plena participação política das mulheres e das negras e, com certeza, torna o custo da

participação feminina muito maior. Também sabemos que as mulheres brasileiras, mesmo sendo atualmente responsáveis pelo provimento de quase 40% dos domicílios no País (Novelino *et all*, 2008), estão em espaços de trabalho segregados e recebem salários menores do que os homens, sendo que as negras são aquelas que estão ainda na pior condição. Essa é uma forma patriarcal e racista de inserção material das mulheres no mercado de trabalho que, efetivamente, condiciona a disponibilidade de recursos que elas podem dispor, por exemplo, para as suas próprias campanhas (que, além de caríssimas, são altamente individualizadas no Brasil). Também os recursos do financiamento partidário costumam ser desigualmente distribuídos entre as candidaturas femininas e as masculinas (Sachet e Speck, 2010, 2012) e, claro, esses recursos materiais também favorecem os homens candidatos. As mulheres, mesmo ambicionando o espaço eletivo, precisam desigualmente negociar a atuação política diante de suas múltiplas jornadas de trabalho.

Seria muito importante, por exemplo, começar promovendo, de fato, o empoderamento das mulheres dentro dos partidos políticos, especialmente a partir do poder local, lá nos próprios municípios, que é, em geral, onde se encontram a maioria das possíveis candidaturas femininas viáveis. É necessário apoiar as mulheres que têm liderança, promover estratégias de capacitação e de formação política feminina com perspectiva feminista e de promoção do seu empoderamento efetivo, escutá-las em suas demandas e necessidades e trocar experiências com elas, além de promover um debate partidário verdadeiramente sério sobre o lugar que as candidaturas femininas precisam ocupar dentro de todos os partidos políticos no País.

Em relação ao eleitorado, segundo a edição de junho da pesquisa Estatísticas de Eleitorado, publicada pelo TSE, 76.534.83 mulheres votaram na última eleição, quase 53% do total de 146.470.880 eleitores no País. A parcela que mais participou nesse processo eleitoral foi o grupo de mulheres entre 45 e 59 anos. Dos 34.727.915 eleitores da mesma faixa etária, 18.274.577 eram cidadãs brasileiras, representando 52,6% desse segmento. Os homens aparecem na pesquisa do TSE com 47,27%, total de 16.414.768.

De acordo com dados do ESEB[11] do ano de 2010, para 74% dos entrevistados, os homens não são mais adequados para a carreira política que as mulheres e 74,8% discordam da afirmação: “as mulheres não tem experiência para governar bem” contra 17,5% que concordam com essa assertiva. Além disso, 74,7%

discordam também de outra afirmação semelhante: “os homens governam melhor do que mulheres quando eleitos.”. Esses dados nos mostram, pois, que não existe *a priori* uma predisposição negativa por parte dos/as eleitores/as em votar nas mulheres e não se detecta preconceito significativo em relação à atuação feminina na arena política. Esse fato se comprova também pela eleição de Dilma Rousseff para dois mandatos à Presidência da República, com mais de 54 milhões de votos.

Mas aqui se impõe outra questão: se, de fato, quando perguntados/as os/as eleitores/as brasileiros/as não manifestam abertamente preconceitos em relação às candidaturas das mulheres, na prática, elas não são votadas (nem mesmo pelas próprias mulheres). E esse *gap* precisa ser melhor compreendido. Mesmo não havendo um preconceito aberto, na verdade há, de alguma forma, uma prática impensada, irrefletida onde as pessoas terminam por votar nos homens e não nas mulheres candidatas. Elas não colocam o sexo dos/as candidatos/as como um dos critérios que se poderia elencar para atribuir a direcionalidade do próprio voto. Acredito que isso se dá até hoje em nosso País pelo fato da imensa maioria das pessoas não estar efetivamente informada do quão inferior é a representação feminina nesses espaços. Quando apresento os dados de representação feminina, as pessoas costumam sinceramente se assustar, parecem, francamente, não saber que a situação das mulheres nesse campo é tão inferior à dos homens. E é urgente romper essa barreira.

Outro exemplo em que a situação passa absolutamente despercebida pelo público mais geral é a do descumprimento das cotas para candidaturas no Brasil. Elas existem na legislatura eleitoral brasileira desde 1995, mas apenas foram efetivamente cumpridas nas eleições de 2012. Tanto os partidos políticos quanto os próprios Tribunais Eleitorais vinham, sistematicamente, descumprindo a legislação e sancionando listas de candidaturas sem o percentual de 30% de um dos sexos, no caso, de mulheres.

Para além de promover maiores patamares de informação ao eleitorado, também me parece urgente, e igualmente necessário, o fortalecimento do protagonismo e da atuação daquelas mulheres que já conseguiram passar por esses filtros e obstáculos e conseguiram, portanto, se eleger. Isso é urgente e necessário para que possamos romper com o círculo vicioso que costuma, novamente de forma silenciosa, expulsar as mulheres do campo da política parlamentar.

Por eleições seguidas os Tribunais Eleitorais brasileiros sancionaram listas de candidaturas ilegais que descumpriam a cota de gênero, por eleições seguidas as candidatas continuam sem o mesmo acesso aos recursos de campanha dentro dos partidos, por eleições seguidas a visibilidade das candidaturas femininas nos programas de rádio e TV nas campanhas eleitorais é praticamente nula, por mandatos e mandatos seguidos as representantes brasileiras eleitas atuam praticamente nas margens dos parlamentos, em comissões de menor poder decisório, sem assento nas Mesas Diretoras e é frequente serem verbalmente agredidas quando não silenciadas.

Os desafios são gigantescos e a vontade política efetiva para se alterar esse quadro é bem pequena no Brasil. Parte significativa destas iniciativas precisa vir do próprio Estado, precisa vir do próprio Poder Legislativo (e também, claro, do sistema partidário brasileiro). O Estado (para além de uma instituição política) é um recurso/ação de poder na medida em que legitima questões, temas, agendas que se processam em seu interior e pode colocar ao alcance dos/as atores/atrizes maior ou menor capacidade de mobilização, maior ou menor acesso a recursos públicos de diferentes ordens e também pode oferecer muitas (ou poucas) oportunidades às mulheres que se candidatam na política.

São evidentes as formas de silenciamento, abuso e violência de várias ordens (algumas até físicas) que frequentam cotidianamente o tratamento das mulheres representantes políticas no Brasil. Apenas lembrando alguns dos "casos" mais conhecidos: o do deputado federal Bolsonaro, que foi condenado judicialmente a indenizar a deputada federal Maria do Rosário por afirmar publicamente na Câmara que ela "não merece ser estuprada"; a agressão verbal realizada publicamente por um viajante à senadora Vanessa Grazziotin durante um voo de Brasília a Curitiba; as agressões à deputada federal Jandira Feghali, durante a votação das MP's 664 e 665, que foi agredida fisicamente pelo deputado federal Roberto Freire, que a agarrou pelo braço e, tendo, em seguida, a mesma sido ameaçada verbalmente pelo deputado federal Alberto Fragra, que incitou a violência contra a mulher ao afirmar que "mulher que participa da política e bate como homem, deve apanhar como homem!"; a situação esdrúxula da ex-ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci, que fez críticas ao posicionamento do "ator" Alexandre Frota, que publicamente, em Programa da TV Bandeirantes, relatou ter cometido um estupro e está respondendo a processo por "difamação" promovido por ele; a declaração

preconceituosa do humorista e apresentador do SBT, Danilo Gentili, que chamou no Twitter a senadora Regina Sousa de "Tia do Café"; o comentário abusivo do, à época, Senador José Serra à Senadora Kátia Abreu: “Kátia, dizem por aí que você é muito namoradeira”, que terminou com uma taça de vinho jogada no senador; e a mais recente aqui na própria ALMG que foi o xingamento à deputada federal Maria do Rosário de “vaca”, por uma publicação que ela teria feito no Facebook (e que nem era dela de fato), realizado em sessão plenária da ALMG em 9/11/2016, proferido pelo deputado estadual Cabo Júlio que, depois do ocorrido ainda completou a violência dizendo que iria "pedir desculpas pra vaca".

Os exemplos de violência política sexista acima são apenas aqueles casos mais notórios acontecidos nesses últimos dois anos (2015 e 2016) e envolveram figuras públicas e as parlamentares mulheres. Todos eles ganharam visibilidade midiática local e nacional. Mas parece que ninguém os considerou efetivamente “estranhos”, ou abusivos, ou violentos, tendo os mesmos sido naturalizados como é ainda a forma comum como a sociedade lida com a violência perpetrada contra as mulheres no Brasil.

Assim, o Estado precisa ser visto como um recurso de poder em si mesmo, na medida em que é capaz de mobilizar outros recursos (sejam materiais, sejam simbólico-culturais e, claro, políticos) de poder. E o Estado precisa ser acionado para mobilizar recursos de poder para se enfrentar também esse tipo de violência. Em sociedades democráticas complexas – multiculturais, multiétnicas e ainda profundamente desiguais e hierárquicas como a nossa – já é claramente possível identificar as inclinações étnico-culturais e de gênero que se institucionalizaram no âmbito do Estado, seja por meio de políticas públicas especificamente direcionadas a estes grupos, entrelaçadas, contudo com as inclinações de classe (um ótimo exemplo é o do Programa Bolsa Família), seja pelos mecanismos que vêm sendo criados para empoderar esses diferentes grupos. Ou seja, toda a organização estatal está estruturalmente atravessada por tendências ou inclinações de gênero e os casos de violência aqui brevemente apresentados nos mostram claramente o preconceito contra as mulheres e o preconceito racial a figuras que ocupam posições de poder dentro do Estado.

Assim, é preciso destacar que o exercício do poder estatal apresenta sempre determinada inclinação e/ou prejulgamento sobre as relações de gênero e,

muito especialmente, sobre o lugar e o papel das mulheres em relação ao Estado. Estas tendências e inclinações não são definitivamente neutras (às vezes, como visto, são bastante violentas) e elas estruturam o Estado e suas instituições. Mas não é infrequente que estas apareçam disfarçadas sob o manto de uma imaginária neutralidade de gênero no âmbito das instituições estatais (no Executivo, no Legislativo e no Judiciário). Mas insisto: essa neutralidade simplesmente não existe.

Para dar apenas mais um exemplo explícito da forte presença de inclinações de gênero agindo no âmbito do Estado brasileiro quero destacar também que, no meu entendimento, estamos vivendo, neste momento, a retomada de esforços consistentes de repatriarcalização operados a partir do Estado. Para demonstrar esse fenômeno em curso chamo atenção para o retorno do primeiro-damismo no Brasil, um fenômeno exemplar nesse sentido: a figura de esposa do homem político, vestida de anjo, conforme apresentado à exaustão pela mídia, na figura de Marcela Temer, louvada e reverenciada, sobretudo, quando ela apresentou o programa Criança Feliz. Esse retorno representa um verdadeiro desprezo aos inúmeros avanços e transformações promovidos pelas mulheres na política no Brasil, além de um insulto à inteligência e à luta das mulheres deste País. Assim como também me pareceu um insulto outro episódio para o qual eu gostaria de chamar a atenção: a fala de Bia Doria ("Me sinto povo"), no contexto da eleição de seu marido playboy milionário à Prefeitura de São Paulo. Na verdade esse episódio é mesmo um escárnio. E, por último, como terceiro exemplo, destaco um dos primeiros programas da repaginada Secretaria de Política para Mulheres, hoje comandada pela ex-deputada federal Fátima Pelaes, intitulado Menina, Moça e Mulher, que visa acolher jovens entre 10 a 19 anos em "situação de vulnerabilidade". Esse programa é outra evidência de um tipo repatriarcalizador de tendência estatal e até mesmo de uma espécie deletéria de violência política sexista praticada abertamente por esse novo governo que visa transformar aquilo que foi construído no período anterior, como foi o caso da Casa da Mulher Brasileira, em algo semelhante a uma também repaginada "escola de princesas", com vistas a reconduzir adolescentes à norma, escancarando para o mundo (e não só para o Brasil) o renovado esforço do Estado brasileiro em recolocar as mulheres no "seu lugar" de "belas, recatadas e do lar".

Esses são exemplos abertos de repatriarcalização do atual Estado brasileiro, uma nova tendência ou inclinação desse Estado que ostensivamente vem

silenciando os avanços e retroagindo na conquista de direitos, ao insistir nos papéis tradicionais e nas funções maternais e cuidadoras das mulheres de uma forma ostensiva e violenta. Os outros exemplos de violências contra as parlamentares também são esforços de enquadramento patriarcalizador das mulheres políticas. Ambos evidenciam o quanto estamos distantes de instituições estatais justas e responsivas às mulheres brasileiras.

Sendo assim, entendemos que é muito necessário um processo permanente de crítica e de desconstrução desses elementos e estruturas que ainda se organizam de modo enviesado em relação a gênero, ou seja, se organizam patriarcalmente dentro do próprio Estado brasileiro. Entendo, pois, que só a partir desse exercício será possível acumular e disseminar as forças necessárias para efetivamente se despatriarcalizar esse Estado, investindo esforços na despatriarcalização das suas diferentes instituições e abrindo finalmente o espaço da representação parlamentar de uma forma mais justa e solidária para as mulheres: promover justiça de gênero para as mulheres políticas e aquelas que almejam o poder político parlamentar no Brasil é um desafio hoje ainda mais monumental.

Neste sentido, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, para além de uma instituição parlamentar, político-eleitoral, é também uma importante arena de poder e dispõe de inúmeros recursos e oportunidades que são distribuídos à população. Enquanto arena institucional, conhecemos já a histórica condição de muito baixa presença de mulheres eleitas a deputadas estaduais em Minas Gerais e torna-se muito importante indagar se essa situação de baixíssima representação tem acarretado, de fato, também pouca visibilidade e atenção às importantes questões de gênero e de empoderamento das mulheres no âmbito da agenda dessa Casa.

A título de contextualização, vejamos qual é a situação das mulheres eleitas a deputadas na ALMG, desde a sua primeira legislatura até a última:

Gráfico 1: Homens e mulheres eleitos/as para a Assembleia Legislativa de Minas Gerais – Série histórica – 1947-2014.

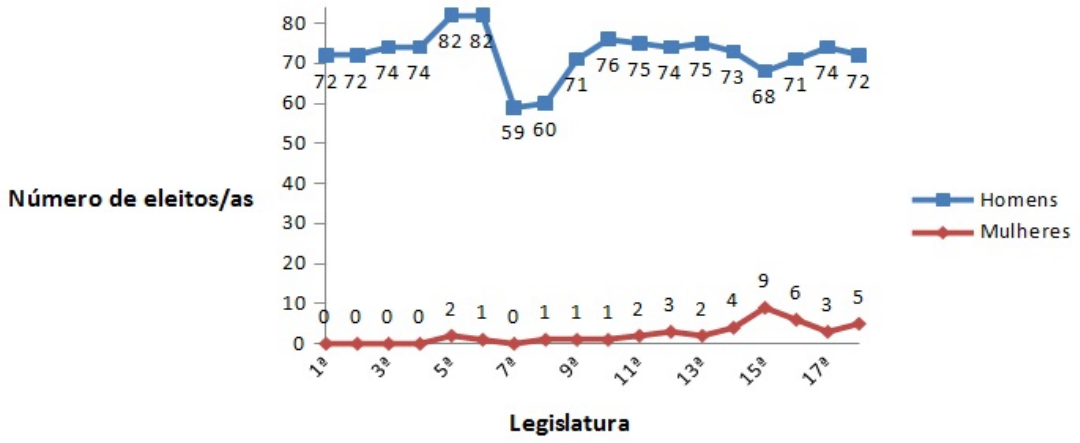

Fonte: Matos & Mascarello, 2016.

Esses dados demonstram inequivocamente que as mulheres mineiras não têm conseguido superar as barreiras que impedem, ainda hoje, a sua maior elegibilidade. Várias pesquisas também identificaram inúmeros fatores que convergem para produzir tal situação. Os fatores são de múltiplas ordens: individuais/subjetivos, relacionais/sociais e institucionais/políticos (Matos, 2011). Há fortíssimos constrangimentos às aspirações e ambições políticas femininas: elas continuam responsáveis pelos cuidados familiares e nos domicílios, acumulando triplas jornadas de trabalho, cuidados e escolarização; não costumam receber apoios fortes de seus familiares e círculo social; não conseguem angariar fundos e recursos de campanha com a mesma facilidade dos homens, entre vários outros fatores limitadores.

Mas, a partir de outra perspectiva, uma vez eleitas, será que o caminho está aberto ao seu protagonismo político? Já elaborei em outro lugar (Matos & Mascarello, 2016) uma análise detalhada desse fenômeno, e posso lhes asseverar, com certeza, que não. Nesse outro trabalho, com Mascarello, afirmamos:

"Uma vez dentro da ALMG, elas ainda passam por inúmeras dificuldades afeitas ao jogo político de alocação de cadeiras na Casa: distribuição de vagas e cargos em comissões, em lideranças, em bancadas e mesa diretora. Sabe-se que quanto maior o poder político e poder de barganha, maiores as chances de conseguir cargos com maior visibilidade, como as Comissões de Constituição e Justiça, de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Administração Pública, que são centrais – também chamadas de "Grandes Comissões", pois possuem sete membros efetivos em vez dos cinco membros efetivos das demais. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, por exemplo, são responsáveis, além do plenário, pela discussão e votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual de Ação Governamental, os instrumentos mais importantes de gestão orçamentária e planejamento financeiro do Estado. Em relação às comissões permanentes, ao fazer uma análise detalhada de sua composição, percebe-se que, de maneira geral, às mulheres foram conferidas aquelas comissões que gozam de menor prestígio ou visibilidade social e política, menos centrais e relacionadas à esfera privada e à ética

do cuidado, perpetuando-se assim os estereótipos de gênero.”. (Matos & Marcarello, 2016, p. 319)

A luta das nossas parlamentares estaduais, seja para expor as inúmeras injustiças baseadas em gênero a que estão submetidas dentro e fora do parlamento, seja para exigir reparação em relação às mesmas, facultando a possibilidade de se pensar em medidas, ações e programas que possam ter impacto na vida e no empoderamento de mulheres, é gigantesca. Esses desafios estão na raiz de nossa democracia parlamentar e colocá-los em perspectiva tem mudado a nossa visão do que venha a ser a responsabilização na democracia.

A responsabilização, segundo o Unifem, “é um elemento fulcral da política democrática e da boa governação” (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A MULHER, 2010). Em países democráticos, as relações de responsabilização ajudam a garantir que os decisores políticos adiram a padrões, normas e objetivos acordados publicamente. Assim, pode-se afirmar que estratégias de “boa governação” implicam e incluem preocupações com a governação democrática que, por sua vez, precisam envolver esforços que visem a promover mais participação (especialmente daqueles grupos que estão excluídos do poder), difundir os direitos humanos e construir bases sólidas para o alcance de mais justiça social. Sistemas de responsabilização sensíveis a gênero, por sua vez, deveriam incluir uma agenda de esforços institucionais (individuais e coletivos), em que as mulheres possam vir a se beneficiar tanto quanto os homens das reformas da governação, por sua vez centradas na redução das desigualdades, da corrupção e no aumento das oportunidades de participação de todos e todas no processo de tomada de decisões públicas.

Podemos assim concluir que, de fato, também não existem reformas de governação neutras em função do gênero. Se as possíveis reformas não abordarem as relações sociais e políticas violentas e discriminatórias que prejudicam a capacidade de participação das mulheres nas decisões públicas, estas correm o risco de reproduzir preconceitos de gênero e padrões de exclusão patriarcais na gestão dos assuntos públicos. Pode-se afirmar que é realmente necessário pensar mais seriamente na adoção de estratégias de responsabilização de gênero no âmbito da ALMG.

Com esse cenário tão desigual e injusto (que está se agravando, como vimos pelos dados eleitorais de 2016), a cada dia torna-se extremamente estratégico

problematizar o aprofundamento e a qualificação da participação efetiva das mulheres nas arenas públicas. Também se torna igualmente desejável uma reflexão crítica a respeito dos sistemas de responsabilização que podem influenciar atores estatais e não estatais e que possam, enfim, empoderar mais mulheres nos espaços da política, no acesso a serviços públicos e a mais e melhores oportunidades econômicas e sociais, além de alcançar maiores patamares de equidade e justiça social. No que diz respeito ao acesso aos seus direitos, os desafios variam consoante o grupo de mulheres em causa, abarcando desde as mais excluídas até aquelas que, bem (in)formadas, permanecem ainda na ignorância das desigualdades que as assolam.

Focando nessa perspectiva urgente da responsabilização de gênero, no âmbito do parlamento estadual mineiro foi finalmente criada, em 2015, a Comissão Extraordinária das Mulheres, que procura tratar, entre outras questões, "dos assuntos que dizem respeito à garantia da paridade de gênero, do combate à discriminação das mulheres e do aumento da representação feminina na política". A decisão da Mesa da ALMG que criou essa comissão foi lida na reunião ordinária de Plenário do dia 11/3/2015. Segundo o *site* institucional da ALMG[12]:

"O objetivo dessas ações é sobretudo propor novas políticas públicas que contribuam para o aumento da representação feminina na política, para a igualdade de direitos, para a eliminação de todas as formas de violência de gênero e, por fim, para a emancipação e autonomia econômica da mulher. Segundo prevê o Regimento Interno da ALMG, as comissões extraordinárias acompanham assuntos relevantes para o Estado, reunindo diagnósticos e propostas de ação, que encaminham à Mesa da Assembleia, atuando em sintonia com as comissões permanentes.". (ALMG, Notícias ALMG, 11/3/2015)

O relatório final dessa comissão pretende resumir os esforços já empreendidos, portanto, por esta medida institucional tomada por pressão das mulheres deputadas estaduais em Minas Gerais. Apenas como exemplo, indicamos abaixo algumas das atividades realizadas, dos principais temas debatidos em algumas das audiências públicas convocadas pela Comissão Extraordinária das Mulheres da ALMG:

- Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2015, que dá nova redação ao §1º do art. 60 da Constituição Estadual (essa proposição visa garantir a presença de, pelo menos, uma mulher na Mesa da ALMG);

- Recomendações do Ministério Público sobre a adoção de filhos de mulheres usuárias de crack e outras drogas;
- participação das mulheres na política (discussão realizada com representações partidárias do Estado);
- igualdade de gênero e a participação das mulheres nos espaços de poder, bem como a ampliação da representação política feminina na política institucional (foram realizadas duas audiências públicas sobre o tema no interior do Estado: em Paracatu e em Coronel Fabriciano);
- esforço de construção do Orçamento Mulher de Minas Gerais;
- situação das mulheres que atuam na cadeia de produção da agricultura familiar no Estado;
- mulher e o mercado de trabalho, em especial a participação e a inclusão da mulher negra nesse mercado;
- Movimento Mamamiga pela Vida, conforme solicitação da Associação de Prevenção do Câncer na Mulher – Asprecam;
- atividades de comemoração dos 10 anos de vigência da Lei Federal nº 11.340, de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, e discussão de seus avanços e desafios;
- curso intensivo de formação política para mulheres, promovido pela Escola do Legislativo.

São iniciativas muito importantes, assim como também é de extrema relevância a própria criação dessa comissão extraordinária, que pode funcionar como um instrumento importante para se promover maior sinergia nas ações que visem maior empoderamento das mulheres mineiras. Um passo importante e necessário, com certeza, mas ainda insuficiente diante de um cenário tão desigual e injusto quanto o que já descrevi acima. A comissão e suas atividades podem e precisam funcionar como um embrião de um sistema mais amplo de responsabilização de gênero no âmbito da ALMG.

Os sistemas de responsabilização sensíveis ao gênero, todavia, requerem não apenas a participação das mulheres (parlamentares ou não), mas também que essa participação seja crítica, reflexiva, qualificada, ademais de demandarem também que a igualdade e a justiça de gênero sejam parâmetros

relevantes pelos quais o desempenho e a atuação dos nossos decisores políticos, de todos os/as parlamentares, passem a ser permanentemente avaliados. A autorização – designar um mandato a representantes ou a prestadores de serviços – ocorre por intermédio de diversos mecanismos. Entre eles, a constituição de espaços para a construção do debate de interesses, do compartilhamento de perspectivas e das experiências vividas pelas mulheres e sua condição de subalternização, partindo-se delas, com vistas a promover a sua respectiva articulação com as agendas públicas de enfrentamento às desigualdades de gênero. A comissão pode funcionar como esse primeiro espaço, o primeiro passo da construção desse sistema de responsabilização de gênero no âmbito da ALMG. Essa seria uma etapa crucial, mas é apenas um primeiro passo necessário para se alcançar a nova cultura e a nova educação das relações de gênero, e a ALMG precisará se empenhar também nesse sentido.

A Comissão Extraordinária das Mulheres, da ALMG, pode ser compreendida como um mecanismo inicial de responsabilização de gênero que tem sem dúvida a sua importância e tem também uma missão bastante difícil a ser enfrentada. Mas esta não pode e não deve, entretanto, ser apenas uma tarefa das mulheres deputadas estaduais eleitas para a ALMG. Ela precisa ser uma agenda de toda a Casa Legislativa.

Ainda é fundamental que as ações, propostas, iniciativas, programas desenvolvidos pela comissão venham a ser de fato institucionalizadas (transformadas em rotinas da Casa) para tentar garantir que os/as que têm direito a exigir explicações (os/as detentores/as de direitos) possam de fato obtê-las daqueles (e não apenas daquelas) que exercem um cargo público oficial (portadores de deveres). Outros passos precisam se seguir a essa importante iniciativa. Um deles consiste em ser possível tomar a importante decisão de inclusão de mais mulheres nos espaços de poder da ALMG, com a previsão da presença de mais mulheres em cargos de relevância da Casa, seja nas comissões de mais relevância, seja, sobretudo, na Mesa. Essa estratégia também precisa ser acompanhada da preocupação com os motivos que levam à sub-representação tão expressiva das mulheres nesse espaço institucional. E essa preocupação deve ser convertida efetivamente em ações que possam atuar junto a essas causas, por isso a premência de se manter, como permanente, por exemplo, o curso intensivo de formação política para as mulheres candidatas oferecido pela Escola do Legislativo.

Essa é uma ação importante da ALMG, que pode funcionar como um mecanismo continuado de fortalecimento das candidaturas femininas no Estado, empreendendo continuadamente (e não apenas eventualmente) esforços institucionais concretos na construção do empoderamento efetivo dessas candidaturas. Apenas quando a Assembleia adotar medidas mais contundentes nesse sentido será possível difusão mais ampliada da compreensão de que as mulheres devem ser participantes legítimas nos debates públicos, nos processos de delegação de poderes e nas avaliações de desempenho da Casa. Ou seja, é necessário que haja fortalecimento e incentivo às candidaturas femininas, objetivando reais chances de eleição para a ALMG, e é igualmente imprescindível que esta adote, em seu âmbito, medidas que permitam às mulheres o acesso aos postos de comando e às comissões centrais da Casa.

Por último, outro tipo de mecanismo geral igualmente fundamental seria o de tentar fazer progredir os direitos das mulheres. Este poderia – e deveria, em nossa opinião – ser um padrão importante por meio do qual o desempenho das autoridades venha a ser avaliado. Nesse sentido, os dirigentes – incluindo os nossos parlamentares (homens e mulheres) – deveriam responder por seu desempenho em matéria do progresso dos direitos das mulheres. Os padrões de atenção, de elaboração de projetos de lei, de políticas públicas, de planejamento orçamentário e de probidade administrativa deveriam estar orientados para garantir a confiança do público geral e, especificamente, das próprias mulheres. Isso seria mais facilmente alcançado se padrões de maior igualdade de gênero estivessem consolidados na Casa enquanto meta da sua ação pública.

No entanto, o mais importante dentre esses mecanismos, para além das nossas fundações e orientações normativas e legais para a responsabilização – nossas leis e Constituições nacionais, assim como os acordos globais relativos a direitos humanos etc. –, é a construção democrática de empoderamento para aquelas/es que desconhecem seu potencial de transformação sobre o mundo. Os esforços das mulheres para corrigir a sua situação de invisibilidade ou de subalternidade públicas ou, ainda, de lutar politicamente quando os seus direitos lhes são negados, têm variado desde abordagens baseadas apenas na formação da "opinião", que destacariam ainda algum esforço no sentido da ação coletiva, da representação de interesses e da capacidade de exigir mudanças, até abordagens baseadas em "escolha" – individual

ou coletiva –, que promovam mudanças na oferta de serviços públicos eficazes ou de práticas comerciais mais justas. Aqui, deveria ser dada muito mais ênfase ao processo formativo cidadão, uma ação que também a ALMG deveria promover, a partir de um processo focado em valores de respeito às diversidades.

Neste sentido, cabe aos parlamentos promover os direitos da cidadania das mulheres tendo-se foco em esforços efetivos de reconstrução da democracia de gênero num viés de reconhecimento crítico-emancipatório, por meio da constante reelaboração de uma renovada agenda pluriversal (MIGNOLO, 2000; MATOS, 2012), que tem em seu horizonte normativo, a construção (histórica e contingente) de um interesse público o mais justo e inclusivo possível para todos e todas, em que igualdade e também as diferenças das mulheres não sejam incompatíveis, violentadas ou desconsideradas no jogo político-democrático.

Na verdade, mais do que um "modelo de democracia", temos o desafio permanente no Brasil de reforçar as possibilidades de um devir democrático como ação político-crítica sobre o mundo e sobre todas as nossas instituições. Essa condição do devir democrático é a condição possível do agenciamento ou da passagem à posição de sujeito (e não mais de assujeitado/a) para aquelas dimensões subalternizadas e oprimidas da cidadania: boa parte das mulheres, infelizmente, ainda está nessa condição no Brasil de hoje. Significa também a ultrapassagem de modelos de democracia cristalizados, de modo que possamos democratizar o acesso e o exercício de dimensões cidadãs ainda não conquistadas por muitos coletivos subalternizados no Brasil.

Acesso ao poder parlamentar pelas deputadas e acesso das mulheres às oportunidades e recursos políticos que o parlamento mineiro pode oferecer são condições vertebradoras desse devir democrático e devem pautar as ações de responsabilização de gênero iniciadas pela Comissão Extraordinária das Mulheres para que possamos pensar, ainda que no horizonte, uma meta alcançável de maior justiça de gênero para todas as mulheres mineiras. A violência de gênero, e uma expressão sua recente que é a violência política sexista, são instrumentos na contramão da construção desses princípios e dessas práticas de responsabilização. Chamar uma deputada federal de "vaca" em pleno parlamento mineiro é violência política sexista, assim como o é ignorar ou produzir empecilhos para os esforços das deputadas eleitas ao acesso a mais postos de decisão e a mais recursos políticos dentro

da ALMG. A responsabilização de gênero precisa ser um valor democrático compartilhado por homens e mulheres parlamentares e precisa ser difundido para a sociedade como um todo.

A responsabilização de gênero com vistas a se construir um patamar efetivo de justiça de gênero exige parâmetros que nos façam repensar processos, regras, procedimentos, ações e intenções, tanto no âmbito das institucionalidades (e das políticas públicas promovidas e fiscalizadas pelo parlamento mineiro), quanto nas regras do próprio processo político-eleitoral-partidário das Casas Legislativas (com a devida atenção a procedimentos eleitorais que, por exemplo, possam positivamente ampliar a cidadania). Apenas dessa forma os diversos coletivos oprimidos existentes em nossa coletividade poderão estar, de modo efetivo, no espaço público parlamentar e poderão se afirmar nele, a partir e dentro dele. Apenas promovendo e enraizando a responsabilização de gênero é que será possível apostar, de fato e de direito, naquilo que esses públicos excluídos (especialmente as mulheres, mas não apenas elas) são capazes de reconstruir para todos os cidadãos e cidadãs de Minas Gerais (e não para apenas alguns deles).

Por hora começamos a ver a roda da responsabilização de gênero começar a girar com a importante criação da Comissão Extraordinária das Mulheres da ALMG e com a efetivação de algumas de suas ações iniciais. É necessário atenção e cautela para que a iniciativa não se transforme em toda a solução ou ainda que a comissão não se transforme em mais uma espécie deletéria de "gueto", onde as mulheres falam entre mulheres, para mulheres e com mulheres, e os homens – a imensa maioria dos parlamentares da Casa – passem perfeitamente confortáveis ao largo das suas iniciativas e discussões. Os homens deputados deveriam fazer parte constitutiva da construção dessas soluções.

Mas ainda que a proposta da comissão seja um passo muito importante, ela ainda é pouco diante do cenário árido, continuadamente grave e injustificável de sub-representação feminina na Casa e diante da invisibilidade do protagonismo das mulheres deputadas estaduais. Mais e mais abrangentes soluções de responsabilização de gênero para enfrentar as desigualdades políticas de gênero (e mesmo as formas naturalizadas de violência política sexista) continuam sendo tão urgentes quanto necessárias na ALMG.

Referências

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Repositório de dados eleitorais (1945 - 2014). Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais>. Acesso em: 10 out. 2016

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A MULHER. *Relatório final: o progresso das mulheres do mundo 2008/2009*. Brasília: Unifem, 2010.

INTER-PARLIAMENTARY UNION (IPU). Disponível em: http://www.ipu.org/english/ home.htm. Acesso em 25 de novembro de 2016.

PAIVA, Denise, HENRIQUE, Ana Lucia e SILVA, Gabriela P. Vieira. 2013. "Atuação das mulheres no Poder Legislativo Federal e Estadual e no Brasil: ainda muito distante da paridade de gênero". In: *Cadernos Adenauer* XIV (2013) nº 3, p. 167-182.

MATOS, Marlise; PINHEIRO, Marina Brito. 2012. "Dilemas do conservadorismo político e do Tradicionalismo de gênero nas eleições de 2010: o eleitorado brasileiro e suas percepções". In: José Eustáquio Diniz Alves; Céli Regina Jardim Pinto; Fátima Jordão (Orgs.). (Org.*). Mulheres nas Eleições 2010*. 1ed .Brasília: ABCP e SPM/PR, v. 1, p. 51-93.

MATOS, Marlise. A sub-representação política das mulheres na chave da sua sub-teorização na ciência política. In: PAIVA, Denise (Org.). *Mulheres, política e poder*. Goiânia: Cânone Editorial, 2011.

MATOS, Marlise e MASCARELLO, Luiza. 2016. "Representação e Responsabilização de gênero: a urgência da maior presença política das Mulheres". In: Manoel Leonardo Santos, Fatima Anastasia. (Org.). *Politica e Desenvolvimento Institucional no Legislativo de Minas Gerais.* 1ed. Belo Horizonte: PUC/MINAS, 2016, v. 1, p. 317-337.

MIGNOLO, Walter. 2000. *Local Histories/Global Designs: Essays on the Coloniality of Power, Subaltern Knowledges and Border Thinking*. Princeton: Princeton University Press. 2000.

NAÇÕES UNIDAS. 2016. "Women in national parliaments". *União Interparlamentar,* IPU,2016. Disponível em: http://www.ipu.org/wmn-e/classif.htm. Último acesso: 17 de novembro de 2016.

NOVELLINO, Maria Salet Ferreira et al. 2008. *Chefia feminina de domicílio como indicador de feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres pobres*. Rio de Janeiro: IBGE, 2008. Disponível em: http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/outros/fampolpublicas/saletnovellino.pdf. Último acesso: 29 de novembro de 2016.

SACCHET, Teresa e SPECK, Bruno. 2010. "Dinheiro e sexo na política brasileira: financiamento de campanha e desempenho eleitoral em cargos legislativos." ALVES; PINTO; JORDÃO. *Mulheres nas eleições (2010):* 417-452.

SACCHET, Teresa, e SPECK, Bruno Wilhelm. 2012. "Financiamento eleitoral, representação política e gênero: uma análise das eleições de 2006." *Revista Opinião Pública* 18.1 (2012): 177-197.

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Esta comissão extraordinária definiu e estabeleceu, durante o seu funcionamento, duas diretrizes estruturadoras do seu trabalho. A primeira, de demarcar, no Parlamento mineiro, uma arena de discussão acerca das relações de gênero e da aguda desigualdade ainda persistente entre homens e mulheres. Para isso, a comissão lançou mão de recursos típicos do Poder Legislativo, realizando audiências públicas, visitas técnicas, eventos institucionais, além de propor atividades de formação politica, por meio da Escola do Legislativo. A segunda premissa foi garantir uma metodologia verdadeiramente participativa, que propiciou a efetiva e inestimável participação do movimento feminista e de entidades diversas estatais e da sociedade civil nos debates. Assim, nessa trajetória, tornou-se possível conhecer – e reconhecer – as mulheres em sua diversidade, e, consequentemente, a multiplicidade de suas demandas e expectativas.

Percebemos, durante os trabalhos da comissão, que alguns temas atravessaram quase que permanentemente as discussões, em que pesem as diferentes perspectivas das mulheres participantes, que falam de locais e a partir de experiências diversas. Assim, ganharam relevo a sub-representatividade feminina nas instâncias de poder e decisão, o machismo e suas manifestações, inclusive no âmbito das instituições, bem como as várias formas de violência ainda perpetradas contra as mulheres, mais particularmente, as mulheres negras.

É importante lembrarmos alguns marcos referenciais e conquistas no que toca à garantia de direitos das mulheres. Podemos mencionar a Convenção sobre

a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1994); a Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada pela ONU em Pequim, China (1995); e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (1996), e, no Brasil, a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (2003)[13], um marco, de profunda relevância, para a formulação e a articulação das políticas para mulheres no País. Seguiram-se outros instrumentos normativos e a definição de diretrizes, que passaram, necessariamente pelo crivo das Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres. De outro lado, em relação ao enfrentamento à violência contra a mulher, registramos a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (1994), conhecida como Convenção de Belém do Pará, a promulgação da Lei Maria da Penha (2006), e a edição da Lei do Feminicídio (já em 2016), além das políticas e pactos nacionais inerentes, os quais estabelecem metodologias e articulam ações a serem implementadas pelas três esferas de governo.

Porém, inevitável reconhecermos que os marcos protocolares e legais não nos levaram à eliminação da desigualdade entre homens e mulheres. No decorrer dos trabalhos desenvolvidos por esta comissão confirmamos o quanto ainda precisamos caminhar rumo à justiça social e de gênero. Comprovamos que as mulheres continuam vivenciando uma situação de trabalho extremamente desigual quando comparadas aos homens, reféns da dicotomia público-privado e da injusta divisão sexual do trabalho – que lhes impõe múltiplas jornadas –, ocupando mais postos informais de trabalho e com rendimentos menores, isso apesar de já haverem alcançado maiores níveis de escolaridade.

Atestamos também o agravamento da violência de gênero. Precisamos repisar, a todo momento: o Brasil ocupa a 5ª posição entre 83 países analisados pela OMS, com a taxa de 4,8 feminicídios por 100 mil mulheres. Minas Gerais, que tem a taxa de 4,2 feminicídios por 100 mil mulheres, se país fosse, ocuparia a 7ª posição em número de feminicídios, considerando-se o mesmo elenco de países relacionados no estudo.[14] De fato, esse extermínio – que atinge, de maneira ainda mais contundente as mulheres negras – precisa ser reconhecido e encarado verdadeiramente pela sociedade e pelo poder público, como condição para a persecução de soluções.

Noutro campo, no que toca à participação das mulheres nos espaços de poder e decisão, percebemos o quanto o cenário de sub-representatividade feminina

na política institucional é veemente. Temos somente 51 mulheres no conjunto de 513 membros na Câmara dos Deputados, e 13 mulheres entre 81 senadores. Em Minas Gerais, iniciamos a atual legislatura com uma bancada de 7 mulheres, atualmente reduzida para 5 deputadas, em meio a 77 parlamentares. Como se não bastasse, percebemos o decréscimo da representação feminina já nas eleições municipais deste ano. Em 2016, foram eleitas 641 prefeitas, quantitativo menor em comparação com o pleito de 2012, quando 659 mulheres passaram a chefiar os Executivos municipais.

Foram ressaltados na comissão, em várias ocasiões, tanto na Capital quanto no interior do Estado, a severa restrição à participação e à influência das mulheres no âmbito dos partidos políticos, bem como o descumprimento das cotas de gênero nas listas eleitorais, culminando na proliferação das candidaturas femininas "laranjas". Além disso, foi denunciada a não aplicação dos recursos legalmente previstos para a criação e a manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres. Urge, sem sombra de dúvida, como salientado por muitas participantes durante as reuniões, democratizar a democracia, construir o compartilhamento do poder político-institucional com as diversas nuances sociais, principalmente as mulheres, maioria da população brasileira.

Os registros desta comissão evidenciam, outrossim, a necessidade de romper-se, definitivamente, com uma entremeada tolerância da sociedade em relação à subalternidade das mulheres, numa atitude fruto de práticas e costumes derivados de uma persistente estrutura social de base tradicional, masculina e patriarcal. De outro lado, apontam para a insuficiência das medidas governamentais, a nível nacional e estadual, ainda que mantidos esses temas na agenda pública. Além das grandes transformações que passam pelo ambiente doméstico e social, pela formação escolar e cultural e pela conscientização da sociedade, a atuação do poder público deve ser continuada e mais incisiva, em variadas frentes, de modo a abranger transversalmente políticas de educação, saúde, assistência social, cultura, segurança pública, entre outras. A perspectiva da igualdade de gênero deve firmar-se no centro do planejamento governamental e alcançar de fato os instrumentos orçamentários.

É com essa visão que apresentamos, ao final de nossos trabalhos, algumas recomendações, que buscam exprimir a posição média das colaborações recebidas e das análises realizadas no período de funcionamento da comissão. Muito longe de pretender exaurir o tema, temos convicção de que este relatório constitui

uma contribuição inicial, que visa instigar discussões sobre gênero no âmbito deste Parlamento e subsidiar sua função de monitoramento e fiscalização das políticas públicas. Pretendemos ainda fornecer alguns outros elementos ao Executivo estadual para suas tarefas de elaboração do planejamento e gestão, em todos os seus braços de atuação. Em última instância, esta comissão dirige-se à sociedade mineira, vislumbrando jogar luz e dar visibilidade aos graves problemas e entraves ainda impostos às mulheres, mas convidá-la, em contrapartida, a manter vigilância em relação a essas questões e refletir sobre o desafio de aplicar cotidianamente novas práticas e condutas rumo à construção democrática da efetiva paridade no exercício de direitos entre homens e mulheres.

Recomendações

- manutenção, na Assembleia Legislativa, dos trabalhos iniciados por esta comissão extraordinária, com a criação de comissão permanente dedicada ao tema;
- aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2015, que assegura ao menos uma vaga para cada sexo na Mesa da ALMG, garantindo-se, assim, a representação das mulheres na direção dos trabalhos da Casa;
- representação feminina no Colégio de Líderes da ALMG, garantindo-se a participação de, pelo menos, uma deputada em todas as legislaturas;
- oferta continuada de cursos, pela Assembleia Legislativa, por meio da Escola do Legislativo e em parceria com entidades de estudos sobre a mulher, universidades e movimentos sociais, direcionados ao público feminino e voltados para a formação básica sobre direitos, garantias jurídicas e administrativas, organização do Estado e políticas públicas;
- oferta continuada de cursos, pela Assembleia Legislativa, por meio da Escola do Legislativo e em parceria com entidades de estudos sobre a mulher, universidades e movimentos sociais, direcionados à qualificação de lideranças comunitárias e/ou mulheres já filiadas a partidos políticos, visando à qualificação e ao aprimoramento da participação das mulheres na atuação político-institucional;
- realização, pelo poder público e entidades da sociedade civil, de campanhas permanentes visando à conscientização sobre a participação das mulheres nas instâncias de poder e a ocupação dos espaços na política institucional;

- apoio e fomento, pelos órgãos das Justiça Eleitoral, à participação das mulheres na política institucional, por meio, especialmente, da realização de programas de formação e capacitação de mulheres nos municípios e de ações visando ao fortalecimento da participação feminina no âmbito dos partidos políticos;
- ampliação da fiscalização, por parte do Ministério Público Estadual, do cumprimento pelos partidos e coligações partidárias do percentual mínimo de 30% de candidatos do sexo feminino, bem como da destinação do mínimo de 5% dos recursos do fundo partidário para a criação e a manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres;
- reestruturação e fortalecimento do Conselho Estadual de Políticas para as Mulheres;
- estímulo à criação, no âmbito das administrações públicas municipais, de conselhos, órgãos e/ou organismos destinados à gestão e à articulação de políticas públicas para as mulheres, mediante apoio técnico e priorização no aporte de recursos públicos estaduais;
- monitoramento, pela Assembleia Legislativa, da execução de programas e ações direcionadas à mulher em todos as áreas de atuação governamental, a exemplo das políticas públicas voltadas para agricultura familiar, educação, cultura, assistência social, saúde, direitos humanos e segurança pública;
- desenvolvimento de metodologias, pela Assembleia Legislativa, que propiciem intervenções abrangentes e transversais nos instrumentos orçamentários do Estado – especialmente durante os processos de revisão anual do Plano Plurianual de Ação Governamental –, de modo a alcançar programas e ações de todas as secretarias de Estado, garantindo-se a disponibilização dos recursos públicos necessários à efetividade das políticas de enfrentamento à violência e de autonomia das mulheres no Estado;
- instituição de um fundo específico dos direitos da mulher no Estado;
- incentivo à inclusão das temáticas relacionadas à mulher (participação nos espaços de poder e decisão, enfrentamento à violência, autonomia, entre outras) nos currículos escolares dos diversos níveis do ensino formal e nos cursos de formação inicial e continuada de professores, privilegiando a aplicação no cotidiano do processo de ensino-aprendizagem;

- garantia de recursos específicos para o enfrentamento da violência contra a mulher, priorizando-se ações voltadas para as mulheres negras, haja vista o aumento da incidência de feminicídios nesse grupo específico;
- aprimoramento, no Estado, dos bancos de dados, registros, elencos de informações e estatísticas referentes à violência contra a mulher, com recortes de raça/cor, incluindo definições metodológicas, planejamento de atividades, atribuição de funções e destinação de recursos;
- fiscalização, pela Assembleia Legislativa, da implementação e execução da Lei nº 20.016, de 2012, que dispõe sobre o registro e a divulgação dos dados sobre violência contra a mulher no Estado, e da Lei nº 22.256, de 2016, que institui a Política de Atendimento à Mulher Vítima de Violência no Estado;
- definição regulamentar da Política de Atendimento à Mulher Vítima de Violência no Estado e dos demais procedimentos a serem realizados pelos órgãos e agentes estatais nos casos de violência contra a mulher, incluindo protocolos de atendimentos, fluxogramas e definições de responsabilidades funcionais;
- instalação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com efetiva competência civil e criminal, conforme art. 55 da Lei Complementar nº 105, de 2008, nas Comarcas de Belo Horizonte, Cataguases, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros, Pouso Alegre, Ribeirão das Neves e Uberlândia;
- ampliação do número de varas especializadas com competência híbrida e atribuição de conhecer e julgar as causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher;
- ampliação do número de Nudems e unidades do Ministério Público especializadas em violência doméstica e familiar contra a mulher, com respectivo aumento do número de servidores lotados nesses órgãos;
- criação e manutenção de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – Deams –, com funcionamento 24 horas, em todas as cidades com mais de 50 mil habitantes, com estrutura e equipe profissional adequados e suficientes e de modo a alcançar as mulheres residentes nas áreas rurais;

- institucionalização das Deams, com definição de marco normativo, procedimentos, padrões de operatividade, vinculação orgânica e situação funcional dos servidores nela lotados;
- organização e consolidação de cadastro único com dados, estatísticas e informações no âmbito do sistema de justiça criminal do Estado, acerca das medidas protetivas deferidas, inquéritos em andamento, processos judiciais e execuções de pena, por exemplo, de modo a monitorar resultados e/ou procedimentos, bem como integrar e otimizar as medidas a cargo do Poder Judiciário, da Defensoria Pública e do Ministério Público;
- instalação de unidades da Casa da Mulher Mineira em todos os territórios de desenvolvimento do Estado, de modo a reunir todos os serviços de atendimento à mulher em situação de violência, evitando-se a revitimização;
- investimento em ações continuadas de qualificação sobre a violência de gênero, direcionadas a juízes e servidores do Poder Judiciário que atuam nos procedimentos previstos na Lei Maria da Penha, de modo a aprimorar o atendimento às mulheres em situação de violência, bem como contribuir para a maior efetividade na prestação jurisdicional;
- investimento em ações continuadas de formação e capacitação de agentes sociais e estatais que trabalham no enfrentamento à violência contra a mulher, em especial os servidores que atuam nas Deams, Nudems, Ministério Público, Centros de Referência de Assistência Social – Cras – e Centros de Referência Especializados de Assistência Social – Creas –, em todos os territórios de desenvolvimento do Estado, como forma de promover a humanização e qualificação do atendimento;
- fortalecimento da rede de atendimento à mulher em situação de violência, mediante a adoção de critérios de relevância fundados em situação demográfica, índice de desenvolvimento humano e influência regional, primando ainda pela prestação dos serviços às mulheres do campo;
- implantação de casas-abrigo e casas de passagem para mulheres em situação de violência e seus filhos, de forma regionalizada e em quantidade adequada à demanda, com equipamentos e pessoal suficientes para o atendimento;

- oferta de cursos de natureza profissionalizante como forma de propiciar melhorias no posicionamento no mercado de trabalho e contribuir para a construção da autonomia das mulheres em situação de violência;
- realização, no âmbito do serviço de policiamento comunitário da PMMG, de atividades de prevenção à violência contra a mulher;
- realização de cursos de formação e capacitação em atendimento a situações de violência doméstica direcionados a policiais civis e militares;
- implementação em todos os batalhões da PMMG do serviço de patrulha de prevenção à violência doméstica, levando em consideração a demanda e os indicadores de violência doméstica registrados em cada circunscrição;
- elaboração de ampla programação para marcar o Dia Internacional da Não-Violência contra a Mulher – também exaltado em Minas Gerais por meio da Lei nº 19.440, de 2011, que prevê o Dia Estadual de Combate à Violência contra a Mulher – no dia 25 de novembro, precedida de vasta publicidade institucional, com eventos em todo o Estado, especialmente nas escolas públicas, incluindo palestras, debates, seminários, programação nas entidades estatais de radiodifusão e outras atividades pertinentes, com organização a cargo da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, participação de entidades da sociedade civil e destinação de recursos suficientes para a sua realização;
- organização de diagnóstico, aprimoramento de dados e elenco de informações e estatísticas sobre a situação da mulher no mercado de trabalho no Estado, com recorte de raça/cor, especialmente no que se refere às diferenças salariais e às relações internas, a fim de propiciar a elaboração de estratégias visando garantir a igualdade de direitos e o combate às práticas de discriminação, assédios moral e sexual e outras formas de violência;
- implementação de ações afirmativas direcionadas à população negra do Estado, especialmente às mulheres, e fomento a projetos de empreendedorismo;
- desenvolvimento de programas de formação e capacitação de conselheiros e agentes sociais e estatais, especialmente nas áreas de assistência social e saúde, para o atendimento às mulheres idosas e às mulheres com deficiência, por meio de programas descentralizados que atinjam o maior número possível

de municípios, como forma de promover a humanização e qualificação do atendimento;

- fiscalização, pela Assembleia Legislativa, da implementação e execução da Lei nº 21.963, de 2016, que dispõe sobre a realização obrigatória da cirurgia plástica reconstrutiva de mama pelas unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS – na situação que menciona, e da Lei nº 22.290, de 2016, que dispõe sobre o monitoramento da qualidade dos exames de mamografia no Estado;
- ampliação e fortalecimento da rede de atenção à mulher no âmbito da saúde pública, desde a atenção primária até a atenção hospitalar, de modo a alcançar, também, as mulheres do campo, e com maior alocação de recursos por parte do governo do Estado;
- cumprimento, pelos agentes, órgãos e entidades do Estado, do Anexo Único da Resolução Conjunta SES-MG/SEDPAC-MG/SEDESE-MG nº 206, de 18/11/2016[15], que traz orientações para os serviços públicos de atendimento às mulheres e adolescentes usuárias de *crack* e outras drogas e a seus filhos recém-nascidos;
- garantia, pelo poder público, a todas as gestantes e mães, no período pré e pós-natal, de assistência à saúde com trabalho em rede, articulando os serviços de saúde, assistência social e recursos na comunidade, com o objetivo de garantir a assistência integral ao recém-nascido e à mãe e de fortalecer o vínculo materno e a integração de todos na família natural;[16]
- apoio à implantação de abrigo específico para o acolhimento de mães em situação de risco social e/ou usuárias de *crack* e outras drogas acompanhadas de seus filhos recém-nascidos, garantindo-se a disponibilização de equipes técnicas e do atendimento psicossocial necessário;
- implementação de projetos visando à humanização no cumprimento das penas pelas mulheres em situação de privação de liberdade, principalmente no que se refere à: implantação de unidades exclusivamente femininas, menores, apropriadas e regionalizadas, com vistas a propiciar a proximidade das detentas com seus filhos e demais familiares; garantia das condições necessárias às gestantes e às mães, especialmente no que toca à amamentação e aos cuidados com os bebês; realização dos atendimentos de saúde,

psicossocial e jurídico às detentas; disponibilização de uniformes adequados às mulheres; proibição de quaisquer procedimentos vexatórios durante as revistas; e monitoramento do cumprimento das penas provisórias, evitando-se a injusta perduração do encarceramento;

- ampliação da fiscalização das unidades prisionais femininas do Estado e acompanhamento contínuo das condições de cumprimento das penas e do tratamento dispensado às mulheres, com a devida apuração de quaisquer denúncias de maus-tratos;
- execução de programas voltados para as egressas do sistema prisional, incluindo a oferta de cursos de formação profissionalizante, como forma de contribuir para a sua ressocialização e a inserção no mercado de trabalho;
- desenvolvimento de diagnóstico da situação socioeconômica das trabalhadoras rurais no Estado, visando à reunião e ao aprimoramento de dados, ao mapeamento e ao elenco de informações e estatísticas sobre esse objeto, com destinação de recursos;
- apoio ao fortalecimento da educação infantil e da educação em tempo integral no campo, como forma de possibilitar o trabalho das mulheres residentes em áreas rurais e contribuir para a promoção de sua autonomia;
- incentivo, por meio da ampliação de equipes técnicas e do aumento de recursos, a projetos de agricultura familiar e produção agroecológica desenvolvidos pelas trabalhadoras rurais no Estado, de modo a contribuir para sua autonomia;
- desenvolvimento de estudos acerca da viabilidade de implementação das prioridades eleitas pelas mulheres do campo e já apresentadas às Secretarias de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania e de Desenvolvimento Agrário, entre elas: o programa estadual de redução do uso de agrotóxicos; projetos para garantir o abastecimento de água para consumo humano e a produção em todas as regiões do Estado; implementação do PAA estadual e ampliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar; ampliação das áreas com produção agroecológica integrada e sustentável no Estado; incentivo e apoio à produção nos quintais produtivos das mulheres; entre outras relativas ao acesso à terra, bem como à regularização fundiária e

titulação de terras, especialmente as ocupadas pelos remanescentes de comunidades dos quilombos;

- alteração do regimento interno da ALMG para acrescentar, ao § 3º do artigo 59, o inciso V, com o seguinte teor: "a prática de atos de violência e o uso de expressões de cunho misógino ou depreciativas contra a mulher.".

Recomendamos, por fim, o envio deste relatório final às seguintes instituições e entidades, para conhecimento das atividades desenvolvidas e das conclusões desta Comissão Extraordinária das Mulheres:

- Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania;
- Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social;
- Secretaria de Estado de Saúde;
- Secretaria de Estado de Governo;
- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais;
- Secretaria de Estado de Segurança Pública;
- Subsecretaria de Políticas para Mulheres;
- Conselho Estadual de Políticas para as Mulheres;
- Núcleo de Estudos e Pesquisas da Mulher – Nepem – da UFMG;
- Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;
- Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
- Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais;
- Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2016.

Rosângela Reis, presidente e relatora – Ione Pinheiro – Celise Laviola – Marília Campos.

Notas:

[1] WAISELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil. Brasília, 2015. p. 11-12 e 27-28. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2016.

[2] *Ibid*., p. 29-32.

[3] Audiência pública realizada em continuidade às discussões do ciclo de debates Reforma Política, Igualdade de Gênero e Participação: o que querem as Mulheres de Minas, promovido pela ALMG.

[4] Audiência pública realizada em continuidade às discussões do ciclo de debates Reforma Política, Igualdade de Gênero e Participação: o que querem as Mulheres de Minas, promovido pela ALMG.

[5] Poema recitado por Andreia Roseno, da Fetraf, durante reunião da Comissão realizada em 19/4/2015.

[6] Atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

[7] Atual Secretaria de Estado de Segurança Pública.

[8] Professora Associada do Departamento de Ciência Política da UFMG e Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher (NEPEM/UFMG), Doutora em Sociologia (IUPERJ), Mestre em Teoria Psicanalítica (UFRJ) e Psicóloga (UFMG).

[9] Segundo Paiva *et al*: "O Brasil adotou uma posição de vanguarda no que tange à participação política feminina. Em 1894, a cidade de Santos (São Paulo), promulgou o direito das mulheres ao voto, mas a medida foi derrubada no ano seguinte. Em 1905, três mulheres conseguiram se alistar e votar em Minas Gerais. Em 1927, o Governador do Rio Grande do Norte, Juvenal Lamartine, conseguiu alterar a legislação eleitoral estadual, para dar o direito de voto às mulheres. Em novembro daquele ano, 15 mulheres votaram no município de Lages, elegendo a primeira prefeita da história do Brasil: Alzira Soriano de Souza. Todavia, a candidatura não se materializou em mandato, a Comissão de Poderes do Senado impediu que a prefeita eleita tomasse posse e anulou os votos de todas as mulheres da cidade." (p. 170/1).

[10] Ver: http://www.ipu.org/wmn-e/classif.htm

[11] O ESEB é um estudo pós-eleitoral que agrega pesquisadores de várias instituições em torno de investigações sobre os seguintes temas: comportamento político e social, funcionamento do governo representativo. O estudo é coordenado pelo Centro de Estudos de Opinião Pública (CESOP) da Universidade de Campinas/Brasil e está vinculado ao projeto internacional *Comparative Study of*

Electoral Systems da Universidade de Michigan (www.cses.org). O estudo está em sua terceira edição e foi realizado em 2002, 2006 e 2010.

[12] Ver: http://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2015/03/11_plenario_comissao_extraordinaria_mulheres_decisao_mesa.html

[13] Atualmente integrante da estrutura geral do Ministério da Justiça e Cidadania.

[14] Ver: WAISELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil. Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>.

[15] Disponível em: <http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20Conjunta_206.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2016.

[16] Conforme previsto no item 5 do Anexo único da Resolução Conjunta SES-MG/SEDPAC-MG/SEDESE-MG nº 206, de 18/11/2016.